SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2263

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Resolução nº 005/2019

"Dispõe sobre a criação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Novo Progresso - Pará e dá outras providencias".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;
Art. 1º- Fica criado na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá, com base no Art. 33º, e da Lei Orgânica em seu Artigo 25 § 5º. A Comissão de Representação, durante o Recesso Legislativo de 01 a 31 de julho de 2019.
Art. 2º A Comissão de Representação é constituída pelos seguintes Vereadores.
Presidente: **Edemar Onetta.**
Relator: **Samuel de Oliveira Bortolin.**
Membro: **Francisco Lazarin Vieira**.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 25 de junho de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5F7FF6DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-27 Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis, Lubrificante, Peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva do ônibus escolares do Município em atendimento ao Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE/PA, firmado entre a SEDUC/PA e o Município de Abel Figueiredo/PA.Data de Abertura: 09/07/2019. Horário: 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F51E6268

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 069/2019

Portaria n.º 069/2019 Em, 26 de junho de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, a deslocar-se a Cidade de Xinguara/ PA nos dias 27/06/2019 a 28/06/2019, junto a Caixa Econômica, resolver assuntos de interesse do município, concedendo-lhe 01(uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 26 de junho de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:07F6C7A5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 070/2019

Portaria n.º 070/2019 Em, 26 de junho de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **CLEONE DOS ANJOS RESENDE**, a deslocar-se a Cidade de Xinguara/ PA nos dias 27/06/2019 a 28/06/2019, junto a Caixa Econômica, resolver assuntos de interesse do município, concedendo-lhe 01(uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 26 de junho de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A2F9842C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 071/2019

Portaria n.º 071/2019 Em, 26 de junho de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, a deslocar-se a Cidade de Brasília/ DF saindo no dia 26/06/2019 às 17 hs a 30/06/2019, junto a Gabinete do Deputado Federal Nilson Pinto, resolver assuntos de interesse do município, concedendo-lhe 04(quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 26 de junho de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:37A58B88

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 072/2019

Portaria n.º 072/2019 Em, 26 de junho de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SEBASTIÃO SILVEIRA LOPES**, a deslocar-se a Cidade de Xinguara/ PA nos dias 27/06/2019 a 28/06/2019, junto a Caixa Econômica, resolver assuntos de interesse do município, concedendo-lhe 01(uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 26 de junho de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1EC6D4C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SAMUEL VIEIRA DE ARAÚJO Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/06/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:F7DE16B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/06/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:8A0BEA02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROBERTO CANDIDO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Motorista, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/06/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:0B117403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de BELÉM - PA, nos dias 11, 12, 13 e 14 de Junho de 2019, para levar o paciente ALDEMIR DA SILVA SOUSA, o qual foi encaminhado para tratamento cirúrgico na CLINICA DOS ACIDENTADOS, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de Junho de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:5E1DFABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, Agente Comunitária da Saúde, a cidade de Belém - PA, nos dias 11 a 16 de Junho de 2019, para participar da 13º CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, atribuindo-lhe 5 ½ (CINCO E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de Junho 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto N° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:66D818EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, Agente Comunitária da Saúde, a cidade de Belém - PA, nos dias 11 a 16 de Junho de 2019, para participar da 13º CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, atribuindo-lhe 5 ½ (CINCO E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de Junho 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto N° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:2CFA807D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **Lidiane de Moura Borges**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou a cidade de Belém - PA, nos dias 11 e 12 de Junho de 2019, para acompanhar a paciente LETICIA AGUIAR DE OLIVEIRA, para o SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de Junho de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal Adjunto
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:4A01D148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Belém - PA, nos dias 11, 12, 13 e 14 de Junho de 2019, para levar a paciente LETICIA AGUIAR DE OLIVEIRA, a qual foi encaminhada para SANTA CASA DE MISERICORDIA, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de Junho de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto N° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:A950B200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal ANA CLENES SALES ARRAES, Pedagoga, lotada no CAPS, que se deslocará a Cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar da Reunião na 12º CRS/SESPA sobre Saúde Mental e Distribuição de Medicamentos Psicotrópicos, no dia 11 de Junho de 2019, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de Junho de 2019.

JOSE LUIZ SILVA FERREIA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/ 2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:F10AC4E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **ARISTIDES BEZERRA DE ABREU**, Conselheiro, a cidade de Belém - PA, nos dias 11 a 16 de Junho de 2019, para participar da 13º CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, atribuindo-lhe 5 ½ (CINCO E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de Junho 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:830D09E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Redenção - PA, no dia 13 de Junho de 2019, para acompanhar o paciente MANOEL CAMILO DOS SANTOS, o qual foi encaminhado para HOSPITAL PUBLICO DO ARAGUAIA REDENÇÃO - PA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Junho de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:12E48CB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal THAÍS SALVADORI, Enfermeira, lotada no PROGRAMA MELHOR EM CASA, que se deslocará a Cidade de Conceição do Araguaia - PA, para levar a paciente MARIA MIGUEL MARTINS, consulta marcada HRCA, no dia 14 de Junho de 2019, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária no valor unitário de R$ 300,00, (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 14 de Junho de 2019.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/ GPMAAN/ 2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:A2F21A67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **Lidiane de Moura Borges**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 18 de Junho de 2019, para acompanhar o paciente JOSÉ AZAMOR MIRANDA LOPES, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Junho de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:3D7EAD4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de REDENÇÃO - PA, no dia 18 de Junho de 2019, para levar a paciente MARIA ALICE DE SOUZA FERNANDES, a qual foi encaminhado HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Junho de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:34DA2439

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Redenção, no dia 19 de Junho de 2019, para levar a paciente JOANA AIRES DE CARVALHO, para levar ao HOSPITAL SÃO VICENTE, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 19 de Junho de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:F7F6E3E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 20 de Junho de 2019, para levar a Equipe do SINDSAUDE para Reunião, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 19 de Junho de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto N° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:31FDF225

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 19, 20, 21 e 22 de Junho de 2019, para buscar os pacientes JUCELIO BARROS DE SOUSA e MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS o quais teve Alta Hospitalar após tratamento cirúrgico de fratura de tíbia e cirurgia de próstata respetivamente, atribuindo-lhe, 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 19 de Junho de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:7DDED391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **Fabrizia Tenório Costa Pereira**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte para Redenção - PA, no dia 21 de Junho de 2019, para acompanhar o paciente EDSON GONÇALVES DA SILVA, o qual foi encaminhada pra o HOSPITAL SÃO VICENTE, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 21 de Junho de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B6E8795C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal ROBSON PEREIRA DE ANDRADE, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 21 de Junho de 2019, para levar os pacientes com marcação para consultas eletivas e pacientes com marcações de retorno, Tratamento Fora de Domicilio (TFD), atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 21de Junho de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9CFC89C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal DEBORA MESSIAS COSTA, Analista Administrativa I, que se deslocará a Cidade de Redenção - PA, para participar da Reunião do CONSRCIO INTRAMUNICIPAIS DE OFTALMOLOGIA, no Auditório Municipal de Saúde de Redenção, no dia 24 de Junho de 2019, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 21 de Junho de 2019.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/ GPMAAN/ 2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B606AD81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de BELEM - PA, nos dias 24, 25, 26 e 27 de Junho de 2019, para levar a paciente DULCE MARIA CARNEIRO CARVALHO, a qual foi encaminhado HOSPITAL METROPOLITANO BELÉM, com diagnóstico de CID T212, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 24 de Junho de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:EFFF7A70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Belém - PA, nos dias 24 e 25 de Junho de 2019, para acompanhar a paciente DULCE MARIA CARNEIRO CARVALHO, a qual foi encaminhado para HOSPITAL METROPOLITANO BELÉM - PA, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 24 de Junho de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:A89B4C01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER-PA),** localizada na Rodovia BR 316, Km 12, município de Marituba, estado do Pará, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Dt. 01 Zn. 01 St. 03 Qd. 001 Lt. 0020 Un. 01, Bairro Novo Progresso deste município, envolvendo uma área de 1.705,99 m² (um mil setecentos e cinco metros e noventa e nove centímetros), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Avenida Getúlio Vargas; 43,70 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lotes 0025, 0030 e 0035 quadra 001; 55,40 metros.
Fundo confrontando com Lote 0045 quadra 001; 35,30 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0015 quadra 001; 35,15 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 25 dias de junho de 2019.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4937889C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0508/2019-GPMB, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social para fins de construção de uma Escola Municipal na Ilha de Arapiranga, Barcarena-PA

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, localizado na Ilha Arapiranga (Sítio furo do Nazário), Zona Rural, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.840.819,14m** e **E 773.787,51m;** deste segue confinando com área a quem de direito, com azimute 140°27'33" e distância de 60,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.840.772,87m** e **E 773.825,71m,** deste segue confinando com área a quem de direito, com azimute 230°27'33" e distância de 100,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.840.709,21m** e **E 773.748,59m,** deste segue confinando com área a quem de direito, com azimute 320°27'33" e distância de 60,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.840.755,48m** e **E 773.710,40m,** deste segue confinando com área a quem de direito, com azimute 50°27'33" e distância de 100,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim um perímetro de 320,00m (trezentos e vinte metros), perfazendo uma área de 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida à **RAIMUNDO NONATO LEONES**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção de uma Escola Municipal na Ilha de Arapiranga, Barcarena-PA**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
.
Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EBB0C670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-042/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-042/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 06/06/2019, no, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2250, pág. 28, Jornal O Liberal, pág. 04, todos de 07.06.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de madeira branca, madeira forte e madeira de lei, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - AE SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – R$ 2.879.000,00.

Barcarena/PA, 26 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33928A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-197/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do**MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA SUPORTE AO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: ROMULO A. C. GOMES - ME
VALOR GLOBAL: R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 03 de maio de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6DD4062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-197/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA SUPORTE AO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, vem**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica **ROMULO A. C. GOMES - ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 03 de maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B40F1A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20190617

Processo Administrativo nº. 199/2019. Inexigibilidade de Licitação nº. 6-197/2019. Contrato nº.20190617. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: ROMULO A. C. GOMES - ME, CNPJ n°. 06.888.129/0001-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA SUPORTE AO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Dotação orçamentária: 02; 02.08; 04.122.0074.2.023; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.05. Assinatura: 08 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC646F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-032/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 19/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-032/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **CBAA- ASFALTOS LTDA**, com sede à DT Industrial de Ananindeua, s/nº - Setor C, Qd. 08, Lt. 3 a 6, CEP: 67.,35-330, Bairro: Distrito Industrial, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.099.585/0001-62, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

COTA AMPLIADA - 75%					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário - R$**	**Valor Total - R$**
1	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70. (INCLUSO TRANSPORTE) **Marca: CBAA**	T	1.500	3.635,00	5.452.500,00
TOTAL - R$					**5.452.500,00**
2	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (INCLUSO TRANSPORTE) **Marca: CBAA**	T	1.500	3.220,00	4.830.000,00
TOTAL - R$					**4.830.000,00**
3	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RM-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (INCLUSO TRANSPORTE) **Marca: CBAA**	T	1.500	3.480,00	5.220.000,00
TOTAL - R$					**5.220.000,00**
4	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO **Marca: CBAA**	T	750	3.460,00	2.595.000,00
TOTAL - R$					**2.595.000,00**
TOTAL GERAL: R$ 18.097.500,00 (DEZOITO MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E6FD189F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9-035/2019

Processo Administrativo nº 211/2019.
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-035/2019.
ONDE SE LÊ:
COMPANHIA DO PAPEL EIRELI – ~~R$ 4.115,10~~
LEIA-SE:
COMPANHIA DO PAPEL EIRELI – R$ 2.734,20
Ratificam-se as demais disposições do Termo de Homologação original que não colidirem com as disposições desta retificação.
As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) páginas nº 21 e Amazônia Jornal, pagina nº4 ambos do dia 19 de junho de 2019 (quarta-feira).

Barcarena, 26 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C6FA76C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-045/2019

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 0010/2019-GPMB, em conformidade com as Leis números 10.520/02 e 8.666/93, e disposições do edital que disciplina a Licitação, **AVISA** aos interessados que a abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. **9- 045/2019,** que tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social – semed, conforme termo de referência e demais anexos do edital, com data para abertura, prevista para o dia 28 de Junho de 2019 às 08h30min, fica adiada sem data até que seja feita as alterações no termo de referência.
Os interessados poderão no horário das 08h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Departamento de Licitações e Contratos, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº. 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 - Barcarena/PA, ou através do e-mail: pregaoeletronico.pmb@gmail.com ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira Suplente da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E1A5B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-210/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do**MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FORMAÇÃO INICIAL, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: LUCIANO BETIATE 01998336999
VALOR GLOBAL: R$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 27 de maio de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:21FA8F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-210/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FORMAÇÃO INICIAL, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BARCARENA/PA, vem**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica **LUCIANO BETIATE 01998336999**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 27 de maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14946C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-031/2019

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 – Pregão Eletrônico n° 9-031/2019, **ONDE SE LÊ**: "... **datada de 21/06/2019**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-031/2019**, ...". **LEIA-SE**: "... **datada de 18/06/2019**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-031/2019**, ...". Mantendo-se as demais informações constantes na publicação circulada no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO X, N° 2262, Página 111, de 26/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0FEFCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02.001/2018

ORIGEM: Termo de Colaboração Nº 02.001/2018. **CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Barcarena. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. **CONVENENTE:** Instituto Efrain Cunha Leão**. OBJETO DA PARCERIA:** Promover a execução de cursos gratuitos de qualificação profissional para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Barcarena. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de vigência por mais 12 meses, passando a vigorar até 04/07/2020, e a reformulação do plano de trabalho, que resultará no repasse suplementar de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), por parte da CONCEDENTE. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B611720C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2019-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019 - SEMAF

Objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA SEMOVI**. Data da abertura: 12 de Julho de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 26 de Junho de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:44C92564

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2019-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 - SEMAF

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS A SEREM UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**. Data da abertura: 15 de Julho de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 26 de Junho de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:CB9CD8FE

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 - SEMAF

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.** Data da abertura: 16 de Julho de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 26 de Junho de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Car Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C8D8C6C6

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2019-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019 - SEMAF

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO** Data da abertura: 17 de Julho de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 26 de Junho de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:1032EEA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 26 de junho de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 065/2019/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 033/2019/FME, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de um cursinho pré-vestibular, para pessoas de baixa renda do Município de Canaã dos Carajás, que irão realizar o ENEM e demais provas de outros Vestibulares.
Vencedora do Certame: CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MEDIO APROV EIRELI, CNPJ: 07.299.854/0001-60, Com o valor de R$302.400,00 (trezentos e dois mil quatrocentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 26 de Junho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2B6A3FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019-FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Equipe de Pregão procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo apresentado pelas Licitante **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA ME (CNPJ: 26.949.046/0001-45).**
Registra-se, que a manifestação de intenção de interpor recurso da Licitante foi apresentada através do registro em Ata, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, bem como, a juntada dos memoriais relativos ao recurso, foram apresentados tempestivamente.
Adiante, aberto o prazo para a apresentação de Contrarrazões, a licitante **AMP HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 16.698.619/0001-51)**, o fez, no prazo legal.
É o relatório necessário!

1 – DOS FATOS NARRADOS PELA RECORRENTE.

A licitante **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA ME,** apresentou recurso administrativo ao processo em tela, pelos motivos de fato que passasse a expor de forma breve.
De forma sucinta, a recorrente argumenta que a licitante **AMP HOSPITALAR EIRELI** não apresentou Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial de sua sede, no caso, a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, descumprindo o item 60.4-1 do Instrumento convocatório, razão pela qual deveria ser reformada a decisão que Habilitou-a no certame.
A requerente demonstra, através de cópias acostadas à peça recursal, que na JUCEG também é realizado o registro, de forma individual, do Balanço Patrimonial, inclusive existindo custas exclusivas para o mesmo, e Oficio Circular definindo os requisitos para arquivamento do mesmo.
Ao final, requer seja inabilitada a empresa AMP HOSPITALAR, e que, sejam renegociados os lotes no qual a recorrida sagrou-se vencedora.

2 – DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA LICITANTE AMP HOSPITALAR.

A contrarrazoante, em síntese, informa que independente do registro individual do Balanço Patrimonial, a JUCEG realiza o Registro UNIFICADO do livro diário e Balanço Patrimonial, e que, o documento apresentado no certame, se trata de balanço patrimonial pertencente à livro diário devidamente registrado, de forma unificada.
Adiante, a recorrida pondera que tal assunto já fora dirimido em outro certame, razão pela qual não merece prosperar o Recurso Administrativo, alegando que a eficácia do certame fora plenamente cumprido, sendo obedecido o carácter competitivo.
Ao final, solicita a improcedência do recurso administrativo apresentado pela licitante DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA – ME.

3- ANÁLISE DO MÉRITO

A recorrente apresentou em sua peça, argumentos no sentido de se demonstrar possível o registro individual do Balanço Patrimonial junto à JUCEG (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS), porém, não restou comprovado nos autos a falta de registro do balanço comercial da licitante recorrida, haja vista que, conforme argumenta a contrarrazoante é realizado de forma UNIFICADA junto ao livro diário, forma essa diferente da usualmente utilizada em nosso estado, o que pode causar confusão à recorrente.
Cumpre a essa equipe de pregão informar que já tem entendimento recentemente firmado quanto à esse tema, onde já fora analisado recurso administrativo idêntico no processo licitatório Nº 16/2019-PMCC-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019/SRP, cujo objeto foi o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material e para prestação de serviços de manutenção na sinalização horizontal, vertical e semafórica nas vias urbanas e rurais do Município de Canaã dos Carajás – PA.
Desta feita, faz-se necessário colacionar a análise feita à época.

"Passando-se à análise do mérito da presente, a recorrente argumenta que no Estado de Goiás, diferentemente do procedimento adotado no Estado do Pará, o Balanço Patrimonial faz parte do Livro Diário, se tratando portanto de um registro unificado, e, conforme se depreende dos documentos acostados nos autos (fls. 565 a 575), o livro diário encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial de Goiás, assim como o Balanço Patrimonial está incluso no mesmo, se tratando de um livro de 39 páginas, onde se encontra o Balanço Patrimonial na fl. 35. Não obstante, a licitante recorrente apresentou extrato fornecido pela JUCEG, demonstrando de forma cabal, o registro do livro diário.
Nesta senda, é clara a posição do Pregoeiro e Equipe de Apoio quanto à necessidade de cumprimento, por parte dos Licitantes, das regras dispostas no Edital publicado, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3° da Lei n° 8.666/1993 e enfatizado pelo art. 41 do mesmo diploma legal, devendo a Administração Pública, consequentemente, abster-se de credenciar, aceitar proposta ou habilitar empresa que esteja em desacordo com as exigências contidas no edital do certame, inclusive, este entendimento encontra-se consoante às decisões do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2352/2008 – Plenário).
Para aclarar a conclusão que virá em seguida, entendo pertinente trazer à baila uma breve consideração a respeito dos princípios da melhor proposta e de vinculação ao instrumento convocatório, este encontra previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, in verbis:
"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:
"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."(grifo meu)

Inclusive, é nesse alusivo sentido, o magistral ensinamento da Administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro,in verbis:
"Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou." (Direito Administrativo, p. 381). Grifo nosso!

Nesse diapasão, leciona o ilustre professor Lucas Rocha Furtado, ao estudar o princípio da isonomia, então compreendido pelo princípio da impessoalidade, ensina que:
"A partir dessa perspectiva, o princípio da impessoalidade requer que a lei e a Administração Pública confiram aos licitantes tratamentos isonômicos, vale dizer, não discriminatório. Todos são iguais perante a lei e o Estado. Este é o preceito que se extrai da impessoalidade quando examinado sob a ótica da isonomia.
A isonomia, ou o dever que a Constituição impõe à Administração Pública de conferir tratamento não diferenciado entre os

particulares, é que justifica a adoção de procedimentos como o concurso público para provimento de cargos ou empregos públicos ou a licitação para a contratação de obras, serviços, fornecimentos ou alienações. Esta é a razão pela qual a própria Lei nº 8.666/93 indica a isonomia como uma das finalidades da licitação." (Curso de Licitações e Contratos Administrativos, p. 37).

Destaque-se, também, o princípio da isonomia requer para a sua concretização regras objetivas, claras, certas e previamente estabelecidas. E que, somente assim, tanto a Administração Pública, quanto os particulares saberão de antemão as permissões e proibições da competição.
Diante do exposto não resta conclusão diferente se não a de reformar a decisão que inabilitou a recorrente, por esta ter demonstrado cumprir todos os requisitos dispostos no edital, além de ter apresentado proposta amplamente vantajosa ao Município, passando, portanto, a recorrente ao status quo de HABILITADA."
Desta feita, conforme entendimento já firmado, demonstrado que na Junta Comercial do Estado do Goiás é realizado o registro UNIFICADO do balanço patrimonial junto ao Livro Diário, sendo parte integrante do mesmo, e, também em respeito ao princípio da economicidade e da proposta vantajosa, não resta outra decisão senão a de manter àquela que HABILITOU a licitante AMP HOSPITALAR EIRELI.

6 – DAS CONCLUSÃO.
Diante das razões recursais apresentada pela Licitante – **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA ME (CNPJ: 26.949.046/0001-45)**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

a) Manter todas as decisões tomadas no certame, nos termos supra da presente análise, restando declarada HABILITADA a licitante AMP HOSPITALAR EIRELI.
b) *POR FIM*, essa é a Análise Técnica que submetemos a Autoridade Superior competente para análise e deliberação.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de junho de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0775FC78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019-FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
A Secretária Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA ME.**
Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada pela empresa **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA ME.**
Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:
Manter a decisão que promoveu a **HABILITAÇÃO** da empresa **AMP HOSPITALAR EIRELI**, nos termos da presente análise;
Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.
Canaã dos Carajás – PA, 26 de junho de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D071C292

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº068/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019/SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 068//2019/FMS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios suprindo as necessidades básicas do plano de manutenção das ambulâncias e demais veículos próprios e de apoio pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: GP PNEUS PARA LTDA, C. DE S. CACIMIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:865EF51D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 005/2019-SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h15m dia 09 de julho 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA.

CARLOS HENRIQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3AFDF11A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação

Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 006/2019-SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h45m dia 09 de julho 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA.

CARLOS HENRIQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:29BDF5B6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0015/2018, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás e a MANNA, MELO & BRITO Sociedade de Advogados.

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, sediada na Avenida São João, s/nº Qd. 41C, bairro Jardim Europa I no município de Canaã dos Carajás- PA, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada por seu Presidente representado neste ato pelo Sr. Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n° 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o nº 966.261.271-87, e a Manna, Melo & Brito Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 18.912.413/0001-08, sediada na Avenida Alfredo Egídio Souza Aranha, 100, bloco "D", em São Paulo - SP, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até 28 de Dezembro de 2019, a contar de 29 de junho de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 28 de Dezembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de dezembro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria/GP n.º 619 de 04 de abril de 2015

MANNA, MELO & BRITO
Sociedade de Advogados

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:39E07CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 553/2019 G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre a Sindicância investigativa;
CONSIDERANDO a denuncia protocolada no dia 17 de junho de 2019 na Secretaria Municipal de Administração, suscitando o suposto uso de documentos falso por servidor publico no âmbito da administração publica;
CONSIDERANDO a necessidade de averiguação dos fatos acima mencionados.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância, nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Sra. **Sheury Campos Barros,** CPF 715.233.752-72, matrícula funcional 0101223, servidora do quadro de provimento Efetivo de Agente de Serviços de Operador de Máquinas, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, sobre os fatos relacionados pela suposta prática de utilização de documento falso no âmbito da administração, conduta descrita no art. 11,I, da Lei nº 8.429/1992, descrita como vedada no art.224, inciso II, da Lei, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) Eliete Natalina Pimentel Pinto Mat. 01002130 Presidente;
II) Wellington Paulo dos Santos Mat. 0101416 Membro;
III) Dorivan Castro Jansen Mat. 0101114 Membro.

Art. 3º o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018-GP.

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CA80F49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROGRAMA DE INCLUSÃO ECONÔMICA DE PESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

EDITAL CONJUNTO 001/2019 -PROGRAMA DE INCLUSÃO ECONÔMICA
DEPESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

ASecretaria Municipal de Desenvolvimento Social -**SEMDES**, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – **SEMPRU**e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDEC**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal, torna público o Processo Seletivo para a oferta de vagas para formação econômica inclusiva de vulnerável, acesso a recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás –**FMDS**e fomento ao desenvolvimento rural, denominado "**HORTA INCLUSIVA**", observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital destina-se a selecionar pessoas físicas em estado de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - **CadÚnico**, que tenham a possibilidade da geração de renda através da produção hortaliças.

2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA

2.1. A Política de Assistência Social em consonância com Lei Municipal 753/2016, alterada para 834/2018, Art. 1º, Inciso X, buscam a inclusão econômica de pessoas físicas em estado de vulnerabilidade social, ofertando treinamento, acompanhamento, assistência técnica especializada e destinação de recursos para início das atividades produtivas.

2.2. A**SEMDES**receberá inscrições de beneficiários do**CadÚnico**e selecionará através de critérios estabelecidos neste Edital**,**para capacitação em produção de hortaliças, através do**CRESOL**– Centro de Referência de Economia Solidária.

2.3. A**SEMPRU**, fará a capacitação dos beneficiários do Programa e o acompanhamento técnico de cada projeto de produção de hortaliças, podendo-se valer das ferramentas do programa PROCAMPO, criado pelo Lei Municipal 009A/2018.

2.4. A**SEMDEC**fará o acompanhamento de formalização dos beneficiários como microempreendedores edestinará produtos, insumos ou equipamentos, com recursos reembolsáveis do FMDS para os que se enquadrarem nas premissas da Lei Municipal 753/2016 e suas alterações.

3. DO PÚBLICO ALVO

O Programa "**HORTA INCLUSIVA**" destina-se a pessoas em estado de vulnerabilidade social, que possuam aptidões para produção de hortaliças e sejam usuários de políticas públicas de assistência sociais, que possuam cadastro atualizado no CadÚnico.

4. DA COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA

4.1.**DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS E ETAPAS**

Este Edital destina 40(quarenta) vagas para o Programa "**HORTA INCLUSIVA**", que será dividido em quatro eixos, sendo: treinamento em produção de hortaliças e gestão empreendedora; assistência técnica para elaboração e acompanhamento dos projetos modulares de hortas; execução dos projetos modulares para cada participantes que se enquadrar nas premissas da Lei 753/2016 e alterações; e acompanhamento de formalização dos participantes como microempreendedores individuais.

4.2**CARGA HORÁRIA**

A carga horária de cada etapa do programa será:

a)Treinamento em gestão empreendedora .....20 (vinte) horas;

b)Treinamento teórico em hortaliças .....08 (oito) horas;

c)Treinamento prático em hortaliças .....12 (doze) horas;

d)Assistência sobre o Projeto Modular de hortas .....02 (duas) horas;

e)Acompanhamento para entrada no FMDS .....02 (duas) horas;

f)Assistência técnica após a execução do Projeto pelo FMDS.20 (vinte) horas;

g)Acompanhamento de formalização (MEI) .....02 (duas) horas.

4.3**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

4.3.1 A capacitação em gestão empreendedora abordará aspectos gerais: planejamento estratégico de pequenos negócios; administração de pequenos negócios; técnicas de compra de insumos, materiais e mercadorias; gestão de estoques; gestão financeira de pequenos negócios; técnicas de vendas e marketing para pequenos negócios.

4.3.2 A capacitação em produção de hortaliças abordará: introdução a olericultura; produção de mudas; correção e adubação de solo; formação de substrato; técnicas de irrigação; controle de pragas e doenças; técnicas de construção de pequenas hortas; e manejo da horta em projeto modular.

4.3.3 A assistência técnica será oferecida somente para os beneficiários aprovados nas etapas de capacitação e seguirá o uso do conteúdo programático abordado no item 4.3.2 e sua aplicação prática no projeto modular proposto.

4.3.4 O acompanhamento para entrada no FMDS será facultativo e consistirá no treinamento obrigatório do FMDS e apoio para montagem dos processos de requerimento de recursos, conforme Decreto 1.044/2019 – Regimento Interno do FMDS e Conselho Gestor e posterior execução do projeto modular de hortas para os beneficiários que foram aprovados nas etapas de treinamento deste Programa e que atenderem as premissas da Lei Municipal 753/2016 e alterações.

4.3.5 O acompanhamento para formalização como microempreendedor individual (MEI), será facultativo para os beneficiários e consistirá em orientação sobre os benefícios da formalização como MEI, execução do processo de abertura do MEI para cada beneficiários e orientações de como fornecer para merenda escolar.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

a) Ter cadastro atualizado no CadÚnico junto a**SEMDES**;

b) Residir em Canaã dos Carajás a pelo menos doze meses, comprovado por: declaração de pertencimento a quadro de associados de associações rurais; comprovantes mensais emitidos por companhias de fornecimento de água, energia elétrica, telefone; comprovante de frequência escolar dos filhos a pelo menos doze meses; e demais comprovantes que terão sua aceitação sujeitos a análise da Comissão Organizadora;

c) Ter área pelo menos 150 (cento e cinquenta) metros quadrados disponíveis para produção de hortaliças, com prova mínima de posse e aprovada por emissão de Relatório de Visita de Avaliação da Comissão Organizadora.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora deste Edital será composta por 3 (três) membros titulares e 3(três) suplentes, sendo um de cada Secretaria signatária deste Edital, nomeados por meio de portaria conjunta determinando as atribuições de cada membro.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição dos interessados será efetuada de forma presencial, na sede do**CRESOL**, localizado na Avenida dos Pioneiros, n°414, Bairro Centro, no período definido no cronograma deste Edital.

7.2 No ato da Inscrição será preenchida ficha cadastral, auxiliado por profissional designado pelo**CRESOL**, portando a documentação necessária;

7.3 Serão exigidos os seguintes documentos

a) Cópia legível de documento com foto e CPF, sendo necessário a apresentação do documento original;

b) Cópia de comprovante de endereço conforme item 5, alínea "b" deste Edital;

c) Folha resumo atualizado do CadÚnico emitido pelos Centro de Referência da Assistência Social -**CRAS**de Canaã dos Carajás.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A Comissão Organizadora selecionará os inscritos, cujos requisitos atendam às premissas deste Edital;

8.2 Os inscritos selecionados no item 8.1, serão visitados e avaliados por Assistente Social da**SEMDES**, que emitirá Declaração de Vulnerabilidade Social;

8.3.Os Inscritos declarados em estado de vulnerabilidade social, conforme item 8.2 deste Edital, receberão visita agendada pela Comissão Organizadora, ou realizada conjuntamente com a visita prevista no referido item, para avaliação da aptidão produtiva da área informada na ficha de inscrição do item 7.2 deste Edital;

8.4. Em caso do número de inscritos aprovados no item 8.3 exceder o número de vagas deste Edital, serão utilizados como critérios de prioridade:

a) Idade do beneficiário inscrito, considerando do mais velho para o mais novo, levando em consideração o dia, mês e ano de nascimento;

b) Tempo de residência em Canaã dos Carajás, considerando do que reside a mais tempo para o que reside a menos tempo;

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DO PROGRAMA

9.1 A lista preliminar dos beneficiários selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede do**CRESOL**e em todos os**CRAS**do Município de Canaã dos Carajás, conforme cronograma deste Edital.

9.2 Os inscritos, não selecionados, poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, para julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:

a) Recusar o recurso, justificando seus motivos;

b) Acatar o recurso e refazer a lista de classificação;

c) A lista definitiva dos beneficiários selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede do**CRESOL**e em todos os**CRAS**do Município de Canaã dos Carajás, conforme cronograma deste Edital.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE APROVAÇÃO

10.1 Os beneficiários serão avaliados nas etapas de capacitação teórica e prática pelos instrutores, por emissão de nota individualizada de 0 (zero) a 10 (dez) para os seguintes critérios:
a) Participação;
b) Demonstração de habilidades práticas;
c) Grau de compreensão do conteúdo;
10.2 Os beneficiários deverão ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada etapa de capacitações teóricas e práticas do Programa;
10.3 Ao final da capacitação teórica e prática serão considerados aptos a continuar no Programa os beneficiários que possuírem frequência superior a 75% em cada etapa do Programa e nota média geral superior a 7 (sete) entre a avaliação da capacitação em gestão de pequenos negócios, capacitação teórico em hortaliças e no treinamento prático em hortaliças.
10.4 As avaliações deverão ser realizadas em formulário próprio individualizado por beneficiário que deverá conter:
a) Os dados identificadores deste programa e Edital;
b) Os dados do respectivo beneficiário,
c) A nota de participação nas capacitações teóricas e práticas, devidamente justificadas;
d) A nota de grau de compreensão de conteúdo nas capacitação teóricas, devidamente justificadas;
e) A nota de demonstração de habilidades na capacitação prática, devidamente justificadas;
10.5 As médias serão avaliadas ponderadamente obedecendo os respectivos pesos:
a) Participação terá peso 1;
b) Demonstração de habilidades práticas terá peso 3;
c) Grau de compreensão do conteúdo terá peso 2;
10.6 Caso o beneficiário não seja aprovado, poderá interpor recursos, no prazo estipulado pelo cronograma deste Edital que será julgado pela Comissão Organizadora, que poderá:
a) Aplicar nova avaliação em data prevista no Cronograma deste Edital;
b) Recusar recursos justificando seus motivos;
c) Revisar avaliação realizada, mediante análise dos pontos elencados no recurso.

11 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	19/06/2019
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória	01/07/2019 a 19/07/2019 de 08:00 - 12:00 no **CRESOL**
Período de avaliação da documentação comprobatória e entrevistas socioeconômica com assistente social e visita técnica.	01/08/2019 a 13/08/2019
Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	14/08/2019
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora do Programa no **CRESOL**	15/08/2019 a 16/10/2019
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados	20/08/2019
Capacitação em Gestão 20h	26/08/2019 a 30/08/2019
Capacitação teórica em Hortaliças 08h	02/09/2019 a 03/09/2019
Capacitação Prática em Hortaliças 12h	04/09/2019 a 06/09/2019
Divulgação do Resultado preliminar individual de Aprovação	10/09/2019
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadorado Programa no **CRESOL**	11/09/2019 a 13/09/2019
Aplicação da Reavaliação para os Recursos aceitos pela Comissão Organizadora	16/09/2019
Divulgação do Resultado final de Aprovação	17/09/2019
Acompanhamento para entrada no FMDS 02 (duas) horas	18/09/2019 a 24/09/2019
Assistência técnica após a execução do Projeto pelo FMDS 20h	Será realizada por agendamento com a SEMPRU,
Acompanhamento de formalização (MEI) 02 (duas) horas,conforme cronograma de entrega de material e produtos financiados pelo FMDS	Agendamento realizado individualmente junto a Sala do Empreendedor na SEMDEC

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás, 19 de Junho de 2019.

RONALDO SILVA ARAÚJO	***JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS***	***LEO FERREIRA DE CASTRO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Portaria nº 075/2018 – GP	Portaria nº 689/2013 – GP	Portaria nº 162/2018 – GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0EEF4235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 549/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 19 de junho de 2019, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **ALLYNE SILVA SANTOS,** portador do **CPF: 021.222.642-84, MAT.: 0100806,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 26 de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:306177D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 547/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 05 de junho de 2019, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA,** portador do CPF: 434.060.171-34, MAT.: 0100636, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE INGLES – PED - VI, lotado na SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 26 de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DBA423D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 541/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 26 de fevereiro de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **SWYEN BARBOSA GODEFFROY**, portador do CPF: 337.438.484-34, MAT.: 0100436, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENGENHEIRO DE TRAFEGO, lotado (a) na SETTRAN.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 26 de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BF019E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 554/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 23 de abril de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **MARCOS DAS NEVES MEDEIROS**, portador do CPF: 000.085.812-90, MAT.: 0101233, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BB6E6593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 555/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 08 de abril de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **EDIMILSON MACIEL DE SOUSA**, portador do CPF: 738.383.492-53, MAT.: 0101534, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 26 de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:66BAAEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 556/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de março de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **LOUYZE CRISTINA TABOJA CARVALHO**, portador do CPF: 660.171.572-72, MAT.: 0100407, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 26 de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3FC7B8A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0146/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **MARILEUSA MIRANDA COSTA**, lotada na Controladoria Geral Municipal, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém – Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7085DDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 067/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 067/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: SANDRA MEDRADO ANDRE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ OS MENORES A.M.S.S. E L.V.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 26/06/2019
FIM: 28/06/2019
Nº DE DIARIAS: 2 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26.06.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2B9CC173

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 068/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 068/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ OS MENORES A.M.S.S. E L.V.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 26/06/2019
FIM: 28/06/2019
Nº DE DIARIAS: 2 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26.06.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E89261BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 069/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 069/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 26/06/2019
FIM: 28/06/2019
VALOR: 1.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26.06.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D5B3C82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 064/2019 De 25 de junho de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
159/2019	Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Cícero Albuquerque Alencar	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Pablo Melo Lima	11374	Andreia Matos das Neves	11123

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 25 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4DC6C108

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 065/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 065/2019 De 25 de junho de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
003/2019	Contratação de empresa para provimento de serviço de acesso à rede/dados e internet por meio de estrutura de rede e transmissão de dados via fibra óptica, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Cícero Albuquerque Alencar	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Romário Henrique da Silva Luz	13503	Marcus Vinicius Germano de Abreu Pereira	13287

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 25 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4330C78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 066/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 066/2019 De 25 de junho de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4217/2019	Contratação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Cícero Albuquerque Alencar	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Valdemar Rodrigues Ferreira	4258	Claudivan Gomes da Silva	11012

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 25 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal De Gestão E Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FB08EF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 23 - 2019 SEMTEJ

PORTARIA Nº 23 - 2019 De 26 de junho de 2019

O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2981/2019	**AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE BOATES, DURANTE A TEMPORADA DE PRAIA E REVEILLON NO ANO DE 2019.**

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fausto Diogo Dias Barros	12928	Cícero Albuquerque Alencar	5155
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Iago Oliveira Ramos	10859	Érika Denis Cruz da Silva	13361

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 26 de Junho de 2019

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário De Turismo, Esporte E Juventude
Portaria Nº 0319/2018

Publicado por:
Erika Denis Cruz da Silva
Código Identificador:742931E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
ERRATA
TERMO DE FOMENTO 01/2019-02/2019
ONDE SE LÊ 16 DE JUNHO DE 2019
LÊ-SE 07 DE JULHO DE 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:53F7700B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
008SEMSA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-008SEMSA
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para do PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-008SEMSA, que tem como objeto FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS/PA, será adiado para o dia 03 de Julho de 2019 às 14h00min, na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Av. Minas Gerais, nº 190, Centro – Curionópolis, Estado do Pará

Curionópolis, 26 de Junho de 2019

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:30DD3274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
007SEMSA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-007SEMSA
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para do PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-007SEMSA, que tem como objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE TRÊS UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE/AMBULÂNCIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS/PA, será adiado para o dia 03 de Julho de 2019 às 10h00min, na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Av. Minas Gerais, nº 190, Centro – Curionópolis, Estado do Pará

Curionópolis, 26 de Junho de 2019

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:622E0EB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0072/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 28 de maio de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **RAFAELA FERREIRA VILAS NOVAS BRUM,** Cirurgiã Dentista, matricula 03404-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 16/05/2019 a 30/06/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10. M75.5.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 28 de maio 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:743D440E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00011/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00011/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 26 de Junho 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora **MARIA ITACIRA DO NASCIMENTO SILVA.**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **MARIA ITACIRA DO NASCIMENTO SILVA,** matricula 169, portadora do RG nº 056488462015-2 SSP/MA e do CPF nº 955.071.678-34, efetiva no cargo de Professora C/Pós Graduação Classe - D, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº2019.04.124567P, com proventos no valor de R$ 3.908,52 (Três Mil Novecentos e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/06/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 26 de Junho 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:AF62C6AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00010/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2019

Portaria n° 00010/IPSEMDE – AP-Invalidez/2019

Dom Eliseu,26 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor do servidor **ALBERTO MAGNO PEREIRA AIRES.**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor do servidor **ALBERTO MAGNO PEREIRA AIRES,** matricula nº 1747-8, portador do RG nº 4649065/PC-PA e do CPF nº 792.533.772-91, efetivo no cargo de PROFESSOR C/POS GRADUAÇAO CLASSE - B, lotado na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2019.03.09361P, com proventos no valor de R$ 1.525,07 (Hum Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sete Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/06/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 26 de Junho de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:84339D7C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00012/IPSEMDE – PENSAO/2019

Portaria n° 00012/IPSEMDE – PENSAO/2019

Dom Eliseu, 26 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão Por Morte em Favor do beneficiário BRENO LAGO AZEVEDO.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedida, **a partir do dia 01 de Junho de 2019** o benefício de Pensão por Morte, em favor do beneficiário **BRENO LAGO AZEVEDO,** portador do RG nº 003.882.497-SSP/RN e do CPF nº 023.531.082-45, conforme processo administrativo, com proventos no valor de R$ 4.081,48 (Quatro Mil Oitenta e Hum Reais e Quarenta e Oito Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

BENEFICIARIO/ PENSIONISTA	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO	NATUREZA DA PENSAO	COTA PARTE	VALOR R$
BRENO LAGO AZEVEDO	28/09/2001	FILHO	TEMPORARIA	100%	4.081,48

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/12/2019**, data do óbito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 26 de Junho de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:AC260028

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 115/2019 – GP/PMI, 21 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do servidor DENILSON RIBEIRO LIMA, e dá outras providências**.**

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art 1º Fica **EXONERADO a pedido,** o Sr. **DENILSON RIBEIRO LIMA**, CPF 567.655.092-91, matrícula nº 19390, do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de junho de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:F2F8FC7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Secretarias Municipal de Administração e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 014/2019-PMI, Contrato: 339/2019, Valor: R$ 29.935,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais). Vigência: 26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 014/2019-PMI, Contrato: 340/2019, Valor: R$ 1.785,25 (Um Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 014/2019-PMI, Contrato: 341/2019, Valor: R$ 18.973,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais). Vigência: 26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 014/2019-PMI, Contrato: 342/2019, Valor: R$ 138.416,25 (Cento e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 014/2019-PMI, Contrato: 343/2019, Valor: R$ 1.759,00 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais). Vigência: 26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal Finanças e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 014/2019-PMI, Contrato: 344/2019, Valor: R$ 9.559,00 (Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais). Vigência: 26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 014/2019-PMI, Contrato: 345/2019, Valor: R$ 131.293,75 (Cento e Trinta e Um Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Vigência: 26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 014/2019-PMI, Contrato: 346/2019, Valor: R$ 6.299,25 (Seis Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Sec. Mun. de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 014/2019-PMI, Contrato:

347/2019, Valor: R$ 9.030,25 (Nove Mil e Trinta Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 014/2019-PMI, Contrato: 348/2019, Valor: R$ 97.462,00 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais). Vigência: 26 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:2AC6BC9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba, informa aos interessados na Tomada de Preços N°009/2019, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para adequação e requalificação da Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages – Corredor Viário-Ecológico de Itaituba; que a empesa W. R. P. MARQUES-EIRELI, foi a vencedora da licitação com a proposta no valor total de R$ 916.616,95 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Ao final, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura de prazo recursal de acordo com o Art. 109 letra "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações vigentes.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4BD1BF4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191706001 – PMJ/SEMED
PROCESSO Nº 081/2019 – PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA DE ABERTURA: 11/07/2019
HORÁRIO: 09H00MIN
LOCAL: Prédio da Secretaria Municipal de Educação na sala de reuniões, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 1357, Bairro Bom Pastor, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B4D6B3C2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 20190104001
PROCESSO: Nº 038/2019 -CPL
CARTA CONTRATO Nº 015/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADA: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 20.645,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
PRAZO: 06/06/2019 a 06/06/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AAEE9310

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 20190104001
PROCESSO: Nº 038/2019 -CPL
CARTA CONTRATO Nº 016/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADA: RAS INFORMÁTICA
CNPJ: 13.306.181/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)
PRAZO: 06/06/2019 a 06/06/2020
ORDENADOR DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 17 de Junho de 2019

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F5CBA1CA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 20190104001
PROCESSO: Nº 038/2019 -CPL
CARTA CONTRATO Nº 017/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADA: PIAU FORMULARIOS LTDA
CNPJ: 15.762.990/0001/72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 11.550,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: 06/06/2019 a 06/06/2020
ORDENADOR DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 17 de Junho de 2019

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:709DD4DE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 20190104001
PROCESSO: Nº 038/2019 -CPL
CARTA CONTRATO Nº 018/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADA: IVO S. ALVES - ME
CNPJ: 08.902.854/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 41.200,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO: 06/06/2019 a 06/06/2020
ORDENADOR DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 17 de Junho de 2019

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DA17B320

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 073/2019
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20190406001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo vencedora a seguinte empresa: J H B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS – LTDA - EPP sob o CNPJ: 27.974.921/0001-01 no valor de R$ 111.011,80 (Onze mil onze reais e oitenta centavos).

Juruti – PA, 27 de Junho de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/ PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E2A223A0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 059/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20191505003** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo vencedora a seguinte empresa: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP** sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 45.005,70 (quarenta e cinco mil cinco reais e setenta centavos).

Juruti – PA, 27 de Junho de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira / PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:BE6C7506

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192503001
PROCESSO Nº 035/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público a Anulação da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº20192503001-Processo nº 035/2019. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI-PARÁ.**

Juruti-Pá, 27 de junho de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenadora

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DABDE2E1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 20191604003
PROCESSO: Nº 048/2019 -CPL
CARTA CONTRATO Nº 020/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADA: MARIA O. S. E SILVA - ME
CNPJ: 22.823.245/0001-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA VIGIAS DAS ESCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 33.498,00 (TRINTA E TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
PRAZO: 19/06/2019 a 19/06/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

Juruti, 19 de Junho de 2019

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:BFADF2BA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 20192903001
PROCESSO: 037/2019 - CPL
CARTA CONTRATO: 001/2019-SECDET
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONTRATADA: TEÓFILO G. CANTO - ME
CNPJ: 00.945.957/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER O ANO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 217.306,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS)
PRAZO: 07/06/2019 a 07/06/2020
ORDENADOR DE DESPESAS: ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA

Juruti, 17 de Junho de 2019

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D9CCA2A0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 20192903001
PROCESSO: 037/2019 - CPL
CARTA CONTRATO: 003/2019-SECDET
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONTRATADA: TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 06.094.657/0001-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER O ANO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 57.600,00. (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS
PRAZO: 07/06/2019 a 07/06/2020
ORDENADOR DE DESPESAS: ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA

JURUTI, 17 de Junho de 2019

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:FCCA87EC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20190506001
PROCESSO: 076/2019 – CPL
CARTA CONTRATO: 019 /2019 – SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: IGREJA BATISTA DE JURUTI
CNPJ: 05.012.521/0001-82
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO – ESCOLA BATISTA
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12/06/2019 A 31/12/2019
ORDENADOR DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti-PA, 17 de Junho de 2019

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DBC8561F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20192305001
PROCESSO: 070/2019 – CPL
CARTA CONTRATO: 014 /2019 – SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E PROMOCIONAL BOM SAMARITANO
CNPJ: 07.520.114/0001-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO – ESCOLA ROSA DE SARON
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 05/06/2019 A 31/12/2020
ORDENADOR DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti-PA, 17 de Junho de 2019

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CDAB650C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 056/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20190605001, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor da empresa LOCADORA L & L LTDA-EPP, CNPJ: 03.124.314/0001-94 no valor de R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190605001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 26 de Junho de 2019.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:53B537C1

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 056/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190605001, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor da empresa LOCADORA L & L LTDA-EPP, CNPJ: 03.124.314/0001-94 no valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190605001,** lavrada pelo (a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 26 de Junho de 2019.

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B009814F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 056/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190605001, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE**

VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da empresa LOCADORA L & L LTDA-EPP, CNPJ: 03.124.314/0001-94 no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190605001,** lavrada pelo (a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 26 de Junho de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:18812B20

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 056/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190605001, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor da empresa LOCADORA L & L LTDA-EPP, CNPJ: 03.124.314/0001-94 no valor de R$ 102.250,00 (cento e dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190605001,** lavrada pelo (a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 26 de Junho de 2019.

JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:10FCB3D1

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 056/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190605001, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor da empresa LOCADORA L & L LTDA-EPP, CNPJ: 03.124.314/0001-94 no valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190605001,** lavrada pelo (a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 26 de Junho de 2019.

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:661DF142

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 056/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190605001, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor da empresa LOCADORA L & L LTDA-EPP, CNPJ: 03.124.314/0001-94 no valor de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190605001,** lavrada pelo (a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 26 de Junho de 2019.

ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:FB64DAE9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 056/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190605001, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor da empresa LOCADORA L & L LTDA-EPP, CNPJ: 03.124.314/0001-94 no valor de R$ 71.640,00 (Setenta e um mil seiscentos e quarenta reais)**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190605001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 26 de Junho de 2019.

WEST JAMES LIMA DIAS
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:ED27DCBE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 056/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190605001, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor da empresa LOCADORA L & L LTDA-EPP, CNPJ: 03.124.314/0001-94 no valor de R$ 71.640,00 (Setenta e um mil seiscentos e quarenta reais)**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190605001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 26 de Junho de 2019.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3B7B9884

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 056/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190605001, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS**

SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da empresa LOCADORA L & L LTDA-EPP, CNPJ: 03.124.314/0001-94 no valor de R$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190605001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 26 de Junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CE8141CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2019/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2019/CPL, PROCESSO N° 7.163/2019/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: 17/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 26/06/2019.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6429D01E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2019/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 047/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.025/2019/PMM. Objeto: Registro de preços para contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá com as demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras, onde sagrou-se vencedora a empresa Passamani Toso Comercio de Medicamentos Eireli, CNPJ/MF Nº 21.743.518/0001-95, a qual registrou o desconto, no percentual de 21%, o qual deverá ser aplicado sobre o valor dos medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no site da ANVISA (PMC), cujo valor total reservado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para liquidação das despesas com as aquisições dos medicamentos que eventualmente surgirem é R$ 3.015.861,18 (três milhões quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos); pelo que Adjudico o Objeto e Homologo o resultado final.

Marabá - PA, 21/06/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5AB8E0C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2019/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial (SRP) nº 047/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.025/2019/PMM. Objeto: Registro de preços para contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá com as demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras. Ata de Registro de Preços nº 151/2019 CPL/PMM. Beneficiário: Passamani Toso Comercio de Medicamentos Eireli, CNPJ/MF Nº 21.743.518/0001-95, a qual registrou o desconto, no percentual de 21%, o qual deverá ser aplicado sobre o valor dos medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no site da ANVISA (PMC), cujo valor total reservado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para liquidação das despesas com as aquisições dos medicamentos que eventualmente surgirem é R$ 3.015.861,18 (três milhões quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 25/06/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69A08064

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 071/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 071/2019-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.605/2019-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 10/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e material técnico, para atendimento do Hospital Materno Infantil (HMI) na implantação e adequação dos leitos UTIN, UCICON e UCICAN. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 26/06/2019,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9E119C8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CEL/FCCM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CEL/FCCM - SRP, PROCESSO Nº 12816/2019-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 15/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha

31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org.

Marabá (PA), 26/06/2019,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA221583

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CEL/FCCM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CEL/FCCM - SRP, PROCESSO Nº 12814/2019-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 16/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros revistas, produção e impressão de totens de exposição de vultos de nome histórico e produção e impresso de folder para atender as necessidades da FCCM. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org.

Marabá (PA), 26/06/2019,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF7F5F8F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2017/FCCM

Extrato do 6° termo aditivo ao Contrato n° 052/2017/FCCM, Processo n° 50.600/2017, CP n° 009/2017, cujo objeto é aditivo prazo e valor da Empresa ALVES E WOVEST LTDA, CNPJ N° 07.944.890/0001-39, Aditivo de valor, Totalizando um percentual de aditamento acumulado no contrato de RESTAURAÇÃO de 42,511% no valor global de R4 1.752.815,02 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quinze reais e dois centavos). E totalizando um percentual de aditamento acumulado para o contrato de CLIMATIZAÇÃO a 0,44288%, sendo o valor contratual adequado para o total de R$ 445.358,73 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) que totalizam o percentual de 22,55825%, assinado em 26.06.2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0925E0D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMAM Nº 001/2019

RESOLUÇÃO COMAM Nº 001/2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 16.885 de 22 de abril de 2002, de acordo com seu art. 5º, com a competência definida no art. 6º do mesmo dispositivo, tendo em vista o dispositivo no art. 2º, in inciso VII de seu Regimento Interno, criado pela Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2003;
Considerando o que estabelecem os artigos 2º, 7º, 9º e suas alíneas, todos da Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental;
Considerando a Constituição da República em seu capítulo VI e o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Carta Magna, regulamentados pela Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Considerando que as florestas nativas, reservas biológicas e parques ambientais no Município de Marabá vêm sofrendo com o crescimento demográfico e o processo de urbanização e utilização sem critérios de áreas em seu entorno;
Considerando a necessidade de se estabelecer, com urgência, normas que garantam à proteção da fauna e flora regionais e dos ecossistemas das Unidades de Conservação no Município de Marabá;
Considerando ainda o avanço acelerado das mudanças climáticas em virtude da degradação ambiental;
Considerando por fim os diversos fatores que atuam na redução da biodiversidade local;
RESOLVE:
Por proposição da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU aprovar como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) para o Município de Marabá – Estado do Pará, nos termos que dispõem os arts. 2º, 9º e seguintes da Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, a área denominada Reserva Ambiental do Murumuru.
Art. 1º Fica reconhecida como de relevante interesse ecológico, no Município de Marabá, Estado do Pará, **a área de 22,9928 Ha (Vinte e dois Hectares, noventa e nove ares e vinte e oito centiares) com perímetro de 2.497,629 m (dois mil, quatrocentos e noventa e sete metros e seiscentos e vinte e nove decímetros), matriculada sob o nº 1.887**, que compõe a Reserva Ambiental do Murumuru de propriedade do Sr. Noé Carlos Barbosa Von Atzingen, localizada na Parte do Lote 103 da Gleba Geladinho Praialta, município de Marabá, Estado do Pará.
Art. 2º A área ora reconhecida como de relevante interesse ecológico, possui as seguintes dimensões, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZM3692**, de coordenadas **N 9.427.841,56**m e **E 711.764,59**m, situado na margem esquerda do Igarapé Murumuru e na dviisa com Noé Carlos Barbosa Von Atzingen; deste, segue confrontando com Noé Carlos Barbosa Von Atzingen, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°08'28" e 238,39 m até o vértice **EAZM3685**, de coordenadas **N 9.427.828,49**m e **E 712.002,63**m; 180°46'06" e 65,52 m até o vértice **EAZM3694**, de coordenadas **N 9.427.762,98**m e **E 712.001,75**m; 181°02'06" e 50,61 m até o vértice **EAZM3691**, de coordenadas **N 9.427.712,38**m e **E 712.000,84**m; 101°00'26" e 191,94 m até o vértice **EAZM3690**, de coordenadas **N 9.427.675,73**m e **E 712.189,25**m; 86°04'28" e 392,32 m até o vértice **EAZM3689**, de coordenadas **N 9.427.702,59**m e **E 712.580,65**m; 143°58'58" e 243,58 m até o vértice **EAZM3688**, de coordenadas **N 9.427.505,58**m e **E 712.723,88**m; deste, segue confrontando com Wasnor Gomes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°06'48" e 194,21 m até o vértice **G4Y5012**, de coordenadas **N 9.427.492,41**m e **E 712.530,11**m; 267°04'56" e 630,20 m até o vértice **BN5M7221**, de coordenadas **N 9.427.460,34**m e **E 711.900,73**m; 270°54'35" e 73,00 m até o vértice **EAZM3683**, de coordenadas **N 9.427.461,49**m e **E 711.827,75**m; deste, segue confrontando com Igarapé Murumuru, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°42'59" e 78,55 m até o vértice **EAZP8750**, de coordenadas **N 9.427.528,62**m e **E 711.786,96**m; 329°52'58" e 56,17 m até o vértice **EAZP8753**, de coordenadas **N 9.427.577,21**m e **E 711.758,78**m; 335°04'33" e 98,74 m até o vértice **EAZP8755**, de coordenadas **N 9.427.666,75**m e **E 711.717,16**m; 6°13'06" e 109,26 m até o vértice **EAZ85756**, de coordenadas **N 9.427.775,37**m e **E 711.729,00**m; 28°16'24" e 75,15 m até o vértice **EAZM3692**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00' WGr**, fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 3º O imóvel descrito como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) está inserida no Distrito Murumuru.
Art. 4º A ARIE chamar-se-á Área de Relevante Interesse Ecológico Murumuru – ARIE MURUMURU.
Art. 5º A área descrita no artigo 2º, que compõe a ARIE MURUMURU, declarada de relevante interesse ecológico, terá como finalidades:

I – proteção e preservação da fauna e flora, ali existente;
II – pesquisa científica visando o crescimento populacional da fauna local;
III – readaptação de espécies da fauna e reintrodução das mesmas em ambiente natural, ali existente;
IV - atividades turísticas controladas;
V – exploração sustentável de recursos naturais não madeireiros, com o objetivo de coleta de sementes para a produção de mudas ornamentais e florestais;
VI – educação ambiental com as escolas e toda a comunidade.
Art. 6º Nesta área ficam proibidas:
I – a implantação de atividades industriais;
II – o exercício de atividades capazes de provocar erosão das terras e/ou assoreamento das condições hídricas;
III - o exercício de atividades que ameaçam espécies da "biota" regional, as espécies migratórias e os cursos de água;
IV – o uso de "biocidas";
V – a caça, amadora ou profissional;
VI – O desmatamento e queimadas de qualquer natureza.
Art. 7º A administração desta área de relevante interesse ecológico caberá a Prefeitura Municipal de Marabá, através das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, na forma que dispuser a legislação específica c/c da Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, consubstanciada ainda nas demais legislações estadual e federal, ou ainda, em normativas ou resoluções pertinentes a matéria.
Art. 8º O Executivo Municipal diretamente ou através das secretarias que atuarão na gestão da ARIE MURUMURU deverão submeter a aprovação do COMAM o Plano de Gestão da ARIE MURUMURU no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução.
Art. 9º O executivo municipal regulamentará a criação da ARIE MURUMURU através de Decreto Municipal.
Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, em 25 de junho de 2019.

JORGE BICHARA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F734890D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 4211/2018-PMM, instaurado para apurar suposta apresentação de garantia falsa, ante a impossibilidade de comprovação de má-fé ou deliberada intenção de fraude ao certame licitatório, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia contra à pessoa jurídica ALL LOCAÇÃO EIRELLI - EPP (CNPJ Nº 09.570.551/0001-65).

Marabá, 25 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01FB082E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 18.676/2018, instaurado para apurar descumprimento de cláusulas do Contrato nº 59/2016, cujo objeto é a construção de Teatro de porte 3 e de um prédio cultural na Av. Via 109, Folha 16, Área Institucional 3, Nova Marabá, no Município de Marabá/PA, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA** (CNPJ Nº 15.622.987/0001-53), nos seguintes termos:
1. Pela aplicação do disposto no art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, determinando o prazo de 06 (seis) meses de suspensão temporária de participação em licitação, promovendo a sua inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, nos termos do art. 39 do Decreto Municipal nº 28/2018.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 26 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE0A7E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Nº 7.484/2018, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no Processo Licitatório n° 57.293/2017-PMM – Pregão Eletrônico n° 109/2017-CPL/PMM, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentício secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio alimentar dos alunos nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Brasil Alfabetizado – PBA, durante o ano letivo de 2018, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **BELICHE EIRELI LTDA** (CNPJ Nº 12.463.041/0001-01), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e do Art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005 c/c Instrução Normativa Nº 01/2017 da Presidência da República, para SUSPENDER POR 03 (TRÊS) MESES A PARTICIPAÇÃO DO DENUNCIADO EM LICITAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ e cumulativamente PROMOVER A SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE EMPRESAS PENALIZADAS – CMEP.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não

reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 18 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37202BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Nº 7.484/2018, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no Processo Licitatório n° 57.293/2017-PMM – Pregão Eletrônico n° 109/2017-CPL/PMM, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentício secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio alimentar dos alunos nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Brasil Alfabetizado – PBA, durante o ano letivo de 2018, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **DR DE LIMA COMÉRCIO EIRELI** (CNPJ Nº 20.927.716/0001-46), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e do Art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005 c/c Instrução Normativa Nº 01/2017 da Presidência da República, para SUSPENDER POR 02 (DOIS) MESES A PARTICIPAÇÃO DO DENUNCIADO EM LICITAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ e cumulativamente PROMOVER A SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE EMPRESAS PENALIZADAS – CMEP.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 18 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BFA80AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Nº 1.876/2018, instaurado para apurar descumprimento de cláusulas do Contrato nº 007/2014, cujo objeto é a construção de escolas do Programa Pro-Infância Padrão FNDE, sendo a Construção do Núcleo de Educação Infantil – N. E. I. Quézia da Silva Sousa, localizado na Vila Sororó, na Rua Geraldo Veloso, KM 35, BR-155, Zona Rural do Município de Marabá/PA, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **CONSTRUTORA FERRAZ LTDA (CONSÓRCIO PROINFÂNCIA BRASIL** (CNPJ Nº 10.924.727/0001-19), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto no art. 87, II e III da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Décima Terceira, do Contrato nº 007/2014, determinando o prazo de 02 (dois) anos de suspensão temporária de participação em licitação, promovendo a sua inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, nos termos do art. 39 do Decreto Municipal nº 28/2018;
2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do Contrato nº 007/2014-SEVOP/PMM, no valor de R$ 164.103,66 (cento e sessenta e quatro mil, cento e três reais e sessenta e seis centavos), a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência;

Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 18 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6247A4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 22.178/2018 - PMM, instaurado para apurar irregularidades quanto a apresentação, pela empresa EXAGON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 14.168.066/0001-08, de Certidão Municipal não autêntica na fase de habilitação do Processo nº 17.507/2018-PMM, Convite nº 37/2018 – CEL/SEVOP/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica EXAGON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 14.168.066/0001-08, nos seguintes termos:
1. Pela aplicação do disposto no art. 5°, VI, alínea b, e art. 6º, inciso I, da Lei n° 12.846/2013, no Art. 87, III, Art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos itens 22.3 do Edital convocatórios, determinando o prazo de 06 (seis) meses de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, promovendo a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública;
2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$ 12.319,37 (doze mil, trezentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência;
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 13 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D31A892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Nº 7.484/2018, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no Processo Licitatório n° 57.293/2017-PMM – Pregão Eletrônico n° 109/2017-CPL/PMM, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentício secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio alimentar dos alunos nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Brasil Alfabetizado – PBA, durante o ano letivo de 2018, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **FORT ALIMENTOS EIRELI** (CNPJ Nº 26.254.705/0001-29), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e do Art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005 c/c Instrução Normativa Nº 01/2017 da Presidência da República, para SUSPENDER POR 02 (DOIS) MESES A PARTICIPAÇÃO DO DENUNCIADO EM LICITAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ e cumulativamente PROMOVER A SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE EMPRESAS PENALIZADAS – CMEP.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 18 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3487F926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 19.489/2018, instaurado para apurar descumprimento de cláusulas do Contrato nº 22/2018-SEMED/PMM, cujo objeto é o fornecimento de utensílios de cozinha, mobiliários e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino, nas zonas rural e urbana do Município de Marabá/PA, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **LOTTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI EPP** (CNPJ 26.658.489/0001-87), nos seguintes termos:
1. Pela aplicação do disposto no art. 77 e 78, I da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como no art. 28, caput, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e no item 9.2.2 do Contrato nº 22/2018-SEMED/PMM, determinando o prazo de 12 (doze) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração e a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do art. 39 do Decreto Municipal nº 28/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública;
2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato nº 22/2018-SEMED/PMM, no montante de R$ 9.878,79 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.
3. Pela exclusão da penalidade de descredenciamento da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ante a evidente contradição constante no Relatório Final Nº 07/2019 – CPA, que deve ser nesse momento corrigido, uma vez que acertadamente é orientação da própria Comissão Permanente de Apuração - CPA que os efeitos das penalidades impostas ao denunciado sejam restritas ao âmbito do Município de Marabá.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 24 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85DB5D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Nº 7.484/2018, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no Processo Licitatório n° 57.293/2017-PMM – Pregão Eletrônico n° 109/2017-CPL/PMM, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentício secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio alimentar dos alunos nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Brasil Alfabetizado – PBA, durante o ano letivo de 2018, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **ONILDO PEREIRA DE BRITO** (CNPJ Nº 27.888.953/0001-94), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e do Art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005 c/c Instrução Normativa Nº 01/2017 da Presidência da República, para SUSPENDER POR 02 (DOIS) MESES A PARTICIPAÇÃO DO DENUNCIADO EM LICITAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ e cumulativamente PROMOVER A SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE EMPRESAS PENALIZADAS – CMEP.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 18 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:396CE259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 9.066/2018, instaurado para apurar descumprimento de cláusulas do Contrato nº 016-B2014-SEVOP/PMM, cujo objeto é a construção de duas escolas com seis salas de aula, Padrão FNDE, sendo elas a EMEF Herberth de Souza, localizada no Assentamento 26 de Março, PA Itacaiúnas, Estrada da Vila Albani e Vila União, Estrada do Rio Preto, ambas na Zona Rural o Município de Marabá/PA, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** (CNPJ Nº 04.109.862/0001-08), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto no art. 87, II e III da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Décima, 10.2.1 e 10.2.3 do Contrato nº 016-B2014-SEVOP/PMM, determinando o prazo de 02 (dois) anos de suspensão temporária de participação em licitação, promovendo a sua inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, nos termos do art. 39 do Decreto Municipal nº 28/2018;
2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do Contrato nº 016-B2014-SEVOP/PMM, no valor de R$ 280.704,11 (duzentos e oitenta mil, setecentos e quatro reais e onze centavos), a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência;
3. Pela declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas multas aplicadas, em consonância com o disposto no art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 18 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFC39188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Nº 20.979/2018, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no Processo Licitatório n° 4.200/2018-PMM – Concorrência n° 009/2018-CEL/SEVOP/PMM, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação e drenagem das folhas 06, 07, 10, 11, 12 e 13 no bairro da Nova Marabá, no Município de Marabá/PA, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **TAUARI LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ Nº 14.409.203/0001-40), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto no art. 87, II e III da Lei Federal nº 8.666/1993, determinando o prazo de 03 (três) meses de suspensão temporária de participação em licitação, promovendo a sua inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, nos termos do art. 39 do Decreto Municipal nº 28/2018;
2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa de 1% (um por cento) sobre o faturamento bruto anual, no valor de R$ 27.120,24 (vinte e sete mil, cento e vinte reais e vinte e quatro centavos), a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência;

Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 18 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96D8C1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda,
de **ARQUIVAR** a denúncia formulada contra a empresa **SANTA FÉ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** por supostas irregularidades nos serviços de tela de alambrado, portão e reforma de dois banheiros, e ainda a construção de cisternas para armazenamento de água, ante a aprovação da Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola pelo órgão fiscalizador e demais argumentos suscitados nos autos, podendo ser reaberto em caso de novas evidências que comprovem a sua responsabilidade, observados o prazo prescricional de 5 (cinco) anos, nos termos do Art. 25 da Lei Nº 12.846/2013.

Marabá, 14 de junho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10E0890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3356/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIANA JOANA DA SILVA PINTO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2262, na página 65 do dia 26.06.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR: MARIANA JOANA DA SILVA PINTO.
Leia – se:
SERVIDOR: MARIA JOANA DA SILVA PINTO.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DD62103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3532/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 11891/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 3075/2019 – SEMAD, concedida em 07 de junho de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família** em favor do servidor **ANTONIO SOUZA VILAR,** concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 39384, CPF nº 365.244.762-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, Maria do Socorro Ramos Vilar, pelo **período de 10(dez) dias**, a contar de 19 de junho de 2019, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C92B0CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3205/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLUCIA MORENO IGREJA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3359/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3360/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3361/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE CRISTINA DA SILVA, Concursada(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3362/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE BRITO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3363/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NECI BASTOS MACEDO, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3364/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de julho a 05 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3365/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEITON SODRE GUEDES, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3366/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE VIEIRA DE SOUSA COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3367/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CISLENE PEREIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de Tecnica de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3368/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE JOSE DE LIMA, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3369/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MIDIAN ALVES DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de Tecnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de julho a 05 de agosto e de 20 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3370/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TYCIANE YAGHI DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Atendente de Consultorio Dentario, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3371/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA LIMA CORTES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de julho a 07 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3372/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AFONSO LIGORIO AZEVEDO CUNHA, Concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 19 de agosto e de 07 a 21 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3373/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALGISA KALLY COUTINHO, Concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de julho a 08 de agostoa de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3374/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANA FABRI PETRI, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de julho de 2019 e de 03 a 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3375/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRAMAR ROCHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3376/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CREMILDA BANDEIRA MIRANDA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de maio a 14 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3383/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3384/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDALVA FERREIRA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de Coordenador II, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3385/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JACI DA SILVA MARINHO, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3386/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL DE ALENCAR FREITAS, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3387/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA CARVALHO DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3388/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, Comissionado(a) na função de Chefe de Divisão, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3389/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL TAVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3390/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA SILVA FRANCA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3391/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZILDA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3392/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OSMARINA VIEIRA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3393/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3394/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OSVALDINA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3395/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE LIMA COLINS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3396/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH MUTRAN AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3397/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3398/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANE CASSEB DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3399/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINETE LILIAN DOS REIS MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3400/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELVANY DA SILVA AVELINO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3401/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA BRAGA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3402/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIS KEILA CONCEICAO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3403/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIZETE SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3403/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETH PEREIA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3405/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZUITA LIMA MAXIMO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3406/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DA SILVA GROTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3407/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA NILVA SALES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8BB453F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3408/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA DE JESUS SANTANA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3409/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMIA RAQUEL SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3410/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZILMA RUFINO DE JESUS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3411/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA DE OLIVEIRA FELIPE, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3413/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE PIMENTEL DE BARROS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3414/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDETTE RODRIGUES DUARTE, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3415/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ANTONIO GOMES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3416/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIARA DE SOUZA AQUINO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A620549E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILVAN DE JESUS PAIVA, CPF nº 003.251.663-07**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/04/2017 a 24/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILVAN DE JESUS PAIVA, CPF nº 003.251.663-07**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/04/2017 a 29/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILVAN DE JESUS PAIVA, CPF nº 003.251.663-07**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 0**2/05/2017 a 30/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILVAN DE JESUS PAIVA, CPF nº 003.251.663-07**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **16/04/2017 a 22/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5ED349D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KARINA MOURA DE OLIVEIRA, CPF nº 679.053.402-44**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença aperfeiçoamento**.
VIGÊNCIA: **03/05/2017 a 24/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KARINA MOURA DE OLIVEIRA, CPF nº 679.053.402-44**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença aperfeiçoamento**.
VIGÊNCIA: **03/05/2017 a 24/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KARINA MOURA DE OLIVEIRA, CPF nº 679.053.402-44**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86763334

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HERICA SILVA LIMA, CPF nº 986.276.942-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30610DE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KARITA FERREIRA COSTA, CPF nº 009.776.292-01**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **20/02/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/03/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KARITA FERREIRA COSTA, CPF nº 009.776.292-01**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **28/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:473AA225

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 544.677.302-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **13/09/2017 a 27/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A8AE5F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KÁTIA PEREIRA MOREIRA AMARAL, CPF nº 734.847.923-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/06/2017 a 16/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2017**.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **LUCIANO LOPES DIAS**.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KÁTIA PEREIRA MOREIRA AMARAL, CPF nº 734.847.923-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AF23A30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KÁTIA REGINA TAVARES PRATES, CPF nº 341.999.852-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KÁTIA REGINA TAVARES PRATES, CPF nº 341.999.852-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/09/2017 a 05/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KÁTIA REGINA TAVARES**

PRATES, CPF nº 341.999.852-04. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2365CF2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KEILA APARECIDA DE LIMA, CPF nº 970.620.491-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **13/09/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82701ECA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF nº 632.957.332-87**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/09/2017 a 06/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF nº 632.957.332-87**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **23/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4200F763

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KEILA MESSIAS MARTINS, CPF nº 888.774.501-34**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D83F4CCD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KELLY NAIRA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 018.124.712-70**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **ATESTADO MÉDICO**.
VIGÊNCIA: **17/08/2017 a 31/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD4CF448

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KERY CRISTIANE DA SILVA LELIS, CPF nº 019.201.042-59**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/09/2017 a 04/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB4B8249

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KÉZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA, CPF nº 706.388.702-59**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B0EA7AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **KEYLA DOS SANTOS LIMA, CPF nº 023.222.522-20**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/09/2017 a 04/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91EA35F5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CEL/PMM, PROCESSO N° 1.162/2019-PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Retificação
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 1.162/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FECHAMENTO DO ENTORNO DO PALACETE AUGUSTO DIAS, LOCALIZADO NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – NÚCLEO PIONEIRO – MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **G.R FROTA EIRELI,** CNPJ: 15.376.197/0001-35**,** Vencedora: R$ 257.956,26 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Assinatura: em 26/06/2019.
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F636BD16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 193/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.245/2018/PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2018/CPL

Contrato **n° 193/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 6.245/2018/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2018/CPL, que gerou a ata de registro de preço nº242/2018-CPL, Objeto do Contrato **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIARIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS (HMM, HMI) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Empresa**: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI,** CNPJ nº 11.050.321/0001-17**, Valor:** R$ 6.795,00 (Seis Mil setecentos e noventa e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Programa de Atenção Básica; 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 25 **de** Junho **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3C94031

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 192/2019-FMS

Contrato **n° 192/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 6.245/2018/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2018/CPL, que gerou a ata de registro de preço nº236/2018-CPL, Objeto do Contrato **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIARIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS (HMM, HMI) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Empresa**: CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº 02.683.235/0001-50**, Valor:** R$ 39.880,00 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Programa de Atenção Básica; 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 25 **de** Junho **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28285BE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 199/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.118/2019/PMM

Contrato n° 199/2019-FMS. Processo Administrativo nº 2.118/2019/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 010/2019-CPL/PMM Objeto do Contrato: Aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMI/HMM) Empresa: **SKYMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 13.261.879/0001-77**, **Valor:** R$ 9.483,80 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062-Atenção e Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –

Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 25 de junho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AA9B9A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 189/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.118/2019/PMM

Contrato n° 189/2019-FMS. Processo Administrativo nº 2.118/2019/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 010/2019-CPL/PMM Objeto do Contrato: Aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMI/HMM) Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI**, **CNPJ no 07.606.575/0001-00**, **Valor:** R$ 2.449,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062-Atenção e Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 26 de junho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52AF218C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2018 – PP-PMM-SEMED. Origem **Pregão Presencial nº 50/0062018 – PP-PMM-SEMED**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM GERENCIAMENTO DE AVALIAÇÕES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03** e CONTRATADA: **NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 21.060.218/0001-01. Dotação Orçamentária: Exercício: 2019. Fonte do Recurso**: 0.1.38 – Transferências de Recursos do FUNDEB**. Classificação Institucional**: 02.04.04 – Fundo de Manut**.** Desenv. Educ. Básica – FUNDEB**. Funcional Programática**: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 40%. **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte do Recurso**: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE**. Classificação Institucional**: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED**. Funcional Programática**: 12.361.0005.2026.0000– Manutenção do Programa Salario Educação. **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte do Recurso**: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)**. Classificação Institucional**: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED**. Funcional Programática**: 12.122.0005.2287.0000– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Vigência**: 12 (doze) meses no período de **27 de Junho de 2019 a 29 de Junho de 2020. As demais cláusulas permanece inalteradas**.

Ord. de Despesa:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:5F888D74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190311

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF.....: CNPJ 32.069.611/0001-82

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição de centrais de ar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.292,40 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 19.395,60, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 19.395,60, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 30.501,20

VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2019 a 26 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3539B612

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019-SEMGA

Processo nº026/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 01/07/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 17 de junho de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:116AB40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019-SEMGA

Processo nº018/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 03/07/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 19 de junho de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A077A247

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019-SEMGA

Processo nº029/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMINF E SEMAGRI.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 05/07/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 19 de junho de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:C11673F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.

VALOR TOTAL: *R$ 144.150,00 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).*
CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n°07.146.872/0001-01.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa no exercício de 2019, com as dotações abaixo, e para o ano subsequente identificado por termo de apostilamento:
0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - *Valor estimado R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)*
04.122.0002.2004 – Manutenção das atividades da SEMGA
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.33.01 – Passagens para o país
04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da GAP- ***Valor estimado R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).***
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.33.01 – Passagens para o país
13.392.0006.2014 – Apoio e incentivo ás manifestação culturais- ***Valor estimado R$ 79.050,00 (Setenta e nove mil e cinquenta reais).***
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
0505 – Secretaria Municipal de Agricultura- ***Valor estimado R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).***
20.122.0002.2043 – Manutenção das atividades da SEMAGRI
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica
0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura-*Valor estimado R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).*
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.33.01 – Passagens para o país

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:0FE390D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019-SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R$ 93.120,00 (Noventa e três mil e cento e vinte reais).
CONTRATADA: EMPRESA ANTÔNIO MARIA ARAÚJO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n°18.170.581/0001-75.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04.122.0002.2004 –Manuntenção das atividades da SEMGA
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira Pessoa Jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
04.122.0002.2005 – Manuntenção das atividades da GAP
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14- Locação bens móveis de outra natureza e intangíveis
0505 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2043 - Manuntenção das atividades da SEMAGRI
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.2006 – Manutenção das atividades do DEMUTRAN
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa Jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0007.2008 – Manutenção do programa de iluminação pública
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
4.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0007.2066 – Manutenção do sistema viário urbano
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0001.2067 – Coleta e destinação final do lixo - ***Valor: R$ 93.120,00 (Noventa e três mil, cento e vinte reais)***
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho- Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 171.600,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos reais).
CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n°07.146.872/0001-01.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04.122.0002.2004 –Manuntenção das atividades da SEMGA
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira Pessoa Jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
04.122.0002.2005 – Manuntenção das atividades da GAP
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14- Locação bens móveis de outra natureza e intangíveis
0505 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2043 - Manuntenção das atividades da SEMAGRI
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.2006 – Manutenção das atividades do DEMUTRAN - ***Valor: R$87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais)***
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa Jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0007.2008 – Manutenção do programa de iluminação pública
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
4.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF - ***Valor: R$84.000,00 (Oitenta e quatro reais)***
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0007.2066 – Manutenção do sistema viário urbano
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0001.2067 – Coleta e destinação final do lixo
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho- Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: EMPRESA S SOUSA DE ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n°15.185.286/0001-02.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
04.122.0002.2004 –Manuntenção das atividades da SEMGA
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira Pessoa Jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
04.122.0002.2005 – Manuntenção das atividades da GAP
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14- Locação bens móveis de outra natureza e intangíveis
0505 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2043 - Manuntenção das atividades da SEMAGRI
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica

3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.2006 – Manutenção das atividades do DEMUTRAN
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa Jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0007.2008 – Manutenção do programa de iluminação pública ***- Valor: R$87.600,00(Oitenta e sete mil, seiscentos reais)***
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
4.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0007.2066 – Manutenção do sistema viário urbano
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0001.2067 – Coleta e destinação final do lixo
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho- Secretário Municipal de Gestão Administrativa.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2019 – SEMGA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: EMPRESA J. B. S COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°11.965.972/0001-37.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04.122.0002.2004 –Manuntenção das atividades da SEMGA- ***Valor:R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais)***
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira Pessoa Jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
04.122.0002.2005 – Manuntenção das atividades da GAP- ***Valor: R$ 87.600,00(oitenta e sete mil e seiscentos reais)***
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14- Locação bens móveis de outra natureza e intangíveis
0505 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2043 - Manuntenção das atividades da SEMAGRI- ***Valor:R$84.000,00(oitenta e quatro mil reais)***
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.2006 – Manutenção das atividades do DEMUTRAN
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa Jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0007.2008 – Manutenção do programa de iluminação pública
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis
4.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0007.2066 – Manutenção do sistema viário urbano
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.
15.451.0001.2067 – Coleta e destinação final do lixo
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho- Secretário Municipal de Gestão Administrativa.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2019 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais).
CONTRATADA: EMPRESA J. ACIOLI DE CASTRO FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob o n°17.752.325/0001-23.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:

0202 – Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0005.2.016 – Manutenção das atividades da SEMED
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

ORDENADOR DE DESPESA: Antônio Juvenal Arruda Oliveira- Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2019 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (Oitenta e mil reais).
CONTRATADA: J. B. S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°11.965.972/0001-37.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:

0202 – Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0005.2.016 – Manutenção das atividades da SEMED
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A4B6F3C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

OBJETO: Aquisição de materiais p/serem utilizados na construção da ponte em concreto armado no Bairro Curaxi II. ABERTURA: dia 08.07.2019 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 25 de junho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4986A560

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. OBJETO: Aluguel diário de veículo p/ser utilizado no apoio e nos trabalhos de fiscalização de transito pelo DEMUTRAN.

Monte Alegre-PA, 26 de junho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BE6A3D25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-017-PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVAC IPIXUNA-PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SALES 21218927291, com o valor total de R$ 135.200,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos Reais). 3 – MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 24 de Junho de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de Junho de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:421D2AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-021-PMNI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO/ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, FERRAMENTAS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): S.ZEN - ME, com o valor total de R$ 1.092.502,18 (Um Milhão, Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Dois Reais e Dezoito Centavos), ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA, com o valor total de R$ 2.117.612,22 (Dois Milhões, Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Dois Centavos), S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO, com o valor total de R$ 545.765,98 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), ELETRO FORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com o valor total de R$ 62.129,55 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com o valor total de R$ 59.307,35 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos). 3 – MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 24 de Junho de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de Junho de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9D2C9001

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-022-PMNI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE, com o valor total de R$ 1.233.085,50 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil, Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA, com o valor total de R$ 2.362.203,61 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Três Reais e Sessenta e Um Centavos). 3 – MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 24 de Junho de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de Junho de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D3CA068D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 26/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MAPEAMENTOS, GEORREFERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANTAS URBANAS NAS COMUNIDADES E PERIMETRO URBANO. MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
EMPRESA VENCEDORA: PROGEO PROJETOS E GEOPROCESSAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.432.076/0001-51, COM VALOR DE R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) DE 26/06/2019 ATE 31/12/2019. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 26/06/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:972FA46F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0020/2019-REGULAMENTA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E)E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0020/2019-GPM Novo Repartimento, 19 de junho de 2019.

REGULAMENTA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E)E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário do município de Novo Repartimento, Lei nº 1573/2018 de 27 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 242.
CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias relativas à emissão de notas fiscais de serviços, a guarda e a conservação de documentos fiscais.

DECRETA:

Art. 1º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), será emitida na forma prevista neste regulamento.
Art. 2º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)é o documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente em software do Município de Novo Repartimento, com o objetivo de materializar os fatos geradores do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), por meio do registro das operações de prestação de serviços sujeitas ao imposto.
Art. 3º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) será emitida por ocasião da prestação de serviço.
Art. 4º A NFS-e conterá as seguintes informações:
I – Número seqüencial;
II – Código de verificação de autenticidade;
III – Identificação do prestador de serviços, com:
Nome ou razão social;
Endereço;
E-mail e telefone;
Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal(Inscrição do IPTU).
IV – Identificação do tomador de serviços, com:
Nome ou razão social;
Endereço;
E-mail e telefone;
Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
V – Código do Serviço;
VI – Discriminação do serviço;
VII – Valor total da NFS-e;
VIII – Valor da dedução, se houver;
IX – Valor da base de cálculo, da alíquota aplicável e do valor do ISS;
X – Indicação de imunidade ou de isenção relativas ao ISS, quando for o caso;
XI – Indicação de serviço não tributável pelo Município de Novo Repartimento, quando for o caso;
XII – Indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso.
XIII – Conterá no cabeçalho, o brasão e endereço da Prefeitura além das expressões "Prefeitura Municipal de Novo Repartimento" e "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e".
§ 1º O número da NFS-e será gerado eletronicamente pelo sistema, em ordem crescente seqüencial, e será específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§ 2º A identificação do e-mail do tomador de serviços, de que trata a alínea "c" do inciso IV do caput é opcional.
Art. 5º A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é obrigatória para todos os prestadores de serviços estabelecidos no Município de Novo Repartimento.
§ 1º o início da obrigação da emissão da NFS-e dar-se-á com o cadastramento da empresa no Departamento competente desta Prefeitura.
§ 2º Na hipótese do contribuinte se enquadrar em mais de uma atividade de prestação de serviços deverá adotar, para todas as atividades, a mesma data de início, assim considerando a mais próxima da data da entrada em vigor deste regulamento.
§ 3º Independentemente do disposto no caput, o contribuinte poderá solicitar a autorização para o uso da NFS-e, e uma vez deferida, será irretratável por parte do contribuinte.
Art. 6º Estão dispensados da emissão da NFS-e, sem prejuízo do pagamento do ISSQN e obrigações acessórias:
I – os bancos e as instituições financeiras;
II – os serviços de transporte intramunicipal de passageiros, realizados por meio de ônibus ou trem;
III – os serviços de transporte de passageiros, realizados por meio de táxi-lotação;
IV – as empresas concessionárias de telecomunicações, água e de energia elétrica, quando os serviços com incidência para o ISSQN constarem em nota fiscal específica, regulamentada pelo Fisco Estadual, e forem cobrados conjuntamente na conta telefônica, água ou de energia elétrica;
V – quando disposto na concessão de regime especial;
VI – A Secretaria Municipal da Fazenda poderá, no interesse da Administração Tributária, dispensar contribuintes ou atividades das exigências deste artigo.
Art. 7º A emissão NFS-e somente poderá ser feita após a autorização da Secretaria Municipal de Fazenda.
Parágrafo único. A autorização para emissão da NFS-e será concedida mediante observância dos seguintes critérios:
I – O prazo de validade da autorização será por 180(cento e oitenta) dias para primeira solicitação de emissão de notas fiscais;
II – O prazo será de até 1(um) ano, caso não seja a primeira solicitação.
Art. 8º Os representantes legais dos estabelecimentos prestadores de serviços obrigados a emissão da NFS-e, devem solicitar autorização para a emissão do documento, por meio eletrônico, no endereço indicado no art 9º deste decreto e, em seguida, comparecer ao setor de atendimento do Departamento de Tributos para receber a autorização de emissão de documento fiscal, levando consigo a seguinte documentação:
I – Requerimento de solicitação para emissão de NFS-e, emitido pelo sistema na internet;
II – Contrato Social ou Estatuto que evidencie o representante legal do contribuinte;
III – Procuração do representante legal do contribuinte, se a pessoa que comparecer ao atendimento na Prefeitura não for o representante legal;
IV – Comprovante de endereço (com data de até 90 dias), RG e CPF do representante legal da empresa;
V – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
VI – Comprovante de optante pelo SIMPLES NACIONAL, se for o caso;

VII – Extrato do Simples Nacional referente ao mês anterior – emitido pelo Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, se for o caso;
VIII – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
IX – Certidão Negativa de Débitos Municipais, inclusive de IPTU do imóvel ocupado pela empresa;
X – Alvará de funcionamento relativo ao exercício vigente.
Art. 9º A NFS-e será emitida on line, por meio da internet, no endereço eletrônico: https://www.novorepartimento.pa.gov.br.
Art. 10 O contribuinte obrigado ao uso da NFS-e, que possuir nota fiscal convencional já confeccionada, poderá utilizá-la até o termino do bloco desde que não ultrapasse 180 dias a partir da data de publicação deste decreto.
Art. 11 O contribuinte obrigado ao uso da NFS-e, que possuir nota fiscal convencional já confeccionada, deverá apresentar os blocos de Notas Fiscais impressos junto ao Departamento de Fiscalização tributária para serem fiscalizados ou inutilizados obedecendo ao prazo máximo estipulado no art. 10 deste decreto.
Art. 12 A NFS-e poderá ser cancelada por meio do sistema emitente, enquanto não ocorrer o lançamento, ou seja, até o dia 10 do mês subseqüente à data do fato gerador.
Parágrafo Único. Após o lançamento a NFS-e somente poderá ser cancelada mediante autorização do Fisco Municipal e enquanto não tiver ocorrido o pagamento do referido imposto.
Art. 13 A NFS-e poderá ser substituída por outra, quando houver erro no preenchimento e o imposto correspondente a nota substituída já houver sido pago, mediante solicitação expressa ao Fisco Municipal que ficará a critério do Secretário(a) Municipal de Fazenda.
§ 1º O imposto pago da nota fiscal substituída será aproveitado para a nota fiscal emitida em substituição.
§ 2º Não será aceita a substituição de NFS-e para fins de mudar o tomador do serviço e o valor do serviço.
§ 3º Quando o erro de emissão na NFS-e que motivar a substituição for os dados do tomador do serviço ou o valor do serviço, o contribuinte deverá cancelar a nota na forma do Artigo 12.
Art. 14 O documento fiscal de serviço emitido sem a observância ao disposto neste regulamento, por contribuinte obrigado a utilizar a NFS-e, será considerado inidôneo e sujeitará o responsável às multas previstas na legislação tributária do Município de Novo Repartimento, sem prejuízo do pagamento do imposto incidente sobre o serviço.
Art. 15 O recolhimento do ISSQN decorrente dos fatos geradores configurados pela emissão da NFS-e deverá ser feito pelos mesmos meios já em uso para os demais documentos fiscais previstos na legislação tributária, salvo os contribuintes optantes do SIMPLES NACIONAL que farão o recolhimento no prazo específico.
Parágrafo Único. A emissão da guia para pagamento do imposto previsto no caput será realizada, exclusivamente, pelo mesmo sistema gerador da NFS-e, disponível no site indicado no artigo 9º deste regulamento.
Art. 16 Sempre que solicitado pela fiscalização, o prestador de serviço deverá comparecer ao Departamento de Tributação responsável pelo recolhimento do ISSQN, no prazo de até 10(dez) dias, sob pena de ser descredenciado, permanecendo assim até que sua situação seja regularizada.
§ 1º Os contribuintes optantes do Simples Nacional deverão apresentar comprovantes de pagamentos.
§ 2º Não será mais autorizada a confecção de blocos de notas a partir da data de publicação deste decreto.
§ 3º Os contribuintes do ISSQN que não se credenciarem, estarão sujeitos às penalidades previstas no Código Tributário do Município de Novo Repartimento ou outras leis cabíveis.
Art. 17 A Fazenda Municipal poderá exigir a apresentação de outras declarações, para fins estatísticos e de fiscalização, de acordo com o procedimento fiscal instaurado.
Parágrafo Único. Os Cartórios de Notas e Registros ficam obrigados a apresentar, mensalmente, os quantitativos e valores de serviços realizados, para fins de apuração e lançamento do ISSQN.
Art. 18 Os contribuintes do ISSQN são obrigados a afixarem nos seus estabelecimentos, em local visível ao público, placas contendo a informação de que o prestador de serviço é obrigado à emissão de Nota Fiscal de Serviços.
Parágrafo Único. A placa a ser afixada no estabelecimento obedecerá ao modelo constante do Anexo I deste regulamento.
Art. 19 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Art. 20 Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:098CC659

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019- ANDESON SILVA SOUZA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 008/2019, em favor do servidor ANDESON SILVA SOUZA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: FC3FEED1, no dia 06/05/2019.

Onde se lê: CONTRATADA(O).....: ANDERSON SILVA SOUZA

Leia-se: CONTRATADA(O).....: ANDESON SILVA SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:12FFF0A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2019- ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 221/2019, em favor do (a) servidor (a) ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 00D17AC8, no dia 15/04/2019.

Onde se lê: VIGENCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

Leia-se: VIGENCIA.....: 20/02 a 30/06/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C1225DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 265/2019- LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 265/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.579,99 (Dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/04 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CE31376F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 274/2019-
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 274/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.918,29 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15/05 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:64E5D434

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 276/2019-
CRISTIANE LIMA LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 276/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CRISTIANE LIMA LOPES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.278,86 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21/05 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:37F965B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2019-
LUCELINO VIEIRA DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LUCELINO VIEIRA DE FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:203C5DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2019-
ANTONIO ALVES DE SOUSA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ALVES DE SOUSA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4717938C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2019-ANTONIO JOSE ROCHA AVELINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JOSE ROCHA AVELINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5F94D7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2019-DAMIÃO DE JESUS MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DAMIÃO DE JESUS MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ABFA21A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2019-DEUZIMAR DE OLIVEIRA ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DEUZIMAR DE OLIVEIRA ARAÚJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5409B556

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2019-DIVINA FERNANDES DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DIVINA FERNANDES DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E2BF427E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2019- EDMUNDO DA SILVA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EDMUNDO DA SILVA BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D5F51FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2019- EDNALDO PEREIRA CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EDNALDO PEREIRA CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:06D57F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2019-EDSON ALVES LIMA E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 030/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EDSON ALVES LIMA E LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C0C8E0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2019- ELIAQUIM SANTOS MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 032/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ELIAQUIM SANTOS MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CC4808C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2019-
ERISNALDO CARLOS PEREIRA DA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ERISNALDO CARLOS PEREIRA DA LUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3432A5BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2019-
EZEQUIEL LOPES DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 034/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EZEQUIEL LOPES DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5B26C455

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2019-
FRANCISCO ARAUJO PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 035/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ARAUJO PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **11.077,22** (ONZE MIL, SETENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7E2C7D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2019-FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 036/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:006E5F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2019-FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 037/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A1BB4F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2019-GEOVA DO CARMO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 039/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: GEOVA DO CARMO SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DD9715CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2019-IZAU DE MOURA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 040/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: IZAU DE MOURA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:56038050

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2019-JEREMIAS SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 041/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JEREMIAS SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D3AD3BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 042/2019-JOÃO ALVES CHAGAS GEMES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 042/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOÃO ALVES CHAGAS GEMES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7229FCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2019-JOSE DE FEITAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 044/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOSE DE FEITAS MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A9789EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045/2019-JOSIVAN DE ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 045/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOSIVAN DE ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4129A1D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2019-
LOURIVAL VIEIRA SILVA

CONTRATO Nº.....: 046/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LOURIVAL VIEIRA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:986573A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2019-ODETE ROSA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 047/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ODETE ROSA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D65E84AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 049/2019-
RAIMUNDO NONATO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 049/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC353640

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 050/2019-
RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 050/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E86FA57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 053/2019- VANESSA DE LIMA VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 053/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: VANESSA DE LIMA VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3FAC2411

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 054/2019-ELIAS GONÇALVES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 054/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ELIAS GONÇALVES DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.904,04** (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4FD40E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2019-JOSE FILHO DOS REIS FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSE FILHO DOS REIS FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B5FB76DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 062/2019- ADAILTON RIBEIRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 062/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADAILTON RIBEIRO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17.170,00** (Dezessete mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2069 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F98E35E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063/2019-JOSUÉ VIEIRA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSUÉ VIEIRA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17.170,00** (Dezessete mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2069 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F914C1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065/2019-ANDRE ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 065/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANDRE ALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17.170,00** (Dezessete mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2069 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:38A5BF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2019-FRANCILENE GOMES DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 067/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCILENE GOMES DO NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.766,88 (Dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de maio a 30 de setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CD0D4856

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2019-FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 038/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.150,63** (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C864D3D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e acessórios para veículos (ônibus escolares), em atendimento às demandas dos alunos da rede pública municipal e rede estadual, no exercício de 2019. **Contrato n°:** 001/2019/PMO/SEMED. **Contratada: AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME, CNPJ:** 18.749.442/0001-09, **Valor Global:** R$ 127.090,00 (Cento e vinte e sete mil e noventa reais); **Contrato n°:** 002/2019/PMO/SEMED. **Contratada: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA – ME, CNPJ:** 21.543.743/0001-88, **Valor Global:** R$ 102.129,00 (Cento e dois mil cento e vinte e nove reais). **Vigência dos Contratos: 24/06/2019 à 31/12/2019.**

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:216EA9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2019/PMO/SEURBI/DEMUTRAN. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de um veículo automotor, tipo caminhão urbano, equipado com plataforma deslizante, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN. **Contrato n°:** 01/2019/PMO/SEURBI/DEMUTRAN, **Contratada: EMPRESA**: **R. L. DE FARIAS EIRELI - EPP, CNPJ:** 19.426.365/0001-00, **Valor Global:** R$ 124.300,00 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos reais). **Vigência do Contrato: 24/06/2019 à 30/11/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:5D22AA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL N°: 001/2019/PMO/SEMPOF - REPETIÇÃO. "Menor Preço Global", regime de execução indireta **Contratação Integrada**, com modo de disputa **Aberto. Objeto**: Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos de obras preventivas para contenção de erosão fluvial e recuperação da Orla no Município de Óbidos - PA e a execução do projeto, consistente em 225,00 metros de orla e recuperação de 50,00 metros de orla existente (META 01), Processo Nº 59204.001483/2017-72 - MI/Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Abertura: 22/07/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico** e **https://obidos.pa.gov.br.**

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:04A2864F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019/PMO/SEMDES - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2019. **Empresa: E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ:** 14.814.400/0001-45, **Valor Global:** R$ 18.630,00 (Dezoito mil Seiscentos e trinta reais). **Data da Homologação:** 26/06/2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto n°: 005/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:C4181848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PP-016-PMO/2019

O Município de Oriximiná, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, torna publico para conhecimento dos interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº PP-016-PMO/2019, cujo o objeto é Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar os serviços nas Unidades Escolares da Zona Urbana do Município de Oriximiná descritos nos lotes: Lote 01: Serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar; Lote 02: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, refrigeradores, ventiladores e fogões industriais, conforme identificados e quantificados no termo de referência – ANEXO I, foi ANULADO, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, bem como Súmula 473 STF.

Oriximiná, 06 de junho de 2019

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AF900996

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 00050/2019 - PMON
Objeto: PERFURAÇÃO DE 12 (DOZE) POÇOS ARTESEANOS DE 60 METROS. Abertura: 10/07/2019 às 09 h : 00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, celular: (094) 991524617

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F48B9912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 00051/2019 - PMON
Objeto: SERVIÇOS DE PAISAGISMO INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA COMPLEMENTAR A ORNAMENTAÇÃO PAISAGÍSTICA DE VIAS URBANAS. Abertura: 10/07/2019 às 14 h : 30min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, celular: (094) 991524617

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A64EB8F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 000053/2019-PMON
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES: 1 FREEZER, 1 TV LED 50", 1 IMPRESSORA, para atender A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE). Recursos: Convênio Nº 854094/2017-Ministério do Desenvolvimento Social/Município de Ourilândia do Norte. Abertura: 12/07/2019 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:8CEAB38C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2018, Pregão Presencial nº 000042/2019/PMON Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS).
Promitente I: **GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ nº 18.267.102/0001-33**, valor registrado em R$ 173.800,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais).
Promitente II: **N. M. SANTOS GRÁFICA - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ nº 03.090.637/0001-04**, valor registrado em R$ 556.999,80 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Promitente III: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME, devidamente inscrita no **CNPJ nº 02.859.046/0001-96,** valor registrado em R$ 339.690,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
Promitente IV: S. MARGONARI GRAFICA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.290.985/0001-89, valor registrado em R$ 274.360,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais).
Vigência 12 (doze) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FA3818C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2019-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UNIDAS TURISMO LTDA - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 19 de Junho de 2019

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:9F95B003

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2019-08

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

Contratado.....: UNIDAS TURISMO LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

PACAJÁ - PA, 19 de Junho de 2019

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:83E1B3F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 174/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2019-08

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 174/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019-08

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: UNIDAS TURISMO LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.720,00 (quatorze mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 14.720,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:0D779826

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019-09

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para formar Sistema de Registro de Preços para Locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas e necessidades da Administração, Secretarias e Fundos Municipais. Abertura: 09/07/2019, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:8086B15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2019-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JAILSON XAVIER DOS SANTOS E CIA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS GARI..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 24 de Junho de 2019

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:82463E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2019-08

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 175/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019-08

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JAILSON XAVIER DOS SANTOS E CIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS GARI.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0318.185420391.2.051 Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 8.460,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:6B9DD795

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2019-08

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANDRÉ RIOS DE REZENDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS GARI.

Contratado.....: JAILSON XAVIER DOS SANTOS E CIA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANDRÉ RIOS DE REZENDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PACAJÁ - PA, 24 de Junho de 2019

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:3F5EFFD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00037. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentacão e materiais de limpeza e de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores públicos municipais. **Data de Abertura: 15/07/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 27/06/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:55E553D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1241/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA -EPP**, com o valor total de R$ 1.404.048,38 e **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - EPP,** com o valor total de R$ 1.606.671,00.

Paragominas-PA, 24 de Junho de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:458CA6E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE DESERTO

A Prefeitura Municipal de Prainha, torna publico DESERTO, do Pregão Presencial SRP n° 9/2019-180432, Objeto: 2 CHAMADA Registro de preço para eventual fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de prainha/pa

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6E326DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 096/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Prainha aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Prainha, Pará, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico".
Art. 2º O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico instituído por essa lei é um órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico:
I.debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
II. diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
III. encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços;
IV. opinar sobre questões de caráter estratégico para o desenvolvimento da cidade, quando couber;
V. acompanhar a execução do desenvolvimento de planos e projetos de saneamento de interesse do Município;
VI. acompanhar e articular discussões para a implementação efetiva do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município;
VII. Deliberar e permitir pareceres sobre propostas de alteração de leis relativas à política de saneamento municipal;
VIII. apreciar e deliberar sobre casos não previstos na Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e na legislação municipal correlatada;
IX. elaborar o seu regimento.
§1º As competências do Conselho aplicam-se a base territorial do Município de Prainha/PA.
§2º O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.
§3º O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.
§4º A reunião do Conselho será pública e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos meios de divulgação do Município.
§5º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
§6º A nomeação de seus membros será realizada pelo Prefeito Municipal através de decreto.
Art. 4º O Conselho será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:
I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
IV. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
V. 02 (dois) representantes da Sociedade Civil.
VI. 01 membro representante do Poder Legislativo Municipal.
VII. 01 representante da empresa prestadora de serviços de saneamento do Município.
§1° Os membros descritos nos incisos I, II, III e IV deste artigo são de nomeação obrigatória pelo Prefeito Municipal, enquanto os demais pelos orgãos que representam.
§2° O presidente e o vice-presidente serão escolhidos pelos próprios membros.

Art. 5º A atuação no Conselho de Controle Social de Saneamento Básico é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração aos seus membros.
Art. 6º As reuniões do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico serão realizadas ao menos uma vez a cada 03 meses e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente, por um terço de seus membros ou pelo chefe do Poder Executivo.
§1º As deliberações do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico devem ser aprovadas por voto da maioria dos membros presentes.
Art. 7º São atribuições do Presidente Conselho de Controle Social de Saneamento Básico:
I- Convocar e presidir reuniões do Conselho;
II- Solicitar pareceres técnicos sobre temas relevantes na área de sanemamento e nos processos submetidos ao Conselho;
III- Firmar as atas das reuniões e homologar resoluções e decisões.
Art. 8º É assegurado ao Conselho de Controle Social de Saneamento Básico o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observado o disposto no § 1º do artigo 33 do Decreto Federal nº 7.217/2010.
Art. 8º Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte do Poder Público.
Art. 9º Aplica-se subsidiariamente a esta Lei os dispositivos das Leis Federais nº 6.938/1981, nº 11.445/2007 e 12.305/2010, bem como aos Decretos Federais nº 7.217/2010 e nº 7.404/2010.
Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, 24 de junho de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:E29CDCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prainha Pa, 31 de maio de 2019.

Reportando-nos sobre a solicitação de aditivo de prazo referente ao contrato nº 023/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Prainha e a empresa, CONSTRUTORA MEGACON LTDA-ME, que teve início e vigência a partir de 04 de março de 2016. onde decorreu-se Quatro Termos Aditivos onde este sendo o de nº 5º foi solicitado de forma intempestiva e tardia pela empresa pois o contrato á ser aditivado tinha findava sua vigência em 21 de Dezembro de 2018. Não é de hoje que a doutrina e a jurisprudência vinculam a prorrogação do contrato administrativo à confecção do respectivo termo aditivo, em momento anterior ao término do prazo de vigência do ajuste, condenando a elaboração de termos aditivos com efeitos retroativos com isso concluímos que a expiração do prazo de vigência, sem prorrogação, opera de pleno direito a extinção do ajuste, exigindo novo contrato para continuação das obras, serviços ou compras anteriormente contratadas. O contrato extinto não se prorroga, nem se renova: é refeito e formalizado em novo instrumento, inteiramente desvinculado do anterior, o Tribunal de Contas da União ratifica esse posicionamento em alguns de seus precedentes e em vários acórdãos onde o entendimento é que a celebração de termo aditivo de prorrogação da vigência do contrato cuja vigência estava expirada constitui infração a norma legal, revestindo-se de gravidade suficiente para justificar a sanção dos responsáveis orientando sempre no sentido de não se realizar serviços sem a devida cobertura contratual e não celebrar contratos e aditivos com prazos de vigência retroativos, evitando situações irregulares. Procedendo assim, a comissão de licitação entende-se pela impossibilidade de elaborar novo termo aditivo observando as regras pertinentes presentes no ordenamento jurídico, além de evitar eventuais imprevistos inconvenientes, decorrentes da formalização do termo aditivo no último dia possível. Ainda que a Comissão de Licitação através de sua atual presidente Maria de Fátima solicitou relatório técnico do setor de engenharia e convênios acerca da evolução da obra, possibilidade e interesse de aditivo contratual e encaminhou ao setor jurídico para que fosse possível haver um estudo e parecer sobre possíveis danos a administração e ao interesse público, posterior á isso a manifestação foi de negatividade quanto a continuidade do contrato e ações retroativas confirmando ainda que a administração não mais possui interesse na continuidade dos serviços e que não resta rescisão á ser elaborada por conta do município não haver vinculação alguma válida á empresa já que o contrato encontra-se expirado.
Sendo o que havia para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração
Conforme ponderamos no texto, a regra é que as prorrogações contratuais sejam formalizadas tempestivamente, por meio da lavratura do respectivo termo aditivo em momento anterior à expiração do prazo de vigência do ajuste. E, para que a formalização do termo aditivo se dê validamente, tal documento deve ser avaliado e aprovado pela assessoria jurídica.
Tendo por base esse panorama, a prorrogação do ajuste mencionado pelo senhor, a princípio, padeceria de vício passível de submetê-la à invalidação.
Entretanto, é possível encontrar na jurisprudência precedentes que, em situações bastante específicas, apontaram a própria formalização intempestiva do termo aditivo de prorrogação contratual como mera falha formal, passível, portanto de convalidação. Exemplo desse tipo de precedente é o Acórdão nº 3.131/2010 – Plenário.
Aplicando por analogia o raciocínio acima à situação narrada pelo senhor, seria possível defender a convalidação da prorrogação em apreço, mediante análise do ato, no presente momento, pela assessoria jurídica.
Agora, é claro que a convalidação estaria vinculada à legalidade do ato de prorrogação. Em outras palavras, para que seja promovida a convalidação, a prorrogação deve ter sido efetuada em conformidade com a ordem jurídica, sendo possível à assessoria jurídica aprova-lo. Do contrário, a regra será a anulação do ato, conforme o princípio da autotutela administrativa.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:BC9B5A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prainha Pa, 31 de maio de 2019.

Reportando-nos sobre a solicitação de aditivo de prazo referente ao contrato nº 022/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Prainha e a empresa, ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO PIRES MORAES LTDA-ME que teve início e vigência a partir de 21 de maio de 2018. onde decorreu-se Quatro Termos Aditivos onde este sendo o de nº 5º foi solicitado de forma intempestiva e tardia pela empresa pois o contrato á ser aditivado tinha findava sua vigência em 15 de Novembro de 2018. Não é de hoje que a doutrina e a jurisprudência vinculam a prorrogação do contrato administrativo à confecção do respectivo termo aditivo, em momento anterior ao término do prazo de vigência do ajuste, condenando a elaboração de termos aditivos com efeitos retroativos com isso concluímos que a expiração do prazo de vigência, sem prorrogação, opera de pleno direito a extinção do ajuste, exigindo novo contrato para continuação das obras, serviços ou compras anteriormente contratadas. O contrato extinto não se prorroga, nem se renova: é refeito e formalizado em novo instrumento, inteiramente desvinculado do anterior, o Tribunal de Contas da União ratifica esse posicionamento em alguns de seus precedentes e em vários acórdãos onde o entendimento é que a celebração de termo aditivo de prorrogação da vigência do contrato cuja vigência estava expirada constitui infração a norma legal, revestindo-se de gravidade suficiente para justificar a sanção dos responsáveis orientando sempre no sentido de não se realizar serviços sem a devida cobertura contratual e não celebrar contratos e aditivos com prazos de vigência retroativos, evitando situações irregulares.

Procedendo assim, a comissão de licitação entende-se pela impossibilidade de elaborar novo termo aditivo observando as regras pertinentes presentes no ordenamento jurídico, além de evitar eventuais imprevistos inconvenientes, decorrentes da formalização do termo aditivo no último dia possível. Ainda que a Comissão de Licitação através de sua atual presidente Maria de Fátima solicitou relatório técnico do setor de engenharia e convênios acerca da evolução da obra, possibilidade e interesse de aditivo contratual e encaminhou ao setor jurídico para que fosse possível haver um estudo e parecer sobre possíveis danos a administração e ao interesse público, posterior á isso a manifestação foi de negatividade quanto a continuidade do contrato e ações retroativas confirmando ainda que a administração não mais possui interesse na continuidade dos serviços e que não resta rescisão á ser elaborada por conta do município não haver vinculação alguma válida á empresa já que o contrato encontra-se expirado.

Sendo o que havia para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Conforme ponderamos no texto, a regra é que as prorrogações contratuais sejam formalizadas tempestivamente, por meio da lavratura do respectivo termo aditivo em momento anterior à expiração do prazo de vigência do ajuste. E, para que a formalização do termo aditivo se dê validamente, tal documento deve ser avaliado e aprovado pela assessoria jurídica.

Tendo por base esse panorama, a prorrogação do ajuste mencionado pelo senhor, a princípio, padeceria de vício passível de submetê-la à invalidação.

Entretanto, é possível encontrar na jurisprudência precedentes que, em situações bastante específicas, apontaram a própria formalização intempestiva do termo aditivo de prorrogação contratual como mera falha formal, passível, portanto de convalidação. Exemplo desse tipo de precedente é o Acórdão nº 3.131/2010 – Plenário.

Aplicando por analogia o raciocínio acima à situação narrada pelo senhor, seria possível defender a convalidação da prorrogação em apreço, mediante análise do ato, no presente momento, pela assessoria jurídica.

Agora, é claro que a convalidação estaria vinculada à legalidade do ato de prorrogação. Em outras palavras, para que seja promovida a convalidação, a prorrogação deve ter sido efetuada em conformidade com a ordem jurídica, sendo possível à assessoria jurídica aprova-lo. Do contrário, a regra será a anulação do ato, conforme o princípio da autotutela administrativa.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F60208D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019
CONTRATO Nº 235/2019 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.499.811/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDEB DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 71.406,37 (Setenta e um mil quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos).**
CONTRATO Nº 241/2019 – MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDEB DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 129.771,70 (Cento e vinte e nove mil setecentos e setenta e um reais e setenta centavos).**
CONTRATO Nº 247/2019 – FERMACON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.292.434/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDEB DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 82.241,24 (Oitenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).**
CONTRATO Nº 253/2019 – SHOPPING DAS TINTAS LTDA, CNPJ: 29.830.405/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO (FITA CREPE/GESSO/LIXAS/LONA PLASTICA/MASSA ACRÍLICA/MASSA CORRIDA/THINNER/PALHA DE AÇO/ROLO ESPUMA/SUPORTE P/ROLO/TINTA ESMALTE/TINTA ACRIL.), EM ATENDIMENTO AO FUNDEB DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 69.503,15 (Sessenta e nove mil quinhentos e três reais e quinze centavos).**
CONTRATO Nº 259/2019 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME, CNPJ: 17.832.852/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDEB DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 16.613,03 (Dezesseis mil seiscentos e treze reais e três centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:FF3B20B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019
CONTRATO Nº 233/2019 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.499.811/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 123.567,45 (Cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**
CONTRATO Nº 239/2019 – MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 307.998,63 (Trezentos e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).**
CONTRATO Nº 245/2019 – FERMACON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.292.434/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 123.373,03 (Cento e vinte e três mil trezentos e setenta e três reais e três centavos).**

CONTRATO Nº 251/2019 – SHOPPING DAS TINTAS LTDA, CNPJ: 29.830.405/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 17.737,70 (Dezessete mil setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos).**

CONTRATO Nº 257/2019 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME, CNPJ: 17.832.852/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 16.347,81 (Dezesseis mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:98395CA4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

CONTRATO Nº 234/2019 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.499.811/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 97.786,82 (Noventa e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).**

CONTRATO Nº 240/2019 – MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 243.552,98 (Duzentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).**

CONTRATO Nº 246/2019 – FERMACON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.292.434/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 109.944,64 (Cento e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

CONTRATO Nº 252/2019 – SHOPPING DAS TINTAS LTDA, CNPJ: 29.830.405/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO (FITA CREPE/GESSO/LIXAS/LONA PLASTICA/MASSA ACRÍLICA/MASSA CORRIDA/THINNER/PALHA DE AÇO/ROLO ESPUMA/SUPORTE P/ROLO/TINTA ESMALTE/TINTA ACRIL.) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 74.044,45 (Setenta e quatro mil quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

CONTRATO Nº 258/2019 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME, CNPJ: 17.832.852/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 27.482,47 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:8E792CE1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

CONTRATO Nº 236/2019 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.499.811/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 37.917,30 (Trinta e sete mil novecentos e dezessete reais e trinta centavos).**

CONTRATO Nº 242/2019 – MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 98.297,87 (Noventa e oito mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).**

CONTRATO Nº 248/2019 – FERMACON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.292.434/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 40.766,20 (Quarenta mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).**

CONTRATO Nº 254/2019 – SHOPPING DAS TINTAS LTDA, CNPJ: 29.830.405/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO (FITA CREPE/GESSO/LIXAS/LONA PLASTICA/MASSA ACRÍLICA/MASSA CORRIDA/THINNER/TINTA ESMALTE SINTETICO), EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 2.922,61 (Dois mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).**

CONTRATO Nº 260/2019 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME, CNPJ: 17.832.852/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 4.175,23 (Quatro mil cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:E9413DCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019
CONTRATO Nº 237/2019 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.499.811/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 141.752,69 (Cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).**
CONTRATO Nº 243/2019 – MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 423.116,63 (Quatrocentos e vinte e três mil cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos).**
CONTRATO Nº 249/2019 – FERMACON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.292.434/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 136.791,97 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).**
CONTRATO Nº 255/2019 – SHOPPING DAS TINTAS LTDA, CNPJ: 29.830.405/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO (FITA CREPE/GESSO/LIXAS/LONA PLASTICA/MASSA ACRÍLICA/MASSA CORRIDA/THINNER/TINTA ESMALTE SINTETICO), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 21.997,10 (Vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos).**
CONTRATO Nº 261/2019 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME, CNPJ: 17.832.852/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 20.890,79 (Vinte mil oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:A7AEF8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 035/2019
Processo Licitatório Nº. 072/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **09/07/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para manutenção e serviços de refrigeração com peças, sendo centrais de ar, bebedouros e freezer, para atender as Secretarias Municipais.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A6843B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019
CONTRATO Nº 232/2019 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.499.811/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal deste Município, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 190.242,52 (Cento e noventa mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).**
CONTRATO Nº 238/2019 – MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal deste Município, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 680.568,06 (Seiscentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos).**
CONTRATO Nº 244/2019 – FERMACON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.292.434/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal deste Município, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 205.732,18 (Duzentos e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).**
CONTRATO Nº 250/2019 – SHOPPING DAS TINTAS LTDA, CNPJ: 29.830.405/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO (FITA CREPE/GESSO/LIXAS/LONA PLASTICA/MASSA ACRÍLICA/MASSA CORRIDA/THINNER/TINTA ESMALTE SINTETICO), EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 28.809,20 (Vinte e oito mil oitocentos e nove reais e vinte centavos).**
CONTRATO Nº 256/2019 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME, CNPJ: 17.832.852/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 39.301,50 (Trinta e nove mil trezentos e um reais e cinquenta centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:B1C31B7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.562/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 2% (dois por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ADRIA CARINA ARAUJO DA SILVA,** Assessora Executiva.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:922FC22A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 138/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **MAYRA DE JESUS CAMPOS GUIMARÃES MAGALHÃES,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ALTAMIRA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente IRMA GOULART DIAS, no período de 25/06/2019 à 26/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Enfermeira.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BFF69AF2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 140/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diárias a servidora **LEONILDA SANTOS DA SILVA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAÍNA-TO**

Artigo 2°- A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente MAURINA LISN PEREIRA, nos dias 25/06/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada na ESF Maria Farias como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B94D45D6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 129/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) duas ao servidor **BRUNO GONÇALVES MILHOMEM**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente MATILDE DA SILVA SALES NETO, no período de 18/06/2019 a 19/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BB7E1F0C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 128/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente MATILDE DA SILVA SALES NETO, no período de 18/06/2019 a 22/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D4575ECA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.563/2019

COLOCA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Colocar o servidor **ADRIA CARINA ARAUJO DA SILVA**, Assessora Executiva, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Carga horária deverá ser cumprida de acordo com a determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:52E531FA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.203/2019

Revoga os Decretos Que Especifica e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Ficam revogados os Decretos que nomeou as servidoras, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo especifica:

ADRIANA LOPES DE ANDRADE;
KAROLINE DA SILVA VIEIRA;
KASSIA TITO CHAGAS AMORIM;
KESIA CAROLINE DE SOUSA SILVA;
LETICIA ALVES DA SILVA.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:756002AF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.204/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **LUZINETE GOMES DE LIMA**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:08880848

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.205/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **MAGNA DE ALMEIDA SILVA**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:51809B9F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.228/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **IVANETE CHAGAS DE JESUS**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:80B8C222

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.229/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **MARIA ROMICE COUTO BRITO**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F07ABAEA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 136/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **ALINY TAVARES DA SILVA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **TRINDADE-GO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente FERNANDES SENA DE ALMEIDA, no período de 25/06/2019 à 26/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Enfermeira.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:83B39141

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.564/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais), ao servidor **JOÁS FERREIRA BATISTA,** Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para efetuar a Prestação de Contas e coletar assinatura do Delegado do Serviço Militar nos Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI) do mês de junho de 2019, no período de 01 e 02 de julho de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D87C18DB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 144/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **IVAIR TOMAS AQUINO**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá participar de Capacitação e avaliação da VISA/MUNICIPA das ações 2019, no período de 27/06/2019 a 28/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado na Secretaria Municipal de Saúde como Assessor Setorial.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:29F0C3CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica - FUNDEB, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190243

Contratante: Fundo da Educação Básica - FUNDEB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Origem:P.P. nº 9/2018-044-SRP

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 65.000,00 nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:936CB5F4

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **27/06 a 03/07/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA	Motorista – Veículo De Urgência Pré-Hospitalar (SAMU)
02	WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA	Motorista – Veículo De Urgência Pré-Hospitalar (SAMU)
03	GABRIEL DA COSTA VILELA	Motorista – Veículo De Urgência Pré-Hospitalar (SAMU)
04	CHARLES DAMACENA CRUZ	Motorista – Veículo De Urgência Pré-Hospitalar (SAMU)
ORD	**NOME**	**CARGO**
01	CLAUDIO JUNIOR CARVALHO	Técnico em Enfermagem - SAMU
02	CLAUDIA CRUZ MACHADO	Técnico em Enfermagem - SAMU
03	VANESSA FERNANDES SILVA	Técnico em Enfermagem - SAMU
04	ROSILENE MORAES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem - SAMU
ORD	**NOME**	**CARGO**
01	ELIZETE DA SILVA NUNES	Técnico em Enfermagem
02	CLEUDINA MARIA LOPES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
03	ALESSANDRA AMARAL ANDRADE	Técnico em Enfermagem
04	DILZIANE PEREIRA GOMES LIMA	Técnico em Enfermagem
05	ANA KEYLA DOS SANTOS ALMEIDA	Técnico em Enfermagem
06	FLAVIANE XAVIER DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 26 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EA932E95

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 150/2019

DE 25 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANO o teor do Ofício nº 0419/2019/SMS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado RENATO FARIAS DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:24D545E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0896/2019

DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0189/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do SEMINÁRIO MPPA "Violência e Gravidez Infanto Juvenil", na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C9E735A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0897/2019

DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0677/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar do XXXV Congresso Nacional de Secretárias Municipais de Saúde, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 a 05 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:57A5A33E

PODER EXECUTIVO
RESULTADO DOS RECURSOS - EDITAL 001/2019

Recurso: 01 do Edital 001/2019
Inscrição nº: 12352799
Resultado: Recurso deferido: Após análise do recurso, foi constatado que houve erro no lançamento das datas de período de experiência profissional por parte do candidato; sendo alterado corretamente pela comissão avaliadora do seletivo. Contudo, após análise completa da inscrição, o candidato foi DESCLASSIFICADO por não apresentar documentação obrigatória exigida pelo edital (Declaração de quitação eleitoral, Termo de disponibilidade), conforme item 2.1.13 do Edital.
Situação da inscrição: DESCLASSIFICADO.

Recurso: 02 do Edital 001/2019
Inscrição nº: 12352810
Resultado: Recurso Indeferido. A declaração de disponibilidade é um documento exigido no item 2.1.13 alínea "l" do edital, resultando na desclassificação conforme item 2.1.14. Acrescentamos que de acordo com o item 2.1.9, uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração; nem é permitida a inclusão de pendências conforme o item 2.1.11. Assim sendo, de acordo com o item 2.1.5. o candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS, sob pena de desclassificação;
Situação mantida.

Recurso: 03 do Edital 001/2019
Inscrição nº: 12352948
Resultado: Indeferido. Após reanálise da documentação de Qualificação Profissional informada pelo candidato (serviço de saúde), foi constatado que trata-se da junção de uma série de módulos não compatíveis com a função/cargo ao qual concorre; ou seja, não se tratando de cursos de saúde especificamente.
Situação mantida.

Recurso: 04 do Edital 001/2019
Inscrição nº: 11532198
Resultado: Indeferido. A nota mínima exigida para o cargo ao qual foi inscrita é de 5.5 pontos, conforme item 2.2.1 do Edital.
Situação mantida.

Recurso: 05 do Edital 001/2019
Inscrição nº: 12383005
Resultado: Indeferido. Os certificados de Qualificação profissional apresentados pelo candidato não são compatíveis e ou específicos da função preterida, conforme item 2.2.2 alínea A do Edital; A nota mínima exigida para o cargo ao qual foi inscrita é de 5.5 pontos, conforme item 2.2.1 do Edital, portanto candidato desclassificado por não alcançar nota mínima exigida pelo mesmo.
Situação mantida.

Recurso: 06 do Edital 001/2019
Inscrição nº: 12352998
Resultado: Indeferido. A lei municipal nº 742/2018 que criou o cargo de cuidador foi instituída especificamente para atender crianças portadoras de necessidades especiais, conforme o art 2º da presente lei. Tendo isso em vista, apesar da possibilidade da execução de serviço voluntário cuidando de crianças possa entrar em contato com crianças com necessidades especiais, a simples declaração de ter executado esse serviço, não comprova experiência profissional no cuidado com crianças com necessidades especiais, como exige o cargo de Cuidador.
Situação mantida.

Recurso: 07 do Edital 001/2019
Inscrição nº: 12383045
Resultado: Indeferido. Candidata ficou sem pontuação por ter ocorrido uma DESCLASSIFICAÇÃO em função de não ter anexado à sua inscrição documentos obrigatoriamente exigidos pelo edital, conforme descrição abaixo e na própria análise da inscrição da candidata. CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PELO EDITAL, CONFORME ITEM 2.1.14(CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: POLICIA FEDERAL E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ).
Situação mantida.

Recurso: 08 do Edital 001/2019

Inscrição nº: 11532466
Resultado: Indeferido. Currículo foi reanalisado conforme solicitado. Após nova análise minuciosa constatou que a Experiência profissional realmente não foi condizente com o cargo pretendido. A Qualificação profissional não correspondente com o cargo pretendido, conforme item 2.2.2 alínea A do Edital. Além disso, acrescenta-se que os cursos foram concluídos a mais de 10 anos conforme item 2.2.2 alínea B, sendo assim desconsiderados por mais de um motivo. Resultando na continuação da desclassificação do candidato por não alcançar nota mínima exigida pelo Edital.

Situação mantida.

Recurso: 09 do Edital 001/2019
Inscrição nº: 12352843
Resultado: Indeferido. Foi realizada nova análise dos cursos citados pelo candidato, e nenhum curso apresenta conhecimentos condizentes ao cargo de cuidador. Apesar de agregarem ao candidato, lhe garantindo habilidades e conhecimentos adicionais, os mesmos não podem ser contabilizados para esse concurso conforme o que determina o item 2.2.2 alínea A deste edital. Em relação à experiência profissional, também não se contabiliza tempo de experiência em cargos com funções diferentes da que o candidato concorre, conforme item 2.2.3, mesmo que a experiência possa colaborar para um melhor desempenho da função, ela não é específica para o cargo ao qual concorre.
Esclarecemos que a experiência profissional é analisada conforme documentos anexados pelos candidatos, devendo conter informações conforme os requisitos do item 2.1.13 alínea C. Estando conforme os requisitos citados, não cabe à comissão buscar pela veracidade das informações prestadas no documento, conforme item 2.1.7. Havendo qualquer irregularidade, a mesma pode ser informada à comissão, e constatada o fato, o candidato responsável pela informação será responsabilizado conforme item 9.2, podendo ter sua inscrição nula, seguida de outras penalidades cabíveis. Sem mais, caso ainda haja dúvidas por parte do candidato, esta comissão reconhece o direito do mesmo em recorrer ao Ministério Público.

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:8920AE0D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 0241/2019

PORTARIA Nº. 0241/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

DIEGO DIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Disciplinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso, que compreende os dias 01 de Julho de 2019 a 31 de Julho de 2019 será das 8h às 12h.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 25 de Junho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1º Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4E8CD991

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 004/2019-SECMA

PORTARIA Nº. 004/2019 - SECMA. DE 26 DE JUNHO DE 2019.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Aparecida Miranda de Azevedo, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os processos de licenciamento ambiental, que descumpriram a legislação ambiental em vigor; ou que descumpriram prazos estipulado na legislação em vigor, ou que encerraram suas atividades conforme relação abaixo:

Processo nº 100/2016-PMRP/SECMA – KALINE SILVA FERRAZ – TENTAÇAO LANCHES;
Processo nº 287/2018-PMRP/SECMA –SILVIO DIEGO BRINA GANJA – FAZENDA NOVO RUMO;
Processo nº 128/2016-PMRP/SECMA – ROSANGELA REZENDE DE ALMEIDA- ZAP LANCHES;
Processo nº 081/2016-PMRP/SECMA – MAURICIO CARDOSO CARVALHO – TEC TEL;
Processo nº 029/2014-PMRP/SECMA – ANA AMÉLIA PEREIRA ALVES – BAR DA ANA;
Processo nº 035/2015-PMRP/SECMA – BKR TRATOR PEÇAS LTDA EPP – TRATOR PEÇAS;
Processo nº 023/2016-PMRP/SECMA – P. C. P FERRAZ ME – MOVEIS FERRAZ;
Processo nº 018/2016-PMRP/SECMA – DJC COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP – CELEIRO DA MADEIRA;
Processo nº 003/2017-PMRP/SECMA – DANILO MOURA DE BRITO- BAR R LANCHONETE FAST BURGER;
Processo nº 116/2017-PMRP/SECMA – SUELY ROCHA PEREIRA – BAR DA SUELY;
Processo nº 070/2018-PMRP/SECMA – WILSON MENDES – OURIVESARIA JASP;
Processo nº 096/2016-PMRP/SECMA – BARBARA MARIA SANTOS PROENÇA – MINE MERCADO MÃE E FILHOS;
Processo nº 068/2016-PMRP/SECMA – VALMIR CORREIA ALVES – PEIXARIA DO PROFETA;
Processo nº 020/2014-PMRP/SECMA – WARLES CAVALCANTE ALVES – MERCADINHO DOIS IRMÃOS;
Processo nº 077/2017-PMRP/SECMA – IRISMEIRI DE SOUZA BARROS – MERCADINHO VICTORIA;
Processo nº 041/2017-PMRP/SECMA – ALÍRIO GOMES DA SILVA – MERCEARIA GOMES;
Processo nº 064/2016-PMRP/SECMA – R. G. DO VALE SANTOS – SUPERMERCADO MÔNICA;
Processo nº 095/2016-PMRP/SECMA – JOSEFA MARTINS DE LIMA – BAR CINCO ESTRELAS;
Processo nº 051/2017-PMRP/SECMA – JOSOEL NOGUEIRA DE CARVALHO – AÇOUGUE VILA NOVA;
Processo nº 140/2017-PMRP/SECMA – CARLOS ALBERTO FARIAS SANTOS – ELETRÔNICA UNISOM;
Processo nº 019/2016-PMRP/SECMA – ODETE FRANCO NASCIMENTO – DEPOSITO LORANE;
Processo nº 045/2015-PMRP/SECMA – E. S. DOS SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS-ME – LANCHONETE E MERCADINHO SENA;
Processo nº 270/2018-PMRP/SECMA – JOÃO CARLOS RINCON – CHALÉ VIP E EVENTOS;
Processo nº 268/2018-PMRP/SECMA – MARILSA MARTINS SANTOS – SALÃO ÁTRIUS;
Processo nº 050/2016-PMRP/SECMA – VALDINEI BATISTA SOUZA – DINEI LANCHES;
Processo nº 013/2016-PMRP/SECMA – ROSANGELA RAMANHOL SANTANA – LANCHONETE SANTANA;
Processo nº 058/2015-PMRP/SECMA – JOSEFA ALDA VALENÇA NUNES – MERCADINHO VALENÇA;

Processo nº 029/2016-PMRP/SECMA – CIMENTO E CIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP – CIMENTO E CIA;
Processo nº 034/2016-PMRP/SECMA – W. M. MANUTENÇÃO DE TRATORES LTDA-ME – V E PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS;
Processo nº 020/2016-PMRP/SECMA – MARIA DAS DORES SILVA ROCHA – MERCADINHO ROCHA;
Processo nº 113/2016-PMRP/SECMA – MAURINHO TEIXEIRA GOLÇALVES – BAR DO MAURO;
Processo nº 040/2017-PMRP/SECMA – JADERVANZINETE DOURADO SOUSA – MERCADINHO H. J;
Processo nº 021/2016-PMRP/SECMA – KARLA SOUZA DAMASCENO – GULAS LANCHES;
Processo nº 138/2016-PMRP/SECMA – DELVAN CAMPOS DA SILVA – ARTE PÃES;
Processo nº 042/2014-PMRP/SECMA – ANTONIO FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA – PANIFICADORA OLIVEIRA;
Processo nº 067/2016-PMRP/SECMA – SELMA PEREIRA CAIRES – TACACÁ LANCHES;
Processo nº 10/2014-PMRP/SECMA – LUZIA DE SOUZA PORTUGAL – MERCADINHO PORTUGAL;
Processo nº 035/2019-PMRP/SECMA – ADEMAR LINO DAS NEVES – PEIXEIRA NEVES;
Processo nº 030/2018-PMRP/SECMA – FRANCISCO SANTOS SOUSA – COMERCIAL ARAUJO;
Processo nº 033/2016-PMRP/SECMA – MANOEL COSTA MENDES – MERCADINHO W. E;
Processo nº 086/2016-PMRP/SECMA – REINALDO CANDIDO DO NASCIMENTO – SANDUICHE TROPICAL;
Processo nº 017/2018-PMRP/SECMA – AMANDA ALVES SANTOS – MORENA LANCHES;
Processo nº 165/2015-PMRP/SECMA – MATEUS DA SILVA REIS – RONDON MOTOS;
Processo nº 105/2016-PMRP/SECMA – JANAINA BESERRA DA CUNHA – MERCADINHO N L F;
Processo nº 036/2016-PMRP/SECMA – RAFAEL SOUZA DA CONCEIÇÃO – MERCEARIA SÃO FRANCISCO;
Processo nº 114/2016-PMRP/SECMA – CLEIDIANE LIMA GUIMARÃES – COMERCIAL GUIMARÃES;
Processo nº 162/2016-PMRP/SECMA – SARAH SILVA DE MATOS – MERCADINHO JERUSALÉM;
Processo nº 011/2016-PMRP/SECMA – JOSÉ NILSON COSTA OLIVEIRA – MERCADINHO MARCORIAN;
Processo nº 030/2016-PMRP/SECMA – JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA – AÇOUGUE OLIVEIRA;
Processo nº 027/2016-PMRP/SECMA – VALDEIDES DE FRANÇA RUAS – MERCADINHO M J;
Processo nº 092/2017-PMRP/SECMA – MARCOS MARINHO NUNES – LA CHAPA;
Processo nº 117/2017-PMRP/SECMA – LEONILDES DIAS DOS SANTOS – COMERCIAL ADONAI;
Processo nº 022/2017-PMRP/SECMA – VAGNER DE OLIVEIRA SANTOS – HORTIFRUTI DO ASAFE;
Processo nº 049/2017-PMRP/SECMA – GEANE FERNANDES DA SILVA MEIRIM – BAR DO RAIMUNDO;
Processo nº 019/2017-PMRP/SECMA – A. E. PORTES SERVIÇOS EIRELI – MINAS SERVIÇOS;
Processo nº 075/2017-PMRP/SECMA – RAUDINER ALVES PEREIRA – PONTUAL BEBIDAS E HOTIFRUTI;
Processo nº 042/2017-PMRP/SECMA – R. F. AGUIAR SERVIÇOS – INFOWARE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0018/2017

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:26215482

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2019 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013/2019 – CMDCA, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Rondon do Pará/ PA, para o biênio 2019/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Assembléia realizada em 25 de Junho de 2019, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão do Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará - CMDCA, respeitando a paridade, no âmbito de suas atribuições, apresenta as seguintes Entidades Eleitas representantes da Sociedade Civil para o biênio 2019/2021:

1- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JADERLÂNDIA – AMOBAJA;
2- PASTORAL DA CRIANÇA;
3- ORDEM DE ADVOGADOS DO BRASIL-SUBSEÇÃO RONDON DO PARÁ;
4- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON DO PARÁ – APAE;
5- ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE VIDA - COMVIDA.

Art. 2º - A Comissão do Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil, respeitando a paridade, apresenta as seguintes Entidades Eleitas Suplentes para o biênio 2019/2021:

1- ESCOTEIROS GAVIÕES 25ª/PA.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 26 de Junho de 2019.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:92409E22

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002-SRP
CONTRATANTE.....: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: ELETRICA VOLT LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Construção e Materiais elétricos para atender as necessidades do SAAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.373,62 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2001.175120171.2.196 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 34.373,62
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2019

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:DC391A63

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 026/2019

Portaria nº 026/2019
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190005
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2018-002-SRP
Objeto Contratual: Aquisição de Materiais de Construção e Materiais elétricos para atender as necessidades do SAAE.
A Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e ELETRICA VOLT LTDA - ME como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LEONAM DE SOUZA CALDERARO , CPF nº 653.917.802-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 25 de Junho de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:304B07FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Contrato Administrativo n°019/2019. Dispensa n° 002/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação/ GERLANDO PISCOPO, representado por seu procurador, o Sr. GIANCARLO CARVALHO PISCOPO. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de depósito de mobiliário escolar PAR 201804394-6 e PAR 20184398-6. Valor Global: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 20/06/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A16652FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE DISPENSA - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação comunica o Resultado da Dispensa n° 002/2019, cujo objeto é a Locação De Imóvel Para Funcionamento De Depósito De Mobiliário Escolar PAR 201804394-6 e PAR 20184398-6. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ GERLANDO PISCOPO, representado por seu procurador GIANCARLO CARVALHO PISCOPO. Fundamentação: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Santarém, 25 de junho de 2019.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:352CFBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMINFRA

Ato Extrato do 7° Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa PLANEL - CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 25/09/2019.

Ato Extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 037/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa PLANEL - CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 25/09/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6BCBBA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 017/2019 - SEMINFRA, destinado a Contratação de empresa para a locação de máquinas e caminhões com operador para atender as necessidades da SEMINFRA. Tendo como vencedoras as empresas: Fal Empreendimentos e Negócios Eireli - EPP, CNPJ nº 26.770.489/0001-74, vencedora do Item 01; Moita Pessoa e Serviços de Construção Civil Ltda, CNPJ nº 25.316.273/0001-70, vencedora do Item 02 e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 11.965.972/0001-37, vencedora do Item 03.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0957EEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 - SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, através do Pregoeiro Municipal/SEMINFRA e da equipe de apoio da Comissão de licitação, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 24/06/2019, às 13:00h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. foi declarada deserta por ausência de licitantes.

Santarém (PA), 26 de Junho de 2019.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal / SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E60D6982

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 –SEMINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2019/017/1107

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA comunica o resultado da Concessão para uso de espaço público municipal para desenvolvimento de atividades do Complexo de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, contando com 822m², localizada no Aterro Municipal de Perema na Rodovia Curuá Una (PA 370), Km 14, cidade de Santarém, Pará. Cooperativa selecionada: COOPRESAN – Cooperativa de Reciclagem de Santarém, CNPJ nº 16.912.300/0001-87, Situada a Rod. Santarém Curua- Una, Km 14, S/N, Comunidade de Perema.

Santarém (PA), 17 de Junho de 2019.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:836853D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMAP

Pregão Presencial Nº 005/2019-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Presencial nº 005/2019-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Empresas vencedoras: FAL – Empreendimentos e Negócios Eireli - CNPJ nº 26.770.489/0001-74, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 08 e 09. Empresa L B Silva Locação de Equipamentos – CNPJ nº 10.852.565/0001-50, vencedora do item 03. Empresa J B S Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 11.965.972/0001-37, vencedora dos itens 06, 10, 11 e 12. Empresa Locadora L & L Ltda – CNPJ nº 03.124.314/0001-94, vencedora do item 07.

Santarém, 26 de junho de 2019

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:51E3BED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMAP

Tomada de Preços Nº 002/2019-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2019-SEMAP. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na Perfuração de Poços Tubulares para fins de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Santarém/PA. Empresas vencedoras: **INDUCON EIRELI** - CNPJ nº 22.506.586/0001-01, vencedora do item 01; Empresa **TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 13.389.856/0001-42, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 06; Empresa **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** - CNPJ nº 04.505.156/0001-85, vencedora dos itens 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Santarém, 26 de junho de 2019

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DD9DF897

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SEMTRAS
Objeto: Prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva (recarga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador) incluindo troca de peças/ aquisição de compressor rotativo em equipamentos de centrais de ar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. **Contrato Nº 021/2019-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Refrigeração Tapajós Comércio de Peças, Aparelhos e Serviços Ltda. CNPJ: 07.447.698/0001-37. Valor Global: 56.472,75. Vigência: 25/06/2019 a 31/12/2019.

Ass Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3D3D4087

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°039/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 039/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos e hospitalares, para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde – SEMSA.** E foi declarado como vencedora as empresas I. P. SANTOS ODONTO TEC, Inscrita no CNPJ sob o número 15.109.005/0001-24, **e o valor total dos itens foi de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:B45A05FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°039/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 039/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos e hospitalares, para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde – SEMSA.** E foi declarado como vencedora as empresas I. P. SANTOS ODONTO TEC, Inscrita no CNPJ sob o número 15.109.005/0001-24, **e o valor total dos itens foi de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:CB0B4B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°023/2019 TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO Nº PP023/2019– **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU– **Contratado:** WELDES DA SILVA DE OLIVEIRA 96516682291.- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SHOWS REGIONAL E GOSPEL, SOM PA 32, ILUMINAÇÃO, PALCO (PASSARELA CAMARIM), DESTINADO AO 57º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT. De posse dos documentos do procedimento licitatório em epígrafe, considerando-se a manifestação da Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições legais a mim conferidas por lei e em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações, **ANULO o Pregão Presencial nº 023/2019.**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:9C94A60D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Após analisado o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE**, para recebimento do credenciamento, propostas de preços e habilitação, cujo objeto desta licitação para aquisição de Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Estratégias de Saúde da Família e Vigilância Sanitária, cuja empresa será contratada por via deste certame, observados os termos e condições constantes neste Edital e seus Anexos. A pregoeira, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação.

J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 10.897.117/0001-73;
N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 07.657.779/0001-61;
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26;
P G LIMA COM. EIRELI - EPP CNPJ: 23.493.764/0001-61.

Item 01 – ACICLOVIR 200MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,29

Item 02 – ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,03

Item 03 – ACIDO FOLICO 5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,04

Item 04 – AGUA BIDESTILADA 10ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,16

Item 05 – ALBENDAZOL 400MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,42

Item 06 – ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,40

Item 07 – AMOXICILINA 500MG.
Não alcançaram a média de R$ 036. Item Declarado Fracassado.

Item 08 – AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 7,10

Item 09 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 50 MG + 12,5 MG/DL.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 13,80

Item 09 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 50 MG + 12,5 MG/DL.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 13,75

Item 10 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 1,10

Item 10 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG.
Item declarado DESERTO. Exclusivo para ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS.

Item 11 – ATENOLOL 50MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,04

Item 12 – AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG.
A média de preços é de R$ 0,57. Item Declarado Fracassado.

Item 13 – AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 7,95

Item 13 – AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 7,50

Item 14 – BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 13,80

Item 15 – BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 11,00

Item 16 – CAPTOPRIL 25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,04

Item 17 – CARVEDILOL 3,125MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,22

Item 18 – CEFALEXINA 500MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,44

Item 19 – CEFALEXINA 50MG/ML SO PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 8,71

Item 20 – CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,25

Item 21 – CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,32

Item 22 – CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,29

Item 23 – NORETISTERONA + ESTRADIOL 50+5MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 15,35

Item 24 – MEDROXIPROGESTERONA 150MG.
Item declarado FRACASSADO por não alcançar o valor médio de R$ 16,41.

Item 25 – LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,50

Item 26 – DEXAMETAZONA 1MG/G (0,1%) 10G CREME.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,28

Item 27 – DEXAMETAZONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA.
Item declarado FRACASSADO por não alcançar o valor médio de R$ 5,15.

Item 28 – DEXAMETAZONA 4MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,29

Item 29 – DEXAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,69

Item 30 – DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOL. 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,15

Item 30 – DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOL. 100ML.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 1,10

Item 31 – DEXCLORFENIRAMINA 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,10

Item 32 – DIGOXINA 0,25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,05

Item 33 – DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJETAVEL.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,49

Item 34 – DIPIRONA SODICA 500MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,52

Item 35 – ENALAPRIL MALEATO 5MG.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,13

Item 36 – ESPIRONOLACTONA 25MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,66

Item 37 – FLUCONAZOL 150MG CAPSULA.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,50

Item 38 – FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL 2ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,43

Item 39 – FUROSEMIDA 40MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,05

Item 40 – GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.
Item declarado DESERTO.

Item 41 – GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,03

Item 42 – GLICOSE 50% INJETAVEL 10ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,27

Item 43 – HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,03

Item 44 – HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,05

Item 45 – HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SUSPENSÃO.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 6,10

Item 46 – HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,50

Item 47 – IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,20

Item 48 – IBUPROFENO 600MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,26

Item 49 – IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,00

Item 50 – ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL.
Item declarado FRACASSADO por não alcançar o valor médio de R$ 0,34.

Item 51 – IVERMECTINA 6MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,25

Item 52 – LACTULOSE XAROPE 667MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 7,65

Item 53 – LIDOCAINA CLORIDRATO 2% S/V 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,86

Item 54 – LIDOCAINA GEL 2% 30G.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,35

Item 55 – LOSARTANA POTASSICA 50MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,09

Item 56 – METFORMINA 850MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,09

Item 57 – METILDOPA 250MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,49

Item 58 – METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,88

Item 59 – METOCLOPRAMIDA 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,15

Item 60 – METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,55

Item 61 – METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 5,03

Item 62 – METRONIDAZOL 400MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,57

Item 63 – METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML.
Item declarado FRACASSADO por não alcançar o valor médio de R$ 4,52.

Item 64 – MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL C/APLICADOR.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 5,43

Item 65 – MICONAZOL NITRATO 2% (20 mg/g) CREME TOPICO.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 2,55

Item 66 – MINIPILULA (NORETISTERONA 0,35MG C/35 COMP.
Item declarado FRACASSADO por não alcançar o valor médio de R$ 2,99.

Item 67 – NIFEDIPINA 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,08

Item 68 – NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 4,53

Item 69 – OMEPRAZOL 20MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,06

Item 70 – PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,70

Item 71 – PARACETAMOL 500MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,06

Item 72 – PASTA D´AGUA.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 5,48

Item 73 – PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO 60ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,36

Item 74 – PREDNISOLONA FOSFATO 1MG/ML SOLUÇÃO 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 8,50

Item 75 – PREDNISONA 20MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,17

Item 76 – PREDNISONA 5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,09

Item 77 – PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 2,48

Item 78 – PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,15

Item 79 – PROPRANOLOL 40MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,03

Item 80 – RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,64

Item 81 – REIDRATANTE ORAL 27,9G.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,55

Item 82 – SINVASTATINA 20MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,08

Item 83 – SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G CREME.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 5,74

Item 84 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,12

Item 85 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,10

Item 86 – SULFATO FERROSO 40MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,09

Item 87 – SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,35

Item 88 – ACIDO TRANEXÂMICO 5ML.
Não alcançou a média no valor de R$ 3,31. Item declarado FRACASSADO.

Item 89 – ACIDO GRAXO ESSENCIAIS (Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocofero) 200ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 6,10

Item 90 – AMBROXOL 3MG/ML 100ML INFANTIL XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,89

Item 91 – AMBROXOL 6MG/ML 100ML ADULTO XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,89

Item 92 – DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,82

Item 93 – DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,90

Item 94 – ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML +500MG/ML 5ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,43

Item 95 – ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,85

Item 96 – FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. NEBULIZAÇÃO 20ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 3,66

Item 97 – GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 1,06

Item 98 – IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MCG/2ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 220,00

Item 99 – METILDOPA 500MG.
Não alcançaram a média 0,78. Item declarado FRACASSADO.

Item 100 – NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 25UI 10 G POMADA.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,89

Item 101 – NIFEDIPINO 20MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,08

Item 102 – NIMESULIDA 100MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,12

Item 103 – POLIVITAMINICO INFANTIL XAROPE 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,58

Item 104 – SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,12

Item 105 – VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML INJ. 5ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,68

Item 106 – VITAMINA DO COMPLEXO B (B1+B6+B12) INJETAVEL 2ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,74

Item 107 – VITAMINA K (FITOMENADIONA) 2MG/0,2ML INTRAMUSCULAR.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 1,44

Item 108 – CETAMINA CLORIDRATO INJETAVEL USO VETERINÁRIO.
Item declarado FRACASSADO, por ter cotado equivocado.

Item 109 – ACEPRAN 0,2% USO VETERINARIO.
Item declarado FRACASSADO, por ter cotado equivocado.

Item 110 – AMITRIPTILINA 25MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,12

Item 111 – BIPERIDENO 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,26

Item 112 – CARBAMAZEPINA 200MG.
Item declarado FRACASSADO. Não alcançaram a média R$ 0,25.

Item 113 – CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML. Não houve cotação para esse item das empresas enquadradas como ME/EPP/MEI. Item declarado DESERTO.

Item 114 – CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,10

Item 115 – CLOPROMAZINA 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,45

Item 116 – CLOPROMAZINA 25MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,29

Item 117 – DIAZEPAM 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,09

Item 118 – DIAZEPAM 5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,08

Item 119 – DIAZEPAN 5MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,68

Item 120 – FENITOINA 100MG.
Não alcançou a média de R$ 0,26. Item declarado FRACASSADO.

Item 121 – FENOBARBITAL 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,17

Item 122 – FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 4,24

Item 123 – FLUOXETINA 20MG.
Não alcançou a média de R$ 0,33. Item declarado FRACASSADO.

Item 124 – HALOPERIDOL 1MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,18

Item 125 – HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML.
Não alcançou a média de R$ 4,26. Item declarado FRACASSADO.

Item 126 – HALOPERIDOL 5MG.
Não alcançou a média de R$ 0,22. Item declarado FRACASSADO.

Item 127 – HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,22

Item 128 – VALPROATO DE SÓDIO 250MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,36

Item 129 – VALPROATRO DE SÓDIO 500MG.
Não alcançou a média R$ 0,97. Item declarado FRACASSADO.

Item 133 – BROMAZEPAM 3MG.
Não alcançou a média R$ 0,36. Item declarado FRACASSADO.

Item 134 – BROMAZEPAM 6MG.
Não alcançou a média R$ 0,65. Item declarado FRACASSADO.

Item 135 – CARBONATO DE LITIO 300MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,34

Item 136 – CLONAZEPAN 0,5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,14

Item 137 – CLONAZEPAN 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,14

Item 138 – DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,85

Item 139 – ESCITALOPRAM 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,30

Item 140 – HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 8,42

Item 141 – IMIPRAMINA 25 MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,38

Item 142 – LEVOMEPROMAZINA 25 MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,52

Item 143 – LEVOMEPROMAZINA 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,95

Item 144 – LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 13,65

Item 145 – PERICIAZINA 4% GOTAS.
Não alcançou a média de R$ 14,16. Item declarado FRACASSADO.

Item 146 – RISPERIDONA 1MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,20

Item 147 – RISPERIDONA 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,22

Item 148 – RISPERIDONA 3MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,35

Item 149 – RISPERIDONA 1MG/ML 30ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 15,00

Item 150 – VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 4,80

São Francisco do Pará/PA, em 26 de junho de 2019.

DÉBORA RAQUEL FONTEL REIS
Pregoeira

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:683CB0DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 023

DECRETO MUNICIPAL Nº023/19
São Geraldo do Araguaia-Pará 20 de maio de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB –CACS-FUNDEB, MUNCIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ-BIÊNIO 2019-2020.

O PREFEITO do Município de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –CACS-FUNDEB, munícipio de São Geraldo do Araguaia, .
CONSIDERANDO as eleições ocorridas em 02.05.19 para a eleição da nova diretoria,
DECRETA:
Art. 1º - Nomear, pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS- FUNDEB, conforme segue:
DIRETORIA:

PRESIDENTE: RAIMUNDO NETO PEREIRA ROCHA
VICE – PRESIDENTE: ELESBÃO FERREIRA DE SOUSA FILHO

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- ANITA DA CRUZ SILVA OLIVEIRA – TITULAR
- KARINE ARAUJO DO CARMO – SUPLENTE

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA - TITULAR
- GUILHERME ANDRADE FEITOSA - SUPLENTE

3 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME:

- JACINTO MATOS DA SILVA- TITULAR
- JACIRENE MELO FRANÇA LIMA- SUPLENTE

4 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:
– NEDYMA COSTA LIMA– TITULAR
– GERALDO ISAIAS BRAGA DE OLIVEIRA-SUPLENTE

5 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS:

- CARLENY BOTELHO SOUSA-TITULAR
- ANA RITA FERREIRA DA SILVA PEREIRA - SUPLENTE

6 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- RAIMUNDO NETO PEREIRA ROCHA-TITULAR
- ELIANE CHAVES SOARES- SUPLENTE
- MICHEL CANDIDO GHOSSI- TITULAR
- DAVID DA CRUZ SOUSA- SUPLENTE

7 - REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO:

- ELESBÃO FERREIRA DE SOUSA NETO – TITULAR
- CASSIANE LIMA DOS SANTOS--SUPLENTE

8- REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- CAMILA FERNANDES DE CASTRO– TITULAR
- SILVANI SOARES CIRQUEIRA - SUPLENTE

9- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- EUDILENE BARROS - TITULAR
- SANDRA RAIMUNDA FEITOSA FARIAS - SUPLENTE

10- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- JACINTA MOREIRA DA SILVA - TITULAR
-NAIÁ DO SOCORRO BORGES DA SILVA - SUPLENTE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se; Intime-se, Cumpra-se.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BB8453C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190083
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-240419
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E FILANTROPICA AMIGOS DE SOURE - ARFAS
OBJETO.....: Chamada Publica nº 7/2019-240419 visando efetuar transferência de recursos próprios a festividades mantidas por organização civil interessadas a celebrar termo de compromisso que ocorrerão no âmbito do município de Soure, com contribuição relevante para o fomento da festividade da Quadra Junina do ano de 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.830,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a ManifestaçõesArtísticas Folclóricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoajurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 45.830,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA PUBLICAÇÃO.....: 27 de Junho de 2019

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:E885E9F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019-SEMEC

A Prefeitura do Município de Tucuruí-Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019-SEMEC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor a alimentação escolar para atender aos alunos da rede

municipal de ensino do município de Tucuruí-PA conforme o PNAE-Programa de Alimentação Escolar. Data de Abertura: 18/07/2019 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e na integra, disponível no site: www.pmt.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Tucuruí – Pá, 25 de junho de 2019.

ROBERVAL MARCO RODRIGUES.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:5DF0D306

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº IN-CPL-001/2019-IPASET

Autarquia Municipal, conforme o Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: FONTELES CRUZ ADVOGADOS. - para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica de suporte, área do Direito público (previdenciário e administrativo), pelo valor de R$ 126.000,00 e prazo de 7 (sete) meses, (em fase de contratação). na sede do IPASET, sito à Avenida Marilucy nº 29, Qd 15, Bairro: Jardim Marilucy, Tucuruí-PA, na Sala de Licitações ou através do www.ipaset.pa.gov.br.

Tucuruí-PA, 26/06/2019.

KLEYSON LUIZ MARTINS MAGNO
Pregoeiro

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:9D20EA87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1106-19- MARCÉLIO DOS SANTOS ROCHA

PORTARIA Nº 1.106/2019-GAB

Xinguara-PA, 25 de junho de 2019.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII e XXI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e pelas atribuições que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição Federal, com fulcro no Artigo 90, Incisos I e II e § 1º e 2º da Lei Municipal de nº 483/2001 – Regime Jurídico Único-RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica cedido, o servidor público municipalo Senhor **MARCÉLIO DOS SANTOS ROCHA,**servidor público Municipal concursado e efetivo no Cargo de Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9°), portador do RG de nº 5.520.918 e inscrito no CPF de nº 836.183.172-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que prestará serviço junto ao **Ministério Público do Estado do Pará,** com ônus ao cessionário.
Art. 2ºA remuneração do servidor ora cedido obedecerá às disposições estabelecidas através do Ofício de nº 052/2019-MP/2ªPJX do dia 22 de fevereiro e Ofício de nº 417/2019-MP/PGJ de 23 de abril do corrente ano, os quais versa sobre o ônus, que será para o **Ministério Público de Estado do Pará** e este será responsável pelo recolhimento e repasse da contribuição previdenciária do servidor ora cedido.

Art. 3ºO referido servidor será cedido pelo prazo de 01 (um) ano, no período compreendido entre 01 de junho de 2019 à 31 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4ºO Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto na Lei de nº 483/2019-RJU.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2019.

Prefeitura do Município de Xinguara-PA, 25 de junho de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EA9BADE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 04/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL Nº 04/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULO

Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

A Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado Análise de Currículo, nomeada pela Portaria GAB/SEMED nº 005/2019 de 27/03/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, para provimento de vagas em Cadastro de Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
O Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo averiguação documental.

DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO:
O Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente constituída por representantes nomeados pela Portaria GAB/SEMED nº 005/2019 de 27/03/2019.

DOS CARGOS:
Professor de Matemática – Zona Urbana:
Requisito: Licenciatura Plena em Matemática
3.2. Professor de Língua Estrangeira – Inglês - Zona Urbana

Requisito: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês
Professor de Séries Iniciais – Zona Rural
Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia
3.4. Professor de Educação Física – Zona Rural
Requisito: Licenciatura Plena em Educação Física
3.5. Auxiliar de Secretaria Escolar – Zona Rural
Requisito: Ensino Médio
3.6. Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Zona Rural
Requisitos: Comprovante de escolaridade, noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO:

Nº	PERÍODO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Edital nº 004/2019	25/06/2019	12h	Diário Oficial do Município de Itaituba, Murais oficiais, físicos e virtuais da Secretaria Municipal de Educação e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaituba.
02	Inscrições e entrega de currículo/documentos	26 e 27/06/2019	08h às 14h	Sala de Reuniões da SEMED.Protocolar junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, no ato da inscrição, a documentação exigida para o respectivo pleito.
03	Resultado Final	01/07/2019	12h	Diário Oficial do Município de Itaituba, Murais oficiais, físicos e virtuais da Secretaria Municipal de Educação e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaituba.
04	Convocação	A partir de 29/07/2019	08h às 14h	A Coordenação de Recursos Humanos entrará em contato com o candidato classificado mediante o surgimento de vagas e por ordem de classificação.

DAS VAGAS:
Este Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, oferta vagas para formação Cadastro de Reserva.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO CARGO:
6.1. Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais, via e-mail;
6.2. A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;
6.3. O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;
6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se que preenche os requisitos exigidos. Deverá ter em mãos, no ato da inscrição, o curriculum vitae, os documentos originais e cópias descritos no checklist, ANEXO II, acondicionados em envelope devidamente identificado com o nome do candidato e cargo de interesse;
6.5. Será permitido ao candidato inscrever-se em apenas um cargo, definindo a localidade pretendida entre zona urbana e rural;
6.6. O candidato deverá alcançar média mínima de 50 pontos para ser classificado e constituirá o Cadastro de Reserva organizado de acordo com a pontuação decrescente (da maior para a menor). Portanto, mediante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, os primeiros contratados serão os classificados com maior pontuação. Será considerado SEM APROVEITAMENTO o candidato que não atingir a média mínima.
6.7. O candidato deverá estar quite com as obrigações eleitorais;
6.8. O candidato deverá estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
6.9. O candidato deverá ter 18 anos completos até a data da assinatura do contrato;
6.10. O candidato deverá comprovar a escolaridade exigida para o ingresso nos cargos, nos termos do item 3 deste edital;
6.11. O candidato que, no período da entrega da documentação exigida neste pleito, não apresentar documentação enumerada no check list, inclusive cópias legíveis, perderá o direito de participar deste processo;
6.12. O candidato deverá apresentar, no ato da entrega do currículo, cópias legíveis e documentos originais, para as devidas consultas;
6.13. Não será permitida a inscrição de servidor efetivo da SEMED;
6.14. Não serão recebidos documentos após o protocolo da inscrição.

DA CLASSIFICAÇÃO:
A ordem de classificação dos candidatos no CADASTRO DE RESERVA, para os cargos indicados neste certame, será definida considerando os critérios e etapas deste edital;
O candidato que não atender à convocação, no prazo estipulado pela CRH/SEMED, reservará à Secretaria Municipal de Educação, o direito de convocar o próximo classificado.

8. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:
Experiência e Qualificação, conforme Anexo IV ao XII.

9.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Havendo empate na classificação em qualquer cargo, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:
a) Tiver maior escolaridade;
b) Tiver maior tempo de serviço;
c) Tiver mais idade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
10.1. Quando da convocação, o candidato poderá requerer uma única vez, o pedido de deslocamento para final dos classificados e deverá ser formalizado por escrito pelo interessado;
10.2. Os casos omissos deverão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, constituída pela Portaria GAB/SEMED nº 005/2019 de 27/03/2019.

Itaituba-PA, 24 de junho de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Análise de Currículo
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

NOME E CARIMBO DA INSTITUIÇÃO _____

A quem possa interessar:

O (A) Sr. (a) _____ (nome do candidato) trabalhou nesta instituição no período de ____/___/_____ a ___/___/_____, no cargo de _____, no qual demonstrou competência profissional e lealdade.

Neste período, foi uma pessoa idônea, cumpridora de seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.

Sendo assim, é com satisfação que o(a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.

Estamos à disposição para maiores detalhes.

CIDADE, ____/____/_____.

_____
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO II

DADOS AUTORIZAÇÃO:_____					
DATA ___/___/_____ HORÁRIO: ___; ___					
AUTORIZADO: SIM ( ) NÃO ( ). POR: _____ VIA: _____ AUTORIZAÇÃO: _____					
OBRIGATÓRIOS			COMPLEMENTARES		
IDENTIDADE:	SIM ( )	NÃO( )	FOTOS 2 (3X4):	SIM ( )	NÃO( )
CTPS:	SIM ( )	NÃO( )	CERT. DE CASAMENTO OU NASC	SIM ( )	NÃO( )
TÍTULO:	SIM ( )	NÃO( )	CURSOS NA AREA PROF.	SIM ( )	NÃO( )
CPF:	SIM ( )	NÃO( )	RESERVISTA:	SIM ( )	NÃO( )
ESCOLARIDADE:	SIM ( )	NÃO( )	CURRICULUM	SIM ( )	NÃO( )
COMP. RESIDENCIA:	SIM ( )	NÃO( )	REG. PROFISSIONAL:(EX:CREA/CRM/CREF):	SIM ( )	NÃO( )
CONTA BANCO:	SIM ( )	NÃO( )	TELEFONE:	SIM ( )	NÃO( )
PIS/PASEP:	SIM ( )	NÃO( )	EMAIL:		
DEC. DE ACÚMULO DE CARGOS:	SIM ( )	NÃO( )			
JÁ TRABALHOU NA PREFEITURA: ( ) SIM		( ) NÃO			
OBS:					
ENVIADO/ENTREGUE POR: VIA:					
NOME: APELIDO:					
REFERÊNCIA: _MARCA:_____					
LOTAÇÃO: UNID. DE TRABALHO:					

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____inscrito(a) no CPF nº _____ , ocupante do cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função na administração pública ou particular.

Exerço o cargo de _____, lotado no órgão _____ (municipal, estadual, federal ou particular), na instituição _____, com _____ horas, conforme declaração em anexo.

Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

Tenho aposentadoria na esfera _____, no (Federal, Estadual, Municipal ou
INSS)
Estou ciente de que pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vicio na presente declaração estará sujeito(a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-PA, ____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do servidor

ANEXO IV

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
LOCALIDADE: ZONA URBANA

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência.	30	
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20	
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15	
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a	05 a 20	

		partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.		
05	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

ANEXO V

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
LOCALIDADE: ZONA URBANA

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência.	30	
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20	
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15	
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20	
05	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

ANEXO VI

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
LOCALIDADE: ZONA RURAL

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Declaração cursando o 8º período de Licenciatura Plena em Pedagogia.	30	
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20	
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15	
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20	
05	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

ANEXO VII

NOME DO CANDIDATO:_____
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LOCALIDADE: ZONA RURAL

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO**
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência ou declaração que está cursando o último ano de Licenciatura Plena correspondente à disciplina objeto da docência.	30	
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20	
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15	
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20	
05	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

ANEXO VIII

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
LOCALIDADE: ZONA RURAL

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Formação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Curso do Ensino Médio.	**30**	
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados,	**05 a 15**	

		comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).		
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos, nos últimos três anos.	**05 a 30**	
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	**25**	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

ANEXO IX

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
LOCALIDADE: ZONA RURAL

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Formação	Escolaridade.	30	
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 15 (quinze) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 45 (quarenta e cinco) pontos.	15 a 45	
03	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	25	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**	

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:65363D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE JULHO/2019

GABINETE DO PREFEITO / SEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131873-0	CAIO JULIUS MOTA SUSSUARANA	196-ASSESSOR I
010888-0	MARIA ANTONIA CARDOSO COELHO	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PREFEITO / COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010865-0	ANTONIO JOSE CHAVES	123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

GABINETE DO PREFEITO /COORDENADORIA EXECUTIVA DO PROCON

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130727-4	ROSANGELA OLIVEIRA OLIVEIRA	196-ASSESSOR I

GABINETE DO PREFEITO / COORDENADORIA DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010759-0	DALCE MARIA CARDOSO DA SILVA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
071410-0	EDER JOFRE NEVES LEITE	106-AGENTE DE TRANSITO
083130-1	HELIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	106-AGENTE DE TRANSITO
011299-2	JOSE FRANK RODRIGUES DA SILVA	129-PINTOR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130433-0	GILTIANE ALVES ARAUJO	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
130446-1	HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO	190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL
011447-2	NAYA SHEILA DA FONSECA	190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL

SEMAD / SEDE E CEDIDOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011057-4	EDVANDRO NASCIMENTO SANTOS	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
133536-7	ISRAEL SHADDAI BARBOZA SANTOS	196-ASSESSOR I
011093-0	JAILDES FERREIRA NOGUEIRA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
130641-3	JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS	196-ASSESSOR I
010924-0	OSIEL FERNANDES COSTA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
071203-5	PETERSON VASCONCELOS COUTO	131-VIGIA
010714-0	RAIMUNDA BRITO DO NASCIMENTO	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

SEMAD / SETOR DE INFORMÁTICA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130187-0	MAURICIO ROGERIO MONTEIRO	435-TECNICO EM INFORMATICA

SEMAD / SETOR DE PATRIMÔNIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131343-6	MARLY DE OLIVEIRA DO AMARAL	196-ASSESSOR I

SEMAD / COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011046-9	MARIA CLEONICE MADURO SILVA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
130615-4	RAIMUNDO IDMILSON GOES	452-COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

SEMAD / DIRETORIA DE REGISTRO E MOV. DE VALORES

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011089-2	MANOEL GENIVALDO DA COSTA VAZ	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD / DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011138-4	ISMAEL FERREIRA BRITO SOBRINHO	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
011076-0	MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
011043-4	SUEMILCE SANTOS CARDOSO	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMAD / AEROPORTO MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
128066-0	ANTONIO WANDERSON ALVES MAIA	131-VIGIA
011398-0	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS	113-COZINHEIRA
011401-4	ELIETE DOS SANTOS GASPAR	144-BACHAREL EM TURISMO
130717-7	RAIMUNDA DE LIMA DOS ANJOS	196-ASSESSOR I

SEMAD / TERMINAL HIDROVIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130608-1	ANASTACIO FERREIRA AGUIAR	196-ASSESSOR I

SEMAD / DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130609-0	ANDRE LUIZ TELES DE JESUS	300-DIRETOR DE CONTABILIDADE
130742-8	JOAO FELIPE PEREIRA SIQUEIRA	196-ASSESSOR I

SEMAD / DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131851-9	ALUISIO DOS SANTOS PAZ	195-ASSESSOR ESPECIAL II
094015-1	ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA	190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL

SEMAD / COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071166-7	NAYANE ALVES VIDAL	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
010062-5	RAIMUNDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS
011073-6	RENATO PALMA DE OLIVEIRA FILHO	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS
130735-5	WANDA CRISTINA DE MIRANDA PORTELA	196-ASSESSOR I
128127-5	WENERRY SILVA SANTOS	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

SEMAGRA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
129052-5	JESSICA DO NASCIMENTO MARTINS SILVA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
011206-2	MARIA APARECIDA BRITO MACAMBIRA	116-FISCAL DE FEIRA E MERCADOS

SEMDAS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
012033-2	BENEDITA MAGALHAES DA SILVA	101-ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
010998-3	CICERO JOAO DE CARVALHO	131-VIGIA
071408-9	DORIVAN PEREIRA SOARES	316-ORIENTADOR SOCIAL
011054-0	FRANCILENE SANTOS DE ARAUJO	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
070824-0	JOSIANE FERREIRA PANTOJA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
071419-4	JOSIANY SOUZA DA SILVA	316-ORIENTADOR SOCIAL
011149-0	MARIA DO AMPARO DA CONCEICAO	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
011125-2	MARIA DO SOCORRO PERES MARTINS	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
010731-0	MARIA LUCIA DOS ANJOS ARAUJO	177-SECRETARIO ESCOLAR
130662-6	SILMARA DE CASTRO SOUSA	196-ASSESSOR I

SEMINFRA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071368-6	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MELO	114-ELETRICISTA
071314-7	FRANCISCO SANTOS LEAL	176-COVEIRO
010851-0	FRANCISCO SILVA SOUSA	123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
011132-5	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
071629-4	ZILCA DE SOUZA SILVA	171-LUBRIFICADOR

SEMMA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
126760-4	JOSE SANTOS NASCIMENTO FILHO	438-ANALISTA AMBIENTAL
011109-0	LUCY MARY DE LIMA SOUSA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
012031-6	TAYNA BRANDAO FONSECA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMSA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071269-8	ADAO ALVES DE LIMA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
130569-7	ADRIANE DOS REIS VARJAO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
128016-3	ALBERTO JURACY PESSOA JUNIOR	218-MEDICO CLINICO GERAL
130565-4	ALESSANDRO SILVA DA SILVA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
060192-6	ANA MARIA BENTES SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011067-1	ANA MARINGREN OLIVEIRA MOURA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
011237-2	ANAIDES SANTOS CAVALCANTE	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
126782-5	ANDRIA SINARA MAGALHAES DO NASCIMENTO	208-AGENTE DE ZOONOSES
011235-6	ANTONIA FALCAO FRANCO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
130447-0	ANTONIA MICHELLE FREIRE DA SILVA	138-TECNICO EM LABORATORIO
127866-5	CLAUDETE MAGALHAES LEITE DE MIRANDA	349-ENFERMEIRO DA FAMILIA
011275-5	DALVINA SOUSA NASCIMENTO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011015-9	DARIVAN DA SILVA PIMENTEL	362-VIGIA - SAUDE
060248-5	DELMA PEREIRA DE OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060249-3	DENISE BARROS LOPES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130568-9	DIELLE RIBEIRO BRITO	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
082185-3	EDIANE MARIA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130555-7	EDIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071231-0	EDSON CASTRO LIMA	362-VIGIA - SAUDE
060250-7	ELIADE GONCALVES NASCIMENTO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
082912-9	ELYANE CARDOSO PASSOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060001-6	ERISVAN GODINHO DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011255-0	EVA RIBEIRO DE SOUSA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
100497-2	FABIA COSTA FERREIRA	243-MICROSCOPISTA
071156-0	FRANCINELY DOS SANTOS	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE
126787-6	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	137-TECNICO EM HIGIENE BUCAL
071158-6	GERLANDE MANDUREBA SILVA	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE
126754-0	HILDELBRANDO AZEVEDO DE AGUIAR	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
127851-7	INARA LIMA DA SILVA	349-ENFERMEIRO DA FAMILIA
060260-4	IRACILDA DA CONCEICAO SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011768-4	IRINEU MENDES FERREIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010983-5	IVANILDO COSTA	362-VIGIA - SAUDE
011535-5	IVONICE ALVES DE ARAUJO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
094120-4	JARDSON FONTENELLE VILELA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
011250-0	JOANA FRANCISCA AGUIAR GASPAR	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
130165-9	JOSE CIDAMOR BATISTA	345-EDUCADOR FISICO
011999-7	JOSEANY CLERY VAZ ARAUJO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
071358-9	JUCELIA MARIA MACEDO DE BRITO	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
010838-3	JUPIRA MAZZA PEDROSO	218-MEDICO CLINICO GERAL
071847-5	LAVINIO DE ARAUJO MORAIS SANTOS	360-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - SAUDE
011529-0	LINDALVA MARTINS DE SOUZA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
126761-2	LUDYA DANIELLE DE OLIVEIRA	138-TECNICO EM LABORATORIO
060274-4	MADISON ROQUE DE SOUSA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010840-5	MARCIO ROBERTO MACHADO DE MIRANDA	218-MEDICO CLINICO GERAL
011293-3	MARIA DE ALMEIDA SILVA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
010223-7	MARIA DE FATIMA PACHECO VIANA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
070785-6	MARIA DE SOUZA SILVA	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE
SEMSA		
071383-0	MARIA DO SOCORRO SILVA REIS	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
010250-4	MARIA ELDA LIMA DOS SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071375-9	MARIA HELENA SOARES DE ALMEIDA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
060264-7	MARIA JOSE PEREIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011087-6	MARIA LAUDENICE SANTOS SILVA	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE
012108-8	MARIA LUCILENE VIEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011484-7	MARIA SELMA DOS REIS MENDES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071389-9	MARIA THIANNY AGUIAR RABELO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
130599-9	MARIANO WOSNHGTON MOURAO DO NASCIMENTO	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
011245-3	MARINILCE VALENTE MOTA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
060213-2	MARTA DE JESUS BARBOZA CONCEICAO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
126757-4	MAYCLA DE NAZARE GUEDES SOEIRO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
010861-8	NELCILENE SILVA MELO	148-ENFERMEIRO GERAL
060216-7	NILDA FRANCA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130561-1	RITA DE CASSIA MATOS LIMA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010243-1	ROSINETE SILVA SOUSA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130595-6	SAMARA OLIVEIRA ALMEIDA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
011620-3	SINGLEUMA LIMA OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060228-0	SIVALDO DE AQUINO SANTANA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071633-2	SORAIA CONCEICAO MIRANDA DE SENA	148-ENFERMEIRO GERAL

011512-6	SUELY ALVES DE SANTANA DUARTE	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010232-6	TEREZINHA FILHO OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130441-0	UBIRACY JUNIO OLIVEIRA DA SILVA	345-EDUCADOR FISICO
011280-1	VANEIDE AMORIM DOS SANTOS	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
130562-0	VANIA DE SOUZA CRUZ	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060236-1	VERA MARTINS DE ALENCAR MORAES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

SEMED

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010584-8	ADALBERTILA DE A COSTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011704-8	ADENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
011627-0	ADRIANA VERAS PIRES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125454-5	ADRIANO DE ARAUJO CARVALHO	336-PROFESSOR DE ED FISICA
125671-8	ALCIONE SILVA DE QUEIROZ MARQUES	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010376-4	ALDEIDA CARDOSO SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010508-2	ALDENI VALE DE MORAES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011019-1	ALDIMAR DE OLIVEIRA SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011173-2	ALECSANDRA OLIVEIRA LEITE	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011717-0	ALESSANDRA DOS SANTOS FEITOZA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
011803-6	ALESSANDRA NEVES SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011857-5	ALESSANDRO DA SILVA BATISTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070653-1	ALESSANDRO VERAS DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
010301-2	ALEX DA SILVA ALMEIDA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012008-1	ALEXANDRE FALCAO FRANCO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
012028-6	ALICE MAYARA NOGUEIRA LIMA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010687-9	ALIETE LIRA OLIVEIRA	120-MERENDEIRA
010634-8	AMADEU DOS SANTOS FERREIRA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
125566-5	AMANDA CAROLINA PEDRO DOS SANTOS	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
010387-0	ANA CLARA DE MESQUITA LAGES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010506-6	ANA CLARA MORAES NEVES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010625-9	ANA CLEIA GONCALVES DOS SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010222-9	ANA LIMA DE MORAIS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
126656-0	ANA LUCIA GOMES	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010412-4	ANA MARGARETE DA COSTA CORDEIRO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010436-1	ANA MARIA GALUCIO FIGUEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126403-6	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	177-SECRETARIO ESCOLAR
011907-5	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	327-PROFESSOR DE HISTORIA
125514-2	ANA MAZILES DE SOUZA GAMA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011919-9	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010617-8	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	321-TECNICO EDUCACIONAL
125515-0	ANA PAULA SANTOS BARBOSA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011973-3	ANA SUELY CAVALCANTE LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125516-9	ANA THEREZA MARQUES CARMO	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011967-9	ANAMAR COSTA CRUZ	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125580-0	ANDREIA LIMA VIEIRA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
011080-9	ANDREIA SIQUEIRA DE SOUSA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010273-3	ANGELA DE NAZARE PINHEIRO DE SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125479-0	ANGELA ROCHA SANTANA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125534-7	ANGELICA SANTANA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010331-4	ANGELINA APARECIDA BAU	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011828-1	ANILZA MARQUES DA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
126576-8	ANNA MARIA ALENCAR BRITO	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011742-0	ANTONIA BERNALDINA DE SENA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
127534-8	ANTONIA CLAUDIMA SOUSA SILVA	182-PROF. DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)
010315-2	ANTONIA CLAUDIMA SOUSA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011682-3	ANTONIA DA SILVA GOMES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
SEMED		
010319-5	ANTONIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010131-1	ANTONIA FERREIRA LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070728-7	ANTONIA IOLANDA DIOGO PEREIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083019-4	ANTONIA NEUZETE SANTOS AGUIAR	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011698-0	ANTONIA PINTO SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010275-0	ANTONIA SUELI SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011985-7	ANTONIA TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	120-MERENDEIRA
010230-0	ANTONIEL SOARES ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010588-0	ANTONIO CARLOS CUNHA DA SILVA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
070654-0	ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	339-VIGIA EDUCACIONAL
126404-4	ANTONIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125541-0	ANTONIO MARCELO BATISTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011645-9	ANTONIO SOUSA DA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
125481-2	ANTONIO SOUSA MORAIS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011221-6	AUDIRENE PEREIRA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083206-5	AUREA OLIVEIRA VIEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011847-8	AURILEIDE REIS DO NASCIMENTO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010665-8	AUXILIADORA NOBRE BATISTA	120-MERENDEIRA
010530-9	BEATRIZ FERNANDES FIGUEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010557-0	CANDIDO RODRIGUES CHAVES	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
070604-3	CARLA ANDREIA CHAGAS DOS SANTOS	120-MERENDEIRA
010442-6	CARLINHA PEREIRA DE OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010011-0	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PAIVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011757-9	CARMELINA RODRIGUES DE ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125471-5	CAROLINA MAZZA PEDROSO QUEIROZ	327-PROFESSOR DE HISTORIA
126406-0	CAROLINE ANGELICA SCHMIDT	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
070598-5	CASSIA MOREIRA CELESTRIM	120-MERENDEIRA
010379-9	CELI GARCIA PAZ	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010013-7	CELIA DE OLIVEIRA SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010274-1	CELIA MARTINS DE SOUZA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS

011791-9	CELMA CAMARGO DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010192-3	CELSON NORONHA NEUTON	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125550-9	CHARLENE SILVA FERREIRA PEREIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010388-8	CHRISLAINE DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125683-1	CIRLENE VIEIRA DE SOUZA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
126594-6	CLAUCILENE DE SOUSA LOPES	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010187-7	CLAUDECY DE OLIVEIRA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010124-9	CLAUDEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010453-1	CLAUDIA ANTONIA REGO DE SOUSA NASCIMENTO	327-PROFESSOR DE HISTORIA
072169-7	CLAUDIA SORAYA DA SILVA DOS SANTOS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
125431-6	CLAUDIO SOARES DE SOUSA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010383-7	CLAUDIONOR BARBOSA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125482-0	CLEIDE PEREIRA SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070911-5	CLEILDA MOREIRA MENDES	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
126689-6	CLEISON LIMA LEITAO	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010341-1	CLENILZE ARAUJO DA SILVA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
070904-2	CLEONETE PEREIRA DE SOUSA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011949-0	CLEONICE DE OLIVEIRA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
SEMED		
010006-4	CLEONILDA DA SILVA BARROSO	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010925-8	CLEONILDE SOUZA DOS SANTOS	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
011640-8	CLEUDIVAN LEITE MARQUES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010428-0	CLODENICE DE LIMA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010449-3	COSMA COSTA SARMENTO	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
071771-1	CRISTIANE DA SILVA FRAZAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126587-3	CRISTIANE DA SILVA SOUZA MOURA	120-MERENDEIRA
010818-9	CYVA TATHIANE MIRANDA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
072043-7	DALRENICE SOCORRO SILVA COSTA	120-MERENDEIRA
070620-5	DALRILENE MOURA DE MACEDO	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
125449-9	DALVANA DA SILVA SOUSA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
125526-6	DAMIAO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	327-PROFESSOR DE HISTORIA
125517-7	DANIEL MENDONCA FAILACHE	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010548-1	DANIELA SOUZA SILVA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
126677-2	DANIELE CRISTINA RODRIGUES AROUCHE	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
125456-1	DANIELE MIRANDA SENA	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
127902-5	DANIELE MONTEIRO SANTOS	450-PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
070847-0	DARCIANA BRANDAO DOS SANTOS	120-MERENDEIRA
010371-3	DARCY DO CARMO DOS ANJOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010645-3	DARLAN SANTOS MARINHO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070793-7	DAVLIANIA DE OLIVEIRA CUNHA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011032-9	DELCIMAR RABELO DOS SANTOS	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010644-5	DENIVAL PALHETA DE SOUZA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010491-4	DEUSARINA DE OLIVEIRA CAMPOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010363-2	DEUZALIA VITALINA DE JESUS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125546-0	DHEMESBRAENE SOARES DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010779-4	DIANA OLIVEIRA SOARES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011259-3	DILMA CONCEICAO SILVA PEREIRA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
072161-1	DILMA LOPES PADILHA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
070662-0	DININTA DA SILVA COSTA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
010699-2	DIOLIGIA BARBOSA DA SILVA	120-MERENDEIRA
011974-1	DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012010-3	DIONISIA DA SILVA E SILVA	120-MERENDEIRA
010326-8	DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011693-9	DOMICIANE ARAUJO AZEVEDO	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010448-5	DORALICE RAMOS JARDIM	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
127929-7	DORILENE SILVA BARBOSA LINO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011224-0	DORIMAR SOUZA RAMOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010285-7	EDAIZE MARIALVA YVANO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010053-6	EDILENE COELHO DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070757-0	EDILEUZA COSTA SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010402-7	EDILSON SOARES SILVA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010676-3	EDILSON SOUZA MACHADO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010323-3	EDINAEL BATISTA LIMA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
130162-4	EDINALVA SILVA NOGUEIRA SOUSA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
125472-3	EDINEIDE ROZENO MACHADO	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010392-6	EDINOLIA FERREIRA PAIVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010934-7	EDIONE DO SOCORRO LEITE SANTOS	120-MERENDEIRA
010553-8	EDITH MARIA LOBATO ALVES	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
070738-4	EDNILSON DOS SANTOS SILVA	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
083190-5	EDSON MOREIRA DA SILVA CAMPOS	409-TEC. INFRA. EDUCACIONAL
SEMED		
010054-4	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011841-9	ELAINE DO SOCORRO F DE BRITO	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
070832-1	ELBA DE OLIVEIRA SALES	120-MERENDEIRA
011810-9	ELI REGINA VIEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011714-5	ELIANA COSTA LOPES	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
125484-7	ELIANA NOGUEIRA PASSOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010669-0	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011928-8	ELIANE DA SILVA E SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010565-1	ELIANE DA SILVA E SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010318-7	ELIANE LEMOS DE OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011632-7	ELIANE LIRA DA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011719-6	ELIELSON PIMENTEL LIMA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010675-5	ELIENE FERREIRA LIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011340-9	ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125659-9	ELINALDA ROBERTA RAMALHO	120-MERENDEIRA
010659-3	ELISABETH AMANCIO DE SOUSA	120-MERENDEIRA
010532-5	ELISANGELA AMORIM	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
010389-6	ELISANGELA DA SILVA SOARES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS

125486-3	ELISANGELA MATOS MORAES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010726-3	ELIZA PEREIRA PONTES	177-SECRETARIO ESCOLAR
010812-0	ELIZABETH DA SILVA PRATA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
070798-8	ELIZABETH MARQUES MIRANDA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
070642-6	ELIZANA SOARES DE LIMA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010308-0	ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125710-2	ELIZANGELA PINTO SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
125587-8	ELIZONETE COELHO DE LIMA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010531-7	ELNA MARIA LEITE GASPAR	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070587-0	ELSA SANTOS DE OLIVEIRA	120-MERENDEIRA
125545-2	ELYENE NOBRE DE LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010932-0	ELZERINA REIS DA COSTA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
125557-6	EMANUEL DE JESUS DOS SANTOS PAES	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010311-0	EMERSON EMILIO LAMEIRA SEVERINO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011989-0	EMILIA CRISTINA PEREIRA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
010943-6	ENA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	120-MERENDEIRA
130163-2	ENI RIBEIRO BRANCO	321-TECNICO EDUCACIONAL
010256-3	ENI RIBEIRO BRANCO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010366-7	ENILCE MONTELES DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070672-8	ERINEUDE PINTOS DOS SANTOS	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
011706-4	ERIVELTON BENITI	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010808-1	ERLA VIEIRA DE SOUSA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
125488-0	ERLANE RODRIGUES DAMASCENO SOARES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125457-0	ERZIDIO CARVALHO DA COSTA JUNIOR	182-PROF. DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)
010534-1	EUGENIA MIRANDA CARDOSO DIAS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010423-0	EVA NOGUEIRA LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010287-3	EVA ROSA DA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011952-0	EVA SANTIAGO ALVES CONCEICAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010329-2	EVA SOUSA LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011716-1	EVANDRO SOUZA CAETANO	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
070565-9	EVANIA DE NAZARE TORRES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011805-2	EVANY ALBUQUERQUE CHAVES	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
070461-0	EVERTON PORTO DA SILVA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
SEMED		
125560-6	EXISLANES MOURA ARAUJO	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
125537-1	FABIANA SANTOS DE SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126661-6	FABIO ROGERIO SAVELIS DOS SANTOS	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
070567-5	FATIMA BENICIO DA CONCEICAO	120-MERENDEIRA
010286-5	FATIMA MARIA DE JESUS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010399-3	FELIPE GOMES DOS SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125544-4	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125489-8	FERNANDA SARMENTO LISBOA DA RESSURREICAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
071171-3	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA ATAIDE	339-VIGIA EDUCACIONAL
125518-5	FLAVIA DE ALMEIDA PEREIRA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
070433-4	FRANCINALDO PEREIRA LOPES	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011056-6	FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010543-0	FRANCINETE BARRETO GARCIA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010272-5	FRANCINETE DA SILVA E SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
128407-0	FRANCINETE FERREIRA SEZORTE	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125676-9	FRANCINILDE DA SILVA NOGUEIRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010373-0	FRANCIONE DE CASTRO BARRETO	327-PROFESSOR DE HISTORIA
011020-5	FRANCISCA CLEIDE SILVA ROCHA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012015-4	FRANCISCA DAMASCENA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010344-6	FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011481-2	FRANCISCA DE ASSIS TEIXEIRA CRUZ	120-MERENDEIRA
011827-3	FRANCISCA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010296-2	FRANCISCA EDILZA DO L SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010435-3	FRANCISCA JOSEFA DINIZ	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012018-9	FRANCISCA LOPES DA SILVA	120-MERENDEIRA
010297-0	FRANCISCA SANTOS OLIVEIRA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010740-9	FRANCISCA SILVA DE JESUS	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
072071-2	FRANCISCA SIMONE FIGUEIRA VICTOR	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
070666-3	FRANCISCA VIEIRA SOUSA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
010199-0	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010394-2	FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011705-6	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO MORAIS	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010123-0	FRANCISCO DAS CHAGAS G SOUZA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010304-7	FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010302-0	FRANCISCO JECIVALDO F MENDES	336-PROFESSOR DE ED FISICA
011144-9	FRANCISCO MACHADO SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
011419-7	FRANCISCO TAPAJOS SOBRINHO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010364-0	FRANCISCO TAPAJOS SOBRINHO	321-TECNICO EDUCACIONAL
010613-5	FRANCISCO VIANA XAVIER	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012016-2	FRANCIVALDO ALVES DE ARAUJO	339-VIGIA EDUCACIONAL
128051-1	FRANKANE DA SILVA RIBEIRO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125473-1	FRANKELINE ALBINO FERREIRA SOUSA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010294-6	GEISA MARIA MENDONCA RAMOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125573-8	GENIVALDO GODINHO SOUSA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
010460-4	GEOVANA LIMA DE QUEIROZ	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010365-9	GEOVANNE RAQUEL CASTRO DE SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010284-9	GERCICLEY DA CONCEICAO MIRANDA CORREA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010374-8	GERCILENE DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011061-2	GIANE DE OLIVEIRA FROTA LIMA	177-SECRETARIO ESCOLAR
072040-2	GILBERTO DA SILVA SOARES	420-AUX ADMINISTRATIVO EXTINCAO - LEI 2718
SEMED		
110018-1	GILCELIA MOTA REIS	177-SECRETARIO ESCOLAR
070535-7	GILCILEA SOCORRO NUNES ALMEIDA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011013-2	GILMAR DOS SANTOS SILVA	120-MERENDEIRA
011684-0	GILMAR SILVESTRE DA SILVA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA

010455-8	GILMARA BATISTA TELES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010375-6	GILMARA PERPETUA LIRA LOPES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
071778-9	GILSON FELIX DA SILVA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010503-1	GILVACIDA MARQUES FERNANDES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070584-5	GIRLANE MAGALI SANTOS BILBY	120-MERENDEIRA
125492-8	GISLAINY FERREIRA FERNANDES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012022-7	GIVANILDO BRAGA DOS SANTOS	177-SECRETARIO ESCOLAR
126681-0	GLECIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	120-MERENDEIRA
010382-9	GLEDIS FABIANA PINHEIRO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
072030-5	GLEICE CRISTINA DE ARAUJO VIANA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
125493-6	GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010295-4	GRACILENE PRUDENCIA RODRIGUES DA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
125494-4	GRACINETE SILVA PASSOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125583-5	HELLEN RIBEIRO CAMPOS GOMES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125538-0	HELLEN SUANE FERREIRA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125496-0	HELOENE BORGES BAIA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010561-9	HELOENE BORGES BAIA	321-TECNICO EDUCACIONAL
010815-4	HERCULANA DA SILVA BARBOSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126418-4	HIJAOEKES SILVA SOUZA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010055-2	HILDA SOARES DE LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126408-7	HILDETE DOS SANTOS ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010289-0	HILMA PEREIRA PONTES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011014-0	IDELITA IKON MUNDURUKU	120-MERENDEIRA
011339-5	ILDEFONSO CAMPELO DA SILVA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
070590-0	ILZA DE ALMEIDA FERREIRA	120-MERENDEIRA
010427-2	IONA GOES LIMA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010380-2	IONE DO SOCORRO MATA DOS SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011943-1	IRAILDE BORGES CHAVES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010417-5	IRAILDE FERREIRA BARRETO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010309-8	IRENE CRISTINA DOS A JATI	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010607-0	IRES NOGUEIRA LIMA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
010521-0	IRIS ARAUJO DE AZEVEDO	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
010627-5	IRIS SOCORRO LIMA BRITO ALCANTARA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011664-5	ISAAC RODRIGUES DIAS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011636-0	ISMERINA BORGES DOS SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125564-9	ITALA JESSICA SILVA CAVALCANTE	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
126423-0	IURY GOMES PEREIRA	336-PROFESSOR DE ED FISICA
010692-5	IVANETE PINHEIRO COSTA	120-MERENDEIRA
125528-2	IVANI DA ROSA PINHEIRO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010288-1	IVANILDE DIAS DE SOUZA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070796-1	IVANIZE PEREIRA DOS SANTOS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010483-3	IVETE DO NASCIMENTO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010206-7	IVONE ALVES DE SOUZA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010621-6	IVONE DOMINGAS MOREIRA CASTRO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010418-3	IVONE LEMOS DE OLIVEIRA GOES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010908-8	IVONETE RODRIGUES COSTA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011633-5	IZABEL VILANOVA MESQUITA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
SEMED		
126592-0	IZAIAS ALVES MUNIZ	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
011314-0	IZANEIDE BENTES ALVARENGA DIAS	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011851-6	IZIMAR MORAIS MIRANDA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
125672-6	JACIARA LUZIA GARCES SILVA	120-MERENDEIRA
128409-6	JACIARA MOTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126577-6	JAILZA DA SILVA SANTOS NUNES	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
013420-1	JAIME PEREIRA DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
010429-9	JAIRZINHO DE JESUS CAMPOS BARBOSA	336-PROFESSOR DE ED FISICA
071340-6	JAMES FONSECA AZEVEDO	339-VIGIA EDUCACIONAL
011582-7	JANILDE FURTADO BARROS	327-PROFESSOR DE HISTORIA
125519-3	JAX MARA DE JESUS QUEIROZ	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010356-0	JAYNE CLEY MIGLIAT	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010951-7	JEFERSON MARCIO NOGUEIRA LIMA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
125562-2	JESSICA CAMPOS SAMPAIO	251-PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE
010121-4	JOAO EVANGELISTA ALVES DE SOUZA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011579-7	JOAO RONILDO FERREIRA DE SOUZA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010422-1	JOAO SANTOS OLIVEIRA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010793-0	JOAO SILVA BALTAZAR	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
010332-2	JOCELI DA SILVA GONZAGA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125498-7	JOCIVANIO BARBOSA ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010567-8	JOELDA PEREIRA DA SILVA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
011939-3	JOELMA IVALENE GOIS BRAGA	321-TECNICO EDUCACIONAL
011262-3	JOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010732-8	JONA ARAUJO DA SILVA	177-SECRETARIO ESCOLAR
011701-3	JONATAS SILVA DA COSTA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
125460-0	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010450-7	JORGE LUIZ SOUZA FILHO	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010871-5	JORINALDO SOUSA NAZARE	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
010056-0	JOSE AUGUSTO GALVAO DA SILVA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010313-6	JOSE BERNARDINO PEREIRA FILHO	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010783-2	JOSE CAMPOS BATISTA	339-VIGIA EDUCACIONAL
010542-2	JOSE CIDAMOR BATISTA	336-PROFESSOR DE ED FISICA
011004-3	JOSE DE RIBAMAR BATISTA DE OLIVEIRA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
010552-0	JOSE EDINALDO DA COSTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011341-7	JOSE EDUARDO DE MACEDO MELO	336-PROFESSOR DE ED FISICA
070732-5	JOSE ELIAS DA SILVA RODRIGUES	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
010118-4	JOSE HAROLDO PAULO DE JESUS	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
011309-3	JOSE HIDELBRANDO SANTOS DE ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070733-3	JOSE LUIZ COLARES DE OLIVEIRA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010300-4	JOSE MARCIO NUNES DE LARA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
070659-0	JOSE PESSOA DE VASCONCELOS	339-VIGIA EDUCACIONAL

010797-2	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
083169-7	JOSEANE DE SILVA SANTOS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010191-5	JOSELI NUNES DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083212-0	JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS	177-SECRETARIO ESCOLAR
010368-3	JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070716-3	JOSIANE DA SILVA SANTOS LIMAS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010615-1	JOSIEL ARAUJO DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011818-4	JOSILENE SALDANHA RODRIGUES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010290-3	JOSILENE SOUZA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
126698-5	JOSIMAR SANTANA	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
SEMED		
010132-0	JOSUE OLIVEIRA MARTINS	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010654-2	JOSUE SILVA DA COSTA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010614-3	JOUSIMAR ARAUJO DA SILVA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
011384-0	JOVELINA AQUINO DE SOUSA	120-MERENDEIRA
125717-0	JOZELIA RIBEIRO RODRIGUES	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010760-3	JOZIANE PALMEIRA DE SOUSA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010325-0	JUNILCE LUIZA DE JESUS CORREA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010372-1	JURACILENE VIEIRA DE SOUZA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
125474-0	JUSCILANIA MIRANDA RIBEIRO	327-PROFESSOR DE HISTORIA
126662-4	KAREN RAYANE RIBEIRO DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011306-9	KASSIA PATRICIA SANTOS SALOMAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126683-7	KATHELEN DYANA FERREIRA DA LUZ SILVA	120-MERENDEIRA
010406-0	KATIANA AMORIM ALVES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125585-1	KATIANA DE OLIVEIRA SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126663-2	KATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
128052-0	KEZIA DE SOUZA MARQUES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125571-1	LARISSA CARVALHO CAVALCANTE	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
010489-2	LARRI BEHRINGER	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010767-0	LAUDICEIA DE SOUZA DOS SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010708-5	LAUDINAR DO NASCIMENTO SILVA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
128053-8	LAURINETH DIAS FEITOSA	321-TECNICO EDUCACIONAL
010803-0	LAZARO GUEDES	339-VIGIA EDUCACIONAL
125499-5	LEIDERLANE DIOGO DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010590-2	LEILA MOREIRA FERREIRA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010476-0	LELIA MARIA ARAUJO FIGUEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010798-0	LENILDO PAIXAO CARNEIRO TELES	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
125719-6	LENILZA CAVALCANTE LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010280-6	LEONICE DA SILVA SANTOS	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010472-8	LEONILDES LEMOS DE SOUZA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070569-1	LEUCINE BENTES DE MORAES	120-MERENDEIRA
010574-0	LIANA MARIA C DE SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070595-0	LIANCARLAS SILVA E SILVA	120-MERENDEIRA
011870-2	LIDIA COSTA TEIXEIRA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010514-7	LIDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126664-0	LIDIA FERREIRA SANTANA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010189-3	LIDIANE ALVES FERNANDES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
072124-7	LIDIANE MACIEL BRAGA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
070592-6	LILIA DE ARAUJO SILVA	120-MERENDEIRA
010431-0	LINDONEIDA MARCIA LOPES SILVA MONTEIRO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010358-6	LOURDES CELESTRIN	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070932-8	LUANA AGUIAR GASPAR	336-PROFESSOR DE ED FISICA
126678-0	LUANA RAQUEL DINIZ RODRIGUES	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010805-7	LUCAS CORREA GUIMARAES	339-VIGIA EDUCACIONAL
070968-9	LUCAS MARCOS QUINTINO DE ALCANTARA	339-VIGIA EDUCACIONAL
071611-1	LUCIA HELENA MACHADO DA SILVA	321-TECNICO EDUCACIONAL
010683-6	LUCIA HELENA MACHADO DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010504-0	LUCIANE DOS SANTOS PINHEIRO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126579-2	LUIZ SOARES FERREIRA JUNIOR	336-PROFESSOR DE ED FISICA
011114-7	LUIZA DE MARILLAC MARQUES ASSUNCAO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
011816-8	LUZENIRA DE JESUS PAZ	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010057-9	LUZIA DE JESUS MIRANDA LIMA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
SEMED		
010164-8	LUZIA PEREIRA DA SILVA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
011703-0	LUZILEIDE DOS SANTOS SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010327-6	LUZINEIDE SILVA DOS SANTOS	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010535-0	MACLIVALDETH MENDES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070819-4	MANOEL COLARES DE OLIVEIRA	339-VIGIA EDUCACIONAL
010369-1	MANOEL DO NASCIMENTO ARAUJO	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010638-0	MANOEL LAMEIRA	336-PROFESSOR DE ED FISICA
010201-6	MARCELENE LUCILA M DE OLIVEIRA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
126580-6	MARCIA ADRIANA LOPES SOUSA REGO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
011942-3	MARCIA FERREIRA PEREIRA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
011175-9	MARCIA GETZ DE AVILA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125520-7	MARCIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
070908-5	MARCILENE ROSA VIANA	120-MERENDEIRA
125569-0	MARCILENE VIEIRA MORAIS	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
011798-6	MARCIO ANDRE DE JESUS MELO	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
127961-0	MARCOS CLEOCE LIMA DE AGUIAR	450-PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
010690-9	MARGARICE VALENTE MOTA	120-MERENDEIRA
010592-9	MARIA ANADEJJ BARROS FRANCA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012499-0	MARIA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010579-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES VAZ	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010686-0	MARIA AURILEIDE DE LIMA	120-MERENDEIRA
125728-5	MARIA BEIJANETE PEREIRA SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011754-4	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011662-9	MARIA CELIA MONTEIRO DA SILVA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010010-2	MARIA CLAYDE GOMES POSIADLO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
082835-1	MARIA CLEIA LAMEIRA DA COSTA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718

070464-4	MARIA CLEUMIRA LAMEIRA DA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010939-8	MARIA CRISTIANE SALES DA SILVA	120-MERENDEIRA
010198-2	MARIA DA ASSUNCAO PEREIRA HOLANDA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
072101-8	MARIA DA CONCEICAO BATISTA DA SILVA	120-MERENDEIRA
082279-5	MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA LEAL	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010495-7	MARIA DA CONCEICAO PIRES DA SILVA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
126634-9	MARIA DA CRUZ ALCOBACE SOUSA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010060-9	MARIA DAS GRACAS C MARTINS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010694-1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	120-MERENDEIRA
071874-2	MARIA DAS GRACAS SILVA DA COSTA	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
125502-9	MARIA DE FATIMA DE SENA SOARES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010348-9	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FONSECA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010496-5	MARIA DE FATIMA E SILVA SOARES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010438-8	MARIA DE FATIMA L NASCIMENTO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010128-1	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
011307-7	MARIA DE JESUS DAMASCENO SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010883-9	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010292-0	MARIA DE JESUS FURTADO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010413-2	MARIA DE JESUS SAMPAIO DE SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010488-4	MARIA DE JESUS SILVA MONTELES	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
011112-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	120-MERENDEIRA
072053-4	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010941-0	MARIA DE NAZARE FERREIRA	120-MERENDEIRA
011444-8	MARIA DE NAZARE SOUSA SARMENTO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010494-9	MARIA DELIA BARROS DE OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
SEMED		
010566-0	MARIA DILEIA LEITE DE SOUSA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
125503-7	MARIA DO ROSARIO AVELINO BURGOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011959-8	MARIA DO SOCORRO C DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010820-0	MARIA DO SOCORRO DE MORAES	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
010771-9	MARIA DO SOCORRO GONCALVES NASCIMENTO	327-PROFESSOR DE HISTORIA
011090-6	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PEREIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012052-9	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010456-6	MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010440-0	MARIA DOS ANJOS SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010451-5	MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011027-2	MARIA EDILEUZA ALMEIDA E SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011779-0	MARIA ELIANA BEZERRA SOARES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010058-7	MARIA ELIANE ALVES DE SOUZA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010497-3	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA FARIAS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010468-0	MARIA ELIETE DO SOCORRO PORTEGLIO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011630-0	MARIA FAUSTA BARROS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010415-9	MARIA FEITOSA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010526-0	MARIA FELIX VITALINA DE JESUS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011338-7	MARIA FILHA DE SANTANA GOMES DA COSTA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010769-7	MARIA FRANCISCA FELIX DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010649-6	MARIA GESSICLEIA COSTA CRUZ	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
010558-9	MARIA GORETH DE LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
072167-0	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS SOUSA	321-TECNICO EDUCACIONAL
010485-0	MARIA IVONETE DE SOUSA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011843-5	MARIA JACIRA LIMA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012711-6	MARIA JOAQUINA DA SILVA NETA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010824-3	MARIA JOSE RAYOL PINTO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
070827-5	MARIA JOSE SOUSA RIBEIRO	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
070574-8	MARIA JOSELIA PACA OLIVEIRA	120-MERENDEIRA
010452-3	MARIA JUDITE BELEM BRASIL	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010129-0	MARIA LENIR VERAS DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010446-9	MARIA LUCIA CARNEIRO DOS SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011751-0	MARIA LUCIA DOS SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011864-8	MARIA LUCIA DOS SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011890-7	MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010652-6	MARIA LUIZA PINTO PAES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011317-4	MARIA LUZIA DA SILVA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010664-0	MARIA MADALENA ARAUJO DE SOUZA CARVALHO	120-MERENDEIRA
011691-2	MARIA MADALENA FERREIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083179-4	MARIA MONTEIRO XAVIER	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010444-2	MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011901-6	MARIA NEURILENE DE A COSTA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
010078-1	MARIA PEREIRA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010512-0	MARIA RIBEIRO DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010653-4	MARIA ROSELIA DE SOUSA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126582-2	MARIA ROSILANE CRUZ FIGUEIRA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010306-3	MARIA ROSILENE SILVA DO CARMO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010651-8	MARIA ROSINETHE MENEZES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010575-9	MARIA SONIA MELLO DO MONTE	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
SEMED		
010577-5	MARIA SUELY COLARES DE OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010396-9	MARIA VANJA DE ANDRADE	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
071233-7	MARIA VIEIRA DA SILVA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
011629-7	MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070722-8	MARILDA ORTIZ DE SOUSA	120-MERENDEIRA
010466-3	MARILENA FERNANDES FIGUEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126409-5	MARILENE CIRINO DE SOUSA FREITAS VILELA	177-SECRETARIO ESCOLAR
010282-2	MARILENE DA SILVA PORTO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010461-2	MARILENE GONCALVES DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011346-8	MARILETE GONCALVES DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010333-0	MARILZA JORGE SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010809-0	MARINA ELIZABETE DELLAY COPINI	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010471-0	MARINALDA MIRANDA DE ASSIS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS

010515-5	MARINALVA BASTOS DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125522-3	MARINALVA LISBOA NASCIMENTO	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010594-5	MARINALVA MELO DAS NEVES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010661-5	MARINETE ALVES DA SILVA	120-MERENDEIRA
070603-5	MARINETE DE BARROS SOUSA	120-MERENDEIRA
010948-7	MARINETH RODRIGUES COSTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125464-2	MARIO LAERCIO BRITO XAVIER	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
071777-0	MARIO LUIZ GHIZONI	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
011222-4	MARIO NELSON DA COSTA FARIAS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070588-8	MARISALDA MELO DA COSTA	120-MERENDEIRA
011294-1	MARISTELA FERREIRA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125586-0	MARISTELA GAIA DE OLIVEIRA	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
010536-8	MARIVALDO CATIVO GUEDES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011707-2	MARIVALDO COSTA NAZARE	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126583-0	MARLEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010773-5	MARLEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
011933-4	MARLI DILL	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125432-4	MARLISSON DA SILVA RODRIGUES	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
125572-0	MARLLYAN LUZ COSTA	450-PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
125476-6	MARLOS ROBERTO SANTOS SANCHES	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010411-6	MARLUZI LOPES SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012070-7	MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVAO DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010126-5	MARYLUCIA MARQUES PESSOA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011211-9	MATIAS RODRIGUES DE SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010458-2	MAUDES DE FARIAS CALDAS	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
011380-8	MAURITANIA DE SOUSA MIRANDA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
070616-7	MAURO SOARES MELO	339-VIGIA EDUCACIONAL
070581-0	MELCY PERES SALES	120-MERENDEIRA
125504-5	MERYANE DAMASCENO DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010928-2	MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
070929-8	MIDENILDA DAMASCENA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125529-0	MILLENA ROSE MOREIRA DE ABREU	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010166-4	MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA	336-PROFESSOR DE ED FISICA
011997-0	MIRIAN COSTA FREITAS	120-MERENDEIRA
010656-9	MIRIAN VIEIRA DA SILVA	120-MERENDEIRA
125505-3	MIRISLANE MOURA ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070883-6	NAOR LOPES DOBELIN	336-PROFESSOR DE ED FISICA
SEMED		
128213-1	NATALINA OLIVEIRA BAU	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126385-4	NAYARA DE ABREU ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125466-9	NEIMAR DOS SANTOS	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
125576-2	NELCINEI SILVA MELO	336-PROFESSOR DE ED FISICA
011581-9	NELGIANE SILVA DE CARVALHO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010571-6	NELIANE SANTOS DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125455-3	NELSOM SILVA	336-PROFESSOR DE ED FISICA
011218-6	NELSOM SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011153-8	NELSON DIAS MOREIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
070825-9	NELVANIA MARIA DA SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010538-4	NERLEYDE DE SOUSA COSTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010583-0	NEURIENE DE ARAUJO COSTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010445-0	NEUZIMAR SILVA DE VASCONCELOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125567-3	NEWTON CELESTINO DE JESUS	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
011782-0	NICEIA GUARIENTI	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
011263-1	NILVA CUNHA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125551-7	NILZA RITA DA SILVA LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126386-2	NUBIA BARROSO OLIVEIRA SANTOS	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
071610-3	NUBIA DA COSTA BRAGA	321-TECNICO EDUCACIONAL
010597-0	NUBIA DA COSTA BRAGA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010469-8	ODECY DO NASCIMENTO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010479-5	ODEILCE MARIA NASCIMENTO CABRAL	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010470-1	ODEIZE MIRANDA HAUZINGER	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011372-7	ODENILCE MARA NASCIMENTO CABRAL	321-TECNICO EDUCACIONAL
010549-0	ODENILCE MARA NASCIMENTO CABRAL	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125507-0	OLINDA COUTINHO QUINTERO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010478-7	OLINDINA VIEIRA PONTES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011674-2	ORISDEIA XAVIER MIRANDA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010336-5	ORZINDA MARIA DA CRUZ HENRIQUE	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
071241-8	OSMARINA SOUSA PACHECO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
125467-7	OTANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010197-4	OTANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
125540-1	OZIAS SOUSA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125508-8	PATRICIA RIBEIRO MOREIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070895-0	PAULO GLEY LIRA LOPES	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010611-9	PAULO OILDO DOS SANTOS BATISTA	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
010560-0	PAULO SERGIO ALVES SOARES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
013559-3	PAULO SERGIO DA SILVA	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
071170-5	PEDRO FARISMAR ALVES SOARES	339-VIGIA EDUCACIONAL
010930-4	PEDRO ROCHA DE ALMEIDA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010640-2	PEDRO SILVA ARAUJO	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
125577-0	PEDRO SILVA ARAUJO	336-PROFESSOR DE ED FISICA
010400-0	PERPETUA DA CONCEICAO BORGES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125477-4	QUEILA ALVES MENDES	327-PROFESSOR DE HISTORIA
130381-3	RAIANE DE MELO PEREIRA	413-ALMOXARIFE EDUCACIONAL
011213-5	RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011940-7	RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011823-0	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070789-9	RAIMUNDA MARGARETH SOUSA SANTOS	120-MERENDEIRA
010277-6	RAIMUNDA MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010473-6	RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS

SEMED		
011867-2	RAIMUNDA NONATA CAMPOS DA SILVA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
010647-0	RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010119-2	RAIMUNDO HERLEY SILVA PRATA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
010420-5	RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
071705-3	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SILVA	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
125527-4	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS PINTO	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010063-3	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011694-7	RAIMUNDO PAIXAO DOS ANJOS PEREIRA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
126584-9	RAIMUNDO SANTOS ROSA JUNIOR	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
070613-2	RAIMUNDO SULIVAN DA MATA	339-VIGIA EDUCACIONAL
011264-0	RAIMUNDO UDINALDO LOBATO MARTINS	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
070412-1	RAIMUNDO WILSON MOTA OLIVEIRA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010510-4	RAINILCE PERPETUA MARTINS DE AGUIAR	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125523-1	RAQUEL BATISTA SILVA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
126410-9	RAQUEL PERES ROCHA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
125509-6	RAYANE ROCHA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125575-4	RAYANNE MARCYELLE BEZERRA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
126585-7	REGIANE BORGES DOS SANTOS	336-PROFESSOR DE ED FISICA
011689-0	REGILENE FERREIRA DA SILVA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010407-8	REGINA KATIA MATOS LIMA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
011318-2	REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010283-0	REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010459-0	REJANE FERNANDES SOBRINHO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125510-0	REJANIA ALVES PEREIRA RODRIGUES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010492-2	RENATA DE SOUSA BARRETOS DA CONCEICAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
071423-2	RENILMA ALMEIDA SOUSA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
083198-0	RILDEANE DE SOUSA BARROS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
125669-6	RISONETE VIEIRA BARBOSA	120-MERENDEIRA
010525-2	RITA DE ALMADA GHIZONI	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011578-9	RITA DE CASSIA DE CASTRO DA SILVA	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
010997-5	ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
010648-8	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
082832-7	RONALDO ARAUJO MENDES	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
011672-6	RONALDO MARQUES LOBATO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010339-0	RONICLEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070842-9	ROSA DALIA SIQUEIRA IKON MUNDURUKU	120-MERENDEIRA
010576-7	ROSA MARIA SANTOS SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010409-4	ROSA MARLETE FACIONI MOREIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
072127-1	ROSALIA CONCEICAO SANTOS DA SILVA	120-MERENDEIRA
010493-0	ROSANA PAULA MARTINS DE AGUIAR	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010416-7	ROSANA SANTOS DA RESSURREICAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070921-2	ROSANE APARECIDA FACIONI SCALABRIN	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
010061-7	ROSANE DE BRITO PEREIRA SILVA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
011790-0	ROSANGELA ALBINO ALVES	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
125469-3	ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTE	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
071649-9	ROSANGELA DE JESUS SANTOS PIMENTEL	321-TECNICO EDUCACIONAL
011738-2	ROSANGELA DO SOCORRO MATOS MORAES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011941-5	ROSANGELA MENDES LEAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010768-9	ROSELIA DE SOUSA CENA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010894-4	ROSELY DE FARIAS VENANCIO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010947-9	ROSENILDA GARCIA DA COSTA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
SEMED		
010279-2	ROSENILDA LEITE MARQUES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010587-2	ROSIANE ROBERTA DE LIMA	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
010321-7	ROSICLEIA DE MORAIS MOURA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010281-4	ROSILDA LOPES VINHOTE	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
126636-5	ROSILENE DE ARAUJO FARIAS	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
125524-0	ROSILENE NUNES LOPES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070961-1	ROSIMEIRE SOUSA SILVA	120-MERENDEIRA
125530-4	ROSINEIA NUNES SANTOS	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010752-2	ROSINETE DE JESUS ALVES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010081-1	ROSIVALDO FERNANDES SOUSA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010721-2	ROZANGELA PINGARILHO CALDAS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010685-2	ROZEANE VIANA DOS SANTOS	120-MERENDEIRA
012029-4	RUTH BRANDAO DE LIMA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010623-2	RUTH DE ALMEIDA MOTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010439-6	RUTH FERNANDES SOBRINHO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125435-9	SALOMAO ALBUQUERQUE ARANHA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
130166-7	SALOME RODRIGUES COUTINHO	321-TECNICO EDUCACIONAL
010065-0	SALOME RODRIGUES COUTINHO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010612-7	SAMARA MARIA DE SOUSA ALVES	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
010527-9	SANDRA CRISTINA LANGER DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010454-0	SANDRA FERREIRA DE SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
071931-5	SANDRA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	120-MERENDEIRA
010586-4	SANDRA MARCIA FARIAS SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012049-9	SANDRA MARIA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010320-9	SANDRA NOGUEIRA LEITE	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125511-8	SANDRA REGINA DA CONCEICAO OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010519-8	SANDRA SUELI JESUS CASTRO HAMEED	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011786-2	SEBASTIANA DOS SANTOS DAMACENO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011938-5	SELMA FERNANDES FIGUEIRA VIANA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
070425-3	SHEILA ARAUJO PORTELA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010568-6	SHEILA DENIZE MIRANDA DE ALMEIDA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010739-5	SHIRLENE DOS ANJOS NUNES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010821-9	SILENE DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010511-2	SILOUANE FARIAS QUINTERO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083182-4	SILVANA DE LIMA NASCIMENTO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010695-0	SILVANA FRANCO DA SILVA	120-MERENDEIRA

010559-7	SILVANA GETZ DE AVILA	333-PROFESSOR DE GEOGRAFIA
010307-1	SILVANE PEREIRA MATOS	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
010403-5	SILVANIA SILVA NOGUEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011223-2	SILVIA ALVES SOUZA	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010136-2	SILVINHO CAMPOS AMORIM	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
125525-8	SIMONE CARNEIRO CARVALHO	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010522-8	SIMONE DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125512-6	SIMONE GAIA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011708-0	SOCORRO ERLERI COSTA LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070454-7	SONIA ARAUJO FERREIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010477-9	SONIA CLARIZA LIMA SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010727-1	SONIA MARIA BRAGA DE SOUSA	177-SECRETARIO ESCOLAR
010398-5	SONIA MARIA MATOS LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010130-3	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010697-6	SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES	120-MERENDEIRA
SEMED		
011225-9	SUANNY KELLY SILVA SEVERINO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083165-4	SUELEN FERNANDA BASTOS MACEDO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010501-5	SUELY VITALINA DE JESUS	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
126669-1	SUEMILIE SANTOS CARDOSO DA ROCHA	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
011017-5	SUZANA LEITE VIEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
071644-8	TATIELI BETIOL YANES	335-PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL
011648-3	TATIELI BETIOL YANES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010678-0	TEREZINHA DOS SANTOS	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
010761-1	TEREZINHA MARTINHA PACHECO SOUZA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
010655-0	TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO	120-MERENDEIRA
125478-2	THIAGO MACIEL NEVES	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010433-7	UZALDA DE MIRANDA DE SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083144-1	UZILEIDE SOUSA DE OLIVEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011353-0	VALDENOR NONATO FRANCO COUTO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010641-0	VALDENY BENVINA BRITO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010343-8	VALDINEY LOBATO DE SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011331-0	VALDIRENE DE SOUSA BARROS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125680-7	VALERIA DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010784-0	VALMIR DANIEL DOS SANTOS	339-VIGIA EDUCACIONAL
010064-1	VALMIR DOS REIS SENA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125513-4	VANI DA CRUZ VIEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011722-6	VERDEVALDO FERREIRA DOS SANTOS	331-PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO
010462-0	VILANY DA SILVA E SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010465-5	VITORINA GOMES DO LAGO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
070893-3	WAGNER JOSE OLIVEIRA	321-TECNICO EDUCACIONAL
125552-5	WAGNER JOSE OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010443-4	WALDNA DO SOCORRO OLIVEIRA DIAS	170-PROFESSOR MAGISTERIO EXTINCAO - LEI 2718
070717-1	WANDERLEIA MONTEIRO SOUZA PALHETA	120-MERENDEIRA
011712-9	WELCILEY SILVA DE SOUZA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010291-1	WIDEANE CUNHA ALBUQUERQUE	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
125533-9	WILIANE OLIVEIRA BRANDAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011759-5	WILLIAMIS OLIVEIRA SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010430-2	WILZA RODRIGUES DE ANDRADE	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
072078-0	ZENILDE CARNEIRO DE ARAUJO FIGUEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011840-0	ZILDA SOUSA VIANA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010691-7	ZULEIDE MONTELES DA SILVA	120-MERENDEIRA
070600-0	ZULMIRA SOUSA DA SILVA	120-MERENDEIRA

RELAÇÃO DE FÉRIAS INDEFERIDAS PARA O MÊS DE JULHO/2019

SEMSA

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/07/2019.

MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/10/2019.

ROSENILDA LUCIA OLIVIERA MORAES
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/10/2019.

SEMED

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Licença INSS.

DIANA CRISTINA PAIVA ANDRADE
Licença para tratar de assuntos de interesse particular

ELMA CRISTINA MONTELES
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/09/2019.

ELIENE REIS ROCHA
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/09/2019.

ELBI KEILLA DE OLIVEIRA SANTOS
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/09/2019.

ERSY GALVÃO MACEDO
Licença para tratar de assuntos de interesse particular

ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/09/2019.

GIRLENE PIMENTEL AMORIM
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/12/2019.

ILZA DA COSTA OLIVEIRA
Licença Prêmio por Assiduidade

JUCILENE SALDANHA RODRIGUES
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/09/2019.

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/09/2019.

JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/08/2019.

JANILCE MARIA DE MOURA SILVA
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/08/2019.

MARIA MIRIAN ALVES DA SILVA
Licença INSS

MARIA ALTEMIRA DOS SANTOS MARINHO
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/09/2019.

MARIA CONCEIÇÃO M. DA SILVA
Licença INSS

MARLENE MELO DA CRUZ
Licença INSS

MARIA FRANCILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/09/2019.

ROSANA FÁTIMA LEITE
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/09/2019.

RAMON MONTEIRO COSTA
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/10/2019.

ROSA MARLETE FACIONI MOREIRA
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 01/09/2019.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:067834F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE** (ENTREVISTA) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2019, AINDA EM ORDEM ALFABÉTICA, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO.

OBS.: OS CANDIDATOS HABILITADOS, SERÃO LISTADOS NO RESULTADO DEFINITIVO (QUE SERÁ PUBLICADO DIA 02/07/2019), CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, RESPEITANDO O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DESCRITAS NO ANEXO III – QUADRO GERAL DE VAGAS.

OBS. 2:
CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA (ANEXO II), CANDIDATO COM PONTUAÇÃO INFERIOR A 4,0 NA ENTREVISTA, ESTÃO ELIMINADOS;
AINDA CONFORME EDITAL DE ABERTURA, SOMENTE SERÁ CONSIDERADO APROVADO NO PSS, O CANDIDATO QUE OBTIVER PONTUAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 07 (SETE) PONTOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS PREISTAS (ITEM 12.1). OS

CANDIDATOS QUE NÃO FICAREM APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, MAS QUE OBTIVEREM A NOTA MÍNIMA DE 07 (SETE) PONTOS, SERÃO CLASSIFICADOS E CONSTITUIRÃO O CADASTRO DE RESERVA (ITEM 12.4).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA NA 1ª FASE	NOTA NA 2ª FASE	NOTA FINAL NO PSS
1	ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA COSME	HABILITADA	2.5	5	7.5
2	ANA KARLA GALINDO GOMES	HABILITADA	3.5	5	8.5
3	ANTONIA EUNICE SOUZA DA SILVA	ELIMINADO	2	FALTOU	-
4	BEATRIZ CRUZ OLIVEIRA	ELIMINADO	2	FALTOU	-
5	DILIAN DIAS DA SILVA	ELIMINADO	2	FALTOU	-
6	ELIZETE MARIA CHAVES ABBDE	HABILITADA	2	5	7
7	EUDA SIMONE BEZERRA P. SANTOS	HABILITADA	2.5	4.5	7
8	FABIANE DO NASCIMENTO SILVA	ELIMINADA	2	FALTOU	-
9	FRANCINETE MARQUES DOS REIS	HABILITADA	3	4	7
10	GENILMA MORAIS LACERDA	ELIMINADA	2	3.5	-
11	GILSIMAR WILL DA SILVA LUCENA	HABILITADA	3	5	8
12	GISLANE DE OLIVEIRA SILVA	ELIMINADA	2	4.5	6.5
13	IVONILDE PEREIRA VASCONCELOS	ELIMINADA	2	3.5	-
14	JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	HABILITADA	3	4	7
15	MAISA DE SOUZA GAIA MATOS	HABILITADA	3.5	5	8.5
16	MISSIS RUBIA CUNHA FREITAS	HABILITADA	4	4	8
17	MONICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	HABILITADA	3	5	8
18	POLIANA DA SILVA AMORIM	ELIMINADA	4	3,5	-
19	SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO	HABILITADA	4	4	8
20	SILVANA ELIAS BRANDÃO	ELIMINADA	2.5	4	6.5
21	THAIS TEIXEIRA DE SENA	HABILITADA	2.5	6	8.5
22	VILMA REGINA NASCIMENTO DE S.NEVES	HABILITADA	4	4	8
23	WILMA DA SILVA VIEIRA	ELIMINADA	2	4	6

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA NA 1ª FASE	NOTA NA 2ª FASE	NOTA FINAL NO PSS
1	ARIANE DE AMORIM VULCÃO	ELIMINADO	3	FALTOU	-
2	AYRK ZAMISKE ALVES LIRA	HABILITADO	2	6	8
3	KAROLLYNE PINHEIRO VASCONCELOS	ELIMINADO	2	FALTOU	-
4	LEIDIANE ALVES VIANA	HABILITADA	4	6	10
5	LUANA CARNEIRO ROCHA	ELIMINADO	2	FALTOU	-
6	LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI	HABILITADO	4	5	9
7	ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR	ELIMINADO	4	FALTOU	-
8	VILSON SILVA DA MATA	HABILITADO	2	5	7

CARGO: ADMINISTRADOR

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA NA 1ª FASE	NOTA NA 2ª FASE	NOTA FINAL NO PSS
1	ALICE BORGES DE OLIVEIRA	HABILITADA	2.5	5	7.5
2	ANDREIA RUCELLY AFONSO LEONARDO	HABILITADA	4	6	10
3	GLACIELLE SANTOS DE MORAES	HABILITADA	2	5	7
4	KELLY NUNES CORTEZ	HABILITADA	2	6	8

2.CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA NA 1ª FASE	NOTA NA 2ª FASE	NOTA FINAL NO PSS
1	ADINA DOS SANTOS SOUSA FERNANDES	ELIMINADA	2	FALTOU	-
2	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	HABILITADA	3	6	9
3	AIDA SUELMA DE SOUZA COSTA PAIXAO	HABILITADA	4	4	8
4	ALESSANDRA APARECIDA DIAS BORGES	ELIMINADA	2	4.5	6.5
5	ALESSANDRA CAMPELO LOPES	HABILITADA	4	5	9
6	ALESSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	HABILITADA	2	5.6	7.6
7	ALISSON DOS REIS MAGALHAES	HABILITADA	2	6	8
8	ALLINE FERRAZ BRAGA FREITAS	HABILITADA	3.5	6	9.5
9	AMANDA CELESTE SOUZA DE OLIVEIRA	HABILITADA	2	6	8
10	ANA ADELIA MARINHO SILVA	ELIMINADA	3	3.5	6.5
11	ANA CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA	HABILITADA	2	6	8
12	ANA CAROLINE BARBOSA PRADO	HABILITADA	3.5	6	9.5
13	ANA LUCIA GOMES DE SOUSA FERREIRA	HABILITADA	2	5.5	7.5
14	ANDRE HIPOLITO CORREA AGUIR	ELIMINADO	2	FALTOU	-
15	ANDREA MARA PEREIRA CAVALARO	ELIMINADA	4	FALTOU	-
16	ANDREZA BRAZ COSTA	HABILITADA	3	4	7
17	ANDREIA PEREIRA IZOTON	HABILITADO	3.5	6	9.5
18	ANNA CAROLYNNI FERNANDES DA SILVA ARAUJO	ELIMINADA	2.5	FALTOU	-
19	ANTONINA DA SILVA PEREIRA	ELIMINADA	4	FALTOU	-
20	ANTONIA LARISSA ALVES OLIVEIRA	ELIMINADA	3.5	FALTOU	-
21	ARIELA PEREIRA DA SILVA	ELIMINADA	2	FALTOU	-
22	AURIZENE RAMOS FRANCA	HABILITADA	3	4.5	7.5
23	BEVELE DE LIMA DO NASCIMENTO	HABILITADA	3	4.5	7.5
24	BRUNA OLIVIA DE FREITAS SHIRMER	HABILITADA	4	4	8

25	BRUNA RODRIGUES PRAZERES FERREIRA	HABILITADA	4	5.5	9.5
26	CAMILA PAIXÃO RODRIGUES	ELIMINADA	2	3.5	-
27	CAROLINE STEPHANE FERNADES DE BORTOLI	HABILITADA	2	6	8
28	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	ELIMINADA	2.5	FALTOU	-
29	CLEICILENE DAVID CRUZ	ELIMINADA	2	FALTOU	-
30	CLEYDSON BRITO CUNHA	HABILITADO	3.5	5.5	9
31	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADA	3.5	5.5	9
32	DAIANE SILVA MIRANDA	HABILITADA	3.5	4.5	8
33	DAVI CHAVES SANTOS	ELIMINADO	4	FALTOU	-
34	DEICIANE DA SILVA SOSA	ELIMINADA	2.5	FALTOU	-
35	DEISE STERFANI ESPINDOLA DA S. MENDES	ELIMINADA	2	FALTOU	-
36	DEOCLECIANO RODRIGUES DA SILVA NETO	HABILITADO	3.5	5	8.5
37	DIENE ALVES DA SILVA	HABILITADA	4	4	8
38	EDERSON CARDOSO PINHEIRO	ELIMINADO	3	FALTOU	-
39	EDICELIA ALMEIDA DA SILVA	ELIMINADA	2.5	FALTOU	-
40	EDNON GOMES ATHIE FILHO	HABILITADO	2	5.5	7.5
41	EDSON ABILIO DA SILVA JUNIOR	ELIMINADO	2	FALTOU	-
42	ELAINE MORAIS DA CONCEICAO	HABILITADA	2	5	7
43	ELIANE AIRES PEREIRA	HABILITADA	2	6	8
44	ELIJANE SILVA DO CARMO	HABILITADA	4	5	9
45	ELISAMY NUNES CALVO	HABILITADA	4	5	9
46	ELIZAMA ALENCAR GARCIA	HABILITADA	4	4	8
47	ELISANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS	HABILITADA	2.5	5.3	7.8
48	EMLLY GONÇALVES DE SOUZA GOMES	ELIMINADA	2.5	FALTOU	-
49	ESTELA BEATRIZ SOUSA ALMEIDA	HABILITADA	2.5	6	8.5
50	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	ELIMINADO	2	FALTOU	-
51	FELIPE ARAUJO COSTA	HABILITADO	4	5	9
52	FELIPE GOMES SILVA TRAUNER	ELIMINADO	2	FALTOU	-
53	FERNADA FERREIRA SANTOS	HABILITADA	2	6	8
54	FERNANDA ROCHA FONSECA	ELIMINADO	2	FALTOU	-
55	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	HABILITADO	2.5	5.6	8.1
56	GABRIEL MORAIS PEREIRA	HABILITADA	2	5	7
57	GELIA MARINHO MARTINS SILVA	HABILITADA	2	5.5	7.5
58	GILDECIR PEREIRA SANTOS	ELIMINADO	3	FALTOU	-
59	GILZANE MORAIS MAGALHAES	HABILITADA	4	6	10
60	GLAUCEANA DE SOUSA LIMA ROCHA	HABILITADA	3.5	4.5	8
61	HUDSON MIRANDA LIMA	ELIMINADO	3	FALTOU	-
62	IGO BRUNO RIBEIRO DA SILVA	ELIMINADO	2.5	FALTOU	-
63	ILZA GONÇALINA DE OLIVEIRA	HABILITADA	4	6	10
64	IRANNIL SILVA DE SOUZA	HABILITADO	3	5	8
65	ISRAEL PAULINO DA SILVA SOUSA	HABILITADA	2	6	8
66	JACKSON DOUGLAS RODRIGUES ROCHA	ELIMINADO	3	3.5	-
67	JANAINA SILVA TEIXEIRA	ELIMINADA	2	4	6
68	JENIFER LARISSA SOUZA DE BRITO	ELIMINADA	2	FALTOU	-
69	JOANILSON LIMA DA COSTA	ELIMINADO	4	FALTOU	-
70	JOÃO DE DEUS JALES JUNIOR	HABILITADO	2	6	8
71	JOÃO VICTOR EDUARDO RAIOL	ELIMINADO	2	3.5	-
72	JUCINEIDE RODRIGUES MIRANDA DA SIIVA	HABILITADA	2.5	5	7.5
73	JOSEANE MONTEIRO TEIXEIRA LEAL	ELIMINADA	4	FALTOU	-
74	JULIANA DE FATIMA ZAMPIVA VALANDRO	HABILITADA	4	4	8
75	JULIANA MORAES PEREIRA	HABILITADA	2	5.5	7.5
76	JULIANE OLIVEIRA SILVA	HABILITADA	3	5.3	8.3
77	KAREM EDUARDA CARVALHO ALVES DA SILVA	ELIMINADA	2	3.5	-
78	LAIZE MAIA RODRIGUES	ELIMINADO	2	FALTOU	-
79	LEONILDE DOS SANTOS OLIVEIRA SIQUEIRA	ELIMINADO	2	FALTOU	-
80	LUANA COSTA DA SILVA	HABILITADA	3	5.3	8.3
81	LUANA PEREIRA DA SILVA	ELIMINADA	3	3.5	-
82	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	ELIMINADO	2.5	4.0	6.5
83	LUCIVONE FERREIRA JORGE	ELIMINADO	2	FALTOU	-
84	MAIANY DE JESUS LINS	HABILITADO	4	5	9
85	MANUEL GERONIMO DE AQUINO RODRIGUES	ELIMINADO	2	FALTOU	-
86	MARCIA DOS SANTOS MACHADO	HABILITADA	2	6	8
87	MARIA CLESE ALVES DA SILVA	ELIMINADA	2.5	FALTOU	-
88	MARIA DE BELEM MEIRA DOS S. BARROS	HABILITADA	2	5	7
89	MARIANA CARVALHO DE ARAUJO	HABILITADA	4	6	10
90	MARIANA SANTOS NAVES	HABILITADA	2	5.5	7.5
91	MARILEIA VIEIRA SILVA	HABILITADA	2	5	7
92	MARINALVA BARROSO DA SILVA	HABILITADA	3	5	8
93	MARINALVA DA SILVA SOUSA	HABILITADA	2.5	6	8.5
94	MATHEUS DA SILVA MACIEL	HABILITADA	2	5.5	7.5
95	MAYARA NUNES CASTRO BARROSO	HABILITADA	4	5.5	9.5
96	MONICA DOS SANTOS SOUZA	ELIMINADA	2	4.5	6.5
97	NAZARÉ PAIXÃO RODRIGUES	HABILITADA	2	5	7
98	NIONARA RIBEIRO DOS SANTOS	ELIMINADA	2.5	FALTOU	-
99	OBDILENE SOUZA DA SILVA ALVES	HABILITADA	2	5	7
100	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	HABILITADA	4	4	8
101	RAI BARROS ASCENSO	ELIMINADO	2	4.5	6.5
102	RAILANE SILVA DA SILVA	HABILITADA	3	4	7
103	RAQUEL DOS SANTOS DA SILVA	HABILITADA	2	6	8
104	RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA	HABILITADA	3	5	8
105	RHILLARY MELO DE OLIVEIRA	ELIMINADO	2	FALTOU	-
106	RODRIGO MORAIS POSTACIO	HABILITADO	4	6	10
107	RONILDA PEREIRASOUZA	ELIMINADO	2	FALTOU	-
108	ROSANGELA VIANA DO SANTOS	HABILITADA	4	5	9
109	ROSELANIA SANTOS SOUZA	ELIMINADO	2	FALTOU	-
110	ROSINELIA DO SOCORRO ALHO DE SOUSA	HABILITADA	4	5	9
111	SABRINA DA CRUZ GUIMARAES	ELIMINADA	2	3.5	-
112	SAMARA DE SOUZA TAVARES	HABILITADA	2	6	8
113	SARA MARIA MOTEIRO TORRES	ELIMINADA	2	3.8	-

114	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	HABILITADA	2.5	5	7.5
115	SUSANA DA CONCEIÇÃO POMPEU	ELIMINADA	2	3	-
116	TAHITA ARAUJO PEREIRA	HABILITADA	2.5	5	7.5
117	TAINARA ALVES SILVA	HABILITADA	4	5	9
118	TATIANE DOS SANTOS DE SOUZA	ELIMINADO	2.5	FALTOU	-
119	TIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	HABILITADO	3	4	7
120	THIAGO JOSE VILAS BOAS SOUZA	HABILITADO	2	5	7
121	VALERIO LIMA VIEIRA	HABILITADO	4	4.5	8.5
122	WAYNNE PEREIRA DA SILVA COSTA	HABILITADA	2	6	8
123	WELLEM LOURRANY VIEIRA REIS	HABILITADA	3	6	9
124	WILLIAN BATISTA DE SOUSA	HABILITADO	2	6	8
125	WILLIENE AMARAL CARDOSO	HABILITADA	4	4.5	8.5
126	YAN BRENNO OLIVEIRA PORTELA	HABILITADO	4	5	9
127	YASMIM BRITO DOS SANTOS	ELIMINADA	2	4	6
128	YURE DE SOUA LIMA	ELIMINADO	4	FALTOU	-

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA NA 1ª FASE	NOTA NA 2ª FASE	NOTA FINAL NO PSS
1	ALINE DA SILVA GOIS	HABILITADA	3	6	9
2	ANDREINA BRITO DE CARVALHO DO CARMO	HABILITADA	2	6	8
3	ANGELICA SIQUEIRA QUARESMA SOUZA	ELIMINADA	2	4.5	6.5
4	ANTONIA DAMASCENO COSTA	HABILITADA	2	5	7
5	CAROLINA MARINHO SANTANA	ELIMINADA	2	FALTOU	-
6	CINTHIA DA SIVA FURTADO	HABILITADA	2	5	7
7	DANUSA KETTY SILVA COSTA	ELIMINADA	2	1	-
8	DORACILDA DA SILVA	ELIMINADA	2	FALTOU	-
9	EDILZA DA SILVA ALVES	HABILITADA	4	5.5	9.5
10	ELISA GARDENIA CORREA OLIVEIRA RODRIGUES	HABILITADA	3	5	8
11	FABIO SOUSA MOREIRA	ELIMINADO	2	3	-
12	GLEICIANE MENDES DA SILVA	HABILITADA	4	6	10
13	HUEDSON BRITO PONTES	HABILITADO	4	4	8
14	JACIARA TOMAZ DA CRUZ	ELIMINADA	2.5	3	-
15	JANAINA REIS DA GAMA PAULINO	HABILITADA	2	5.5	7.5
16	KAILA PAIXÃO RODRIGUES	ELIMINADA	2	3.5	-
17	LUCAS CONCEIÇÃO DA SILVA	ELIMINADO	2	4	6
18	LUIS CONCEIÇÃO SILVA	ELIMINADO	4	3.5	-
19	MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	HABILITADA	2	5	7
20	MARTHA RIBEIRO PARANATINGA	ELIMINADA	3.5	FALTOU	-
21	POLLYANNA SANTOS DE CARVALHO	HABILITADA	4	5	9
22	PRISCILA MOTA REIS	HABILITADA	3	6	9
23	RAQUEL DA SILVA BRITO	HABILITADA	2	5.5	7.5
24	SAMARA CRUZ GUIMARAES	HABILITADA	2	5.5	7.5
25	TAMARA KARINE LIMA DOS SANTOS	ELIMINADA	2	FALTOU	-
26	VALTER JUNIOR SANTOS MORAES	HABILITADO	3	6	9
27	WANDERLEIA BARROS DE OLIVEIRA	HABILITADA	2	6	8

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ESPORTE/LAZER

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA NA 1ª FASE	NOTA NA 2ª FASE	NOTA FINAL NO PSS
1	FABIO ALVES DA SILVA	HABILITADO	3.5	6	9.5
2	GEORGEA DOS ANJOS OLIVEIRA GUIMARÃES	ELIMINADA	2	2.5	-
3	GINALDO DE OLIVEIRA BISPO	HABILITADO	2.5	4.5	7
4	LUANA BARROS DA SILVEIRA	HABILITADO	3	5	8
5	MAYK DIAS DA COSTA SILVA	HABILITADO	4	4	8
6	PAULO ROBERTO SOUSA SILVA	HABILITADO	2	6	8
7	THAYSA CRISTINE SOUSA ALMEIDA	HABILITADO	2	6	8
8	WANDERON DOS SANTOS REGO	ELIMINADO	2.5	FALTOU	-

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ARTE/CULTURA

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA NA 1ª FASE	NOTA NA 2ª FASE	NOTA FINAL NO PSS
1	ANIELLE DA SILVA BIZERRA	HABILITADA	4	5	9
2	FIAMA RODRIGUES SILVA	HABILITADA	2	6	8
3	HENRIQUE SANDRO DO NASCIMENTO FILHO	HABILITADO	2.5	4.5	7
4	IZABELA BRANDÃO RODRIGUES	HABILITADA	4	5	9
5	JOSÉ ROBERTO DUARTE SANTOS	HABILITADO	4	4	8
6	KATHEN SABRINA SILVA BRITO	HABILITADA	2	5	7
7	RODRIGUES GOMES DA SILVA	ELIMINADO	2	4	6
8	RUTH DE SOUZA SANTANA	HABILITADA	2.5	6	8.5
9	SUE RIVERA IKEDA	HABILITADA	2	6	8

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA NA 1ª FASE	NOTA NA 2ª FASE	NOTA FINAL NO PSS
1	ADRIELLY TAYANA AZEVEDO DE AMORIM	HABILITADA	2	5.5	7.5
2	ANA LUCIA COELHO BARROS	HABILITADA	3.5	6	9.5
3	CLEOEZA DE SOUSA PAULO	HABILITADA	4	6	10
4	DORACILDA DA SILVA	HABILITADA	2	5	7
5	ELIDA SANTOS DA SILVA	HABILITADA	3	6	9
6	ELIENE AUGUSTA PAIXÃO	HABILITADA	3	4	7
7	JEANE RODRIGUES RODRIGUES	ELIMINADA	2	2	-

8	MARIA NAZARÉ PEDROSO DA ROCHA	HABILITADA	2.5	5.5	8

Marabá (PA), 26 de junho de 2019.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DAD629E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA Nº 001/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-SEMGA

ERRATA Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-SEMGA
Tipo de Licitação: Menor preço
Regime de Execução: Por item
Data de abertura: 01/07/2019.
Horário: 09h00min
Local: Sala de Licitações da SEMGA.
ONDE SE LÊ: ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
GRUPO II – COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit.	V. Total
20	Bolsa de lona com tampa e alça. Medindo: altura 355mm x largura 310mm	Unid	1		
21	Balde de lona para içar ferramentas medindo: 300mm x 300mm	Unid	1		
22	Cinturão eletrecista em couro com sobrecinto em cadarço de poliéster, revestido em espuma com porta ferramentas.	Unid	1		
23	Cinto parquedista com talabarte de posicionamento eletrecista	Unid	1		
24	Chave combinada com catraca 13mm	Unid	2		
25	Luva Eletricista 2.5kv 500v	Unid	1		
26	Luva de Vaqueta para cobertura da luva de letricista	Unid	1		
TOTAL					

LEIA-SE: ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
GRUPO II – COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit.	V. Total
21	Balde de lona para içar ferramentas medindo: 300mm x 300mm	Unid	1		
22	Cinturão eletrecista em couro com sobrecinto em cadarço de poliéster, revestido em espuma com porta ferramentas.	Unid	1		
23	Cinto parquedista com talabarte de posicionamento eletrecista	Unid	1		
24	Chave combinada com catraca 13mm	Unid	2		
25	Luva Eletricista 2.5kv 500v	Unid	1		
26	Luva de Vaqueta para cobertura da luva de letricista	Unid	1		
TOTAL					

Mojuí dos Campos - PA, 19 de junho de 2019.

_____
Pregoeiro Municipal e Equipe de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:23BED5D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
RESULTADO FINAL 2 FASE - EDITAL 001/2019 - CUIDADOR, MONITOR, PROFESSORES (ZR)

Cargo:Cuidador
· **Requisitos:**Nível médio completo
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**5 / 5
· **Convocação para entrevistas:**12 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12352916**	**ANDREIA NASCIMENTO SOUSA**	**723.904.412-20**	**16**
***2**	**12352951**	**LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SOUZA**	**615.132.612-15**	**15**
***3**	**12352870**	**JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA**	**008.631.872-18**	**15**
***4**	**12352942**	**CLEIDE NEVES NUNES SILVEIRA**	**859.477.842-20**	**13**
***5**	**12353000**	**DANIELLI DE SOUSA AMORIM**	**018.825.472-25**	**12**
***6**	**12352900**	**CELIA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA**	**947.639.682-20**	**12**

***7**	**12353152**	**MARIA LÚCIA SANTOS ALVES**	**711.806.642-72**	**11**
***8**	**12352880**	**RAFAELLE MACHADO FERREIRA**	**003.513.542-55**	**11**
***9**	**12353099**	**RAIMUNDA DE SENA SILVA**	**492.818.013-53**	**10**
***10**	**12353146**	**ESTELA COSTA COELHO**	**034.425.082-23**	**8.5**
***11**	**12352839**	**ANDREIA MENDES DA SILVA**	**020.758.352-84**	**8**
***12**	**12352827**	**PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**	**938.458.712-53**	**8**

Cargo:Monitor
· **Requisitos:**Nível médio completo
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**10 / 5
· **Convocação para entrevistas:**20 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12382805**	**WILLIAN SOUSA SILVA**	**971.075.572-20**	**12**
***2**	**12383142**	**SIMONE ALVES DA CRUZ**	**041.919.902-09**	**10.5**
***3**	**12383027**	**LAZARO DA SILVA GUSMÃO**	**045.055.362-03**	**7.5**
***4**	**12383020**	**SIMARA FERREIRA D SOUZA SANTOS**	**045.172.132-26**	**7**
***5**	**12383185**	**BARBARA SILVA CORDEIRO**	**005.338.432-60**	**7**
***6**	**12383173**	**MARCOS KENEDY SANTOS SILVA**	**034.516.682-54**	**7**
***7**	**12382993**	**AMANDA SILVA**	**059.197.262-02**	**7**
***8**	**12382981**	**WEVERTON JESUS DA ROCHA**	**045.997.442-47**	**7**
***9**	**12383101**	**YANNA RIBEIRO PECANHA**	**907.137.962-00**	**7**
***10**	**12382819**	**BRUNO MONTEIRO DA SILVA**	**029.295.842-03**	**7**
***11**	**12383036**	**CLEIDIANE PEDROSO PAIVA**	**050.736.175-09**	**7**
***12**	**12382895**	**AYALLA RAQUEL CARDOSO BATISTA**	**936.653.932-72**	**6.5**
***13**	**12382954**	**SIRLANDE SILVA DE OLIVEIRA**	**641.804.842-34**	**6**
***14**	**12382844**	**WALTER SILVA GUIMARAES**	**036.168.082-19**	**6**

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.
Cargo:Professor (Z.R. – Agrovila)
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**3 / 2
· **Convocação para entrevistas:**6 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12553029**	**ROBSON SILVA SOUSA**	**851.330.002-00**	**25**
***2**	**12552983**	**LAURA DE SOUZA**	**225.091.783-34**	**25**
***3**	**12552950**	**EROSILDA DOS SANTOS CANTÃO**	**427.785.063-49**	**24.5**

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.
Cargo:Professor (Z.R. – Ararandeua)
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**3 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12563068**	**ZILDINEI PRATES DE SOUZA LOPES**	**328.864.622-68**	**21**

Não houve outros candidatos inscritos.
Cargo:Professor (Z.R. – BR 222)
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**3 / 2
· **Convocação para entrevistas:**6 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12573002**	**TATIANE APARECIDA FAGUNDES DE MATOS**	**627.450.772-87**	**8**
***2**	**12572764**	**MARQUICELIA ARAUJO COSTA**	**669.978.952-04**	**6**

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Cargo:Professor (Z.R. – Garrafão)
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**3 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12582832**	**SANDRA DA SILVA SANTOS**	**690.716.592-91**	**21**

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.
Cargo:Professor (Z.R. – Guarani)
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

· **Convocação para entrevistas:**3 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12592789**	**SANDRA PINHEIRO DOMINGOS**	**894.863.582-49**	**12**

Não houve outros candidatos inscritos.

Cargo:Professor (Z.R. – Urutum)

· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**3 / 2
· **Convocação para entrevistas:**6 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12603064**	**LAURA MACIEL DE SOUZA**	**722.915.912-15**	**15**
***2**	**12603038**	**SELMA CARDOSO DA SILVA**	**458.472.072-04**	**8**

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Cargo:Professor (Z.R. – Vila Gavião)

· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**3 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12612923**	**JOSE ABREU ARAUJO**	**216.539.413-91**	**18**
***2**	**12613067**	**NUBIA MARIA DE SOUZA SANTOS**	**299.130.712-91**	**14.5**
***3**	**12613143**	**EUNICE DA SILVA DOS SANTOS**	**260.523.932-20**	**13**

Cargo:Professor (Z.R. – Vila Santa Lúcia)

· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 2
· **Convocação para entrevistas:**8 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12623054**	**MIZAEL SOUZA**	**017.779.502-60**	**13**
***2**	**12622874**	**ANDERSON DE SENA SILVA**	**045.824.102-43**	**10**

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:967CE803

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA - EDITAL 001/2019

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 01 de julho de 2019 às 08:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 001/2019; portando caneta esferográfica azul ou preta.

Cargo:Professor (Z.R. – Agrovila)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12553029**	**ROBSON SILVA SOUSA**	**851.330.002-00**	**25**
***2**	**12552983**	**LAURA DE SOUZA**	**225.091.783-34**	**25**
***3**	**12552950**	**EROSILDA DOS SANTOS CANTÃO**	**427.785.063-49**	**24.5**

Cargo:Professor (Z.R. – Ararandeua)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12563068**	**ZILDINEI PRATES DE SOUZA LOPES**	**328.864.622-68**	**21**

Cargo:Professor (Z.R. – BR 222)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12573002**	**TATIANE APARECIDA FAGUNDES DE MATOS**	**627.450.772-87**	**8**
***2**	**12572764**	**MARQUICELIA ARAUJO COSTA**	**669.978.952-04**	**6**

Cargo:Professor (Z.R. – Garrafão)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12582832**	**SANDRA DA SILVA SANTOS**	**690.716.592-91**	**21**

Cargo:Professor (Z.R. – Guarani)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**12592789**	**SANDRA PINHEIRO DOMINGOS**	**894.863.582-49**	**12**

Cargo:Professor (Z.R. – Urutum)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	12603064	LAURA MACIEL DE SOUZA	722.915.912-15	15
*2	12603038	SELMA CARDOSO DA SILVA	458.472.072-04	8

Cargo:Professor (Z.R. – Vila Gavião)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	12612923	JOSE ABREU ARAUJO	216.539.413-91	18
*2	12613067	NUBIA MARIA DE SOUZA SANTOS	299.130.712-91	14.5
*3	12613143	EUNICE DA SILVA DOS SANTOS	260.523.932-20	13

Cargo:Professor (Z.R. – Vila Santa Lúcia)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	12623054	MIZAEL SOUZA	017.779.502-60	13
*2	12622874	ANDERSON DE SENA SILVA	045.824.102-43	10

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 01 de julho de 2019 às 14:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 001/2019; portando caneta esferográfica azul ou preta.

Cargo:Cuidador

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	12352916	ANDREIA NASCIMENTO SOUSA	723.904.412-20	16
*2	12352951	LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SOUZA	615.132.612-15	15
*3	12352870	JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA	008.631.872-18	15
*4	12352942	CLEIDE NEVES NUNES SILVEIRA	859.477.842-20	13
*5	12353000	DANIELLI DE SOUSA AMORIM	018.825.472-25	12
*6	12352900	CELIA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	947.639.682-20	12
*7	12353152	MARIA LÚCIA SANTOS ALVES	711.806.642-72	11
*8	12352880	RAFAELLE MACHADO FERREIRA	003.513.542-55	11
*9	12353099	RAIMUNDA DE SENA SILVA	492.818.013-53	10
*10	12353146	ESTELA COSTA COELHO	034.425.082-23	8.5
*11	12352839	ANDREIA MENDES DA SILVA	020.758.352-84	8
*12	12352827	PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	938.458.712-53	8

Cargo:Monitor

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	12382805	WILLIAN SOUSA SILVA	971.075.572-20	12
*2	12383142	SIMONE ALVES DA CRUZ	041.919.902-09	10.5
*3	12383027	LAZARO DA SILVA GUSMÃO	045.055.362-03	7.5
*4	12383020	SIMARA FERREIRA D SOUZA SANTOS	045.172.132-26	7
*5	12383185	BARBARA SILVA CORDEIRO	005.338.432-60	7
*6	12383173	MARCOS KENEDY SANTOS SILVA	034.516.682-54	7
*7	12382993	AMANDA SILVA	059.197.262-02	7
*8	12382981	WEVERTON JESUS DA ROCHA	045.997.442-47	7
*9	12383101	YANNA RIBEIRO PECANHA	907.137.962-00	7
*10	12382819	BRUNO MONTEIRO DA SILVA	029.295.842-03	7
*11	12383036	CLEIDIANE PEDROSO PAIVA	050.736.175-09	7
*12	12382895	AYALLA RAQUEL CARDOSO BATISTA	936.653.932-72	6.5
*13	12382954	SIRLANDE SILVA DE OLIVEIRA	641.804.842-34	6
*14	12382844	WALTER SILVA GUIMARAES	036.168.082-19	6

Rondon do Pará, 26 de junho de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:261CAC94

